



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 6

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			52
Poder Executivo.....	1	32	
Vice-Governadoria.....		32	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	33	52
Casa Civil.....		34	
Secretaria de Estado de Economia.....	4	35	53
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	40	54
Secretaria de Estado de Educação.....	15	43	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	44	59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			61
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		46	61
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	29	47	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		47	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	29	47	61
Secretaria de Estado da Mulher.....		48	64
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		48	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	30		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		49	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	30	49	65
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	30	49	65
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	31	49	65
Secretaria de Estado de Turismo.....		50	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	31	50	67
Controladoria-Geral.....		51	
Defensoria Pública.....		51	
Procuradoria-Geral.....		51	67
Tribunal de Contas.....			67
Ineditorial.....			67

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.725, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e o que consta do Processo SEI-GDF 00080-00362511/2024-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de janeiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.725, de 08 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH 65260002).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.725, de 08 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE
- Chefe de Gabinete, CPE-03, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor
Técnico, CPC-04, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme Requerimento (159714557) datado de 30 de dezembro de 2024, as Autorizações de Uso Não Qualificados nº 16/2002, 72/2021 e 616/2023, constante no Processo Administrativo nº 00394-00009210/2018-23, em nome de MILDIA ROSA DOS SANTOS, CPF nº ***.032.921-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 39, localizado na Feira Permanente da Estrutural, tendo seus efeitos suspensos a partir de 30 de dezembro de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, considerando os dispositivos previstos no 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Planaltina DF RA-VI, nos termos do ANEXO I e ANEXO II, da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF;

Art. 2º A correção dos valores de preço público, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC dos últimos 12 meses correspondente a 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), nos termos da Portaria Nº 993, de 19 de Dezembro de 2024, no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 244, de 23 de dezembro de 2024, página 17, da Secretaria de Estado de Economia.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

WESLEY FONSECA FRAGA

ANEXO I

ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:	*	*	*	*
a) com cobertura (Marquise, toldo, teclado e similar)	M²	R\$0,46	R\$13,84	R\$166,07
b) sem cobertura	M²	R\$0,20	R\$5,98	R\$71,71
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso qualquer preço.	M²	R\$0,022	R\$0,66	R\$7,93
Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares	M²	R\$0,045	R\$1,35	R\$16,23
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	M²	R\$0,045	R\$1,35	R\$16,23
Comércio ou Serviço de Ambulantes em veículos, motorizados ou não:	*	*	*	*
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	UNID.	R\$1,06	R\$31,77	R\$381,20
b) Caminhões	UNID.	R\$5,20	R\$156,00	R\$1.872,02
Banca em mercado	M²	R\$0,44	R\$13,08	R\$157,01
Avanços de Postos de Serviços (PAG/PLL)	M²	R\$0,055	R\$ 1,64	R\$ 19,63
Abrijo de táxi e estacionamento são livres e gratuitos em conformidade com o artigo 31, parágrafo 1º da Lei 5.323/2014	M²	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	R\$0,46	R\$13,84	R\$166,07
Outras finalidades	M²	R\$0,44	R\$13,21	R\$158,52

1. Observar dispositivos da Lei 3.036/2002;
2. Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Inciso 1º do Artigo 31 da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

ANEXO II

TABELA DE PREÇO PÚBLICO BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS- BANCAS PERMANENTES											
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
m²/mês	R\$ 4,79	R\$ 5,41	R\$ 5,79	R\$ 5,92	R\$ 6,15	R\$ 6,44	R\$ 6,81	R\$ 7,63	R\$ 8,15	R\$ 8,47	R\$ 8,88

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº17.079, de 28 de dezembro 1995, c/c o Decreto 30.634 de 30 de julho 2009, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, referentes ao ano de 2025.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Valores corrigidos de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, durante os últimos doze meses, que corresponde a 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), conforme Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em 23/12/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ANEXO I – ANO DE 2025

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE m² (metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura:	m²	1,14	34,20	410,39
b) Sem cobertura:	m²	0,25	7,62	91,46
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,08	2,54	30,45
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,42	5,03
Feiras permanentes – Vide Lei nº 6.956, de 29/9/2021 a ser regulamentada	m²	-	-	-
Feiras livres e similares - Vide Lei nº 6.956, de 29/9/2021 a ser regulamentada	m²	-	-	-
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,18	5,53	66,30
Banca em mercado	m²	0,58	17,54	210,48
Placa, painel publicitário, outdoors e similares – Vide Lei nº 3.035, de 18/7/2002 e Decreto 28.134, de 12/7/2007	-	-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017				
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	1,52	45,51	546,13
c) caminhões	unidade	7,46	223,79	2685,50
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m²	0,08	2,54	30,45
Abrijo de táxi - isento - Lei 5.323 de 17/3/2014	m²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	1,52	45,58	547,01
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,67	20,22	242,68

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

ANEXO II - ANO DE 2025	
ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	10,10
101 a 500 m²	7,06
501 a 1.500 m²	3,53
1.501 a 3.000 m²	2,04
3001 a 5.000 m²	1,31
5.001 a 8.000 m²	0,88
8001 a 13.000 m²	0,70
Acima de 13.000 m²	0,35
ANEXO III - ANO DE 2025	
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	439,87
2) eventos sem cobrança de ingresso	158,32
3) eventos filantrópicos	132,12
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	439,84

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos indicados no ANEXO I correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras, referentes ao ano de 2025, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro 2001, e da Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ANEXO I - TABELA ATUALIZADA DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido*				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,95	28,88	346,77
b) sem cobertura	m²	0,35	10,49	135,48
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,51	18,91
Canteiros de obras, parques de diversão, circos, exposições, espaços para realização de eventos e similares	m²	0,24	2,44	40,97

Feiras Permanentes**	m²	-	-	-
Feiras livres e similares **	m²	-	-	-
Banca em Mercado	m²	0,66	19,48	237,91
Placas, painel publicitário e similares	m²	***	***	***
Comércio ou serviço ambulantes em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares****	m²	-	8,50	-
Comércio ou serviço ambulante por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	1,30	38,90	462,31
c) caminhões	Unidade	8,17	244,84	2.842,19
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,12	3,67	55,35
Abrigo de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,95	288,88	346,77
Outras finalidades	m²	0,95	28,88	346,77

1* Tabela nos Termos da Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, SUCAR.

2* Observar dispositivos do Decreto 38.554, de 16 de outubro de 2017.

3*** Observar a Lei 3.036/2002.

4**** Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Artigo 31, § 1º da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta , Art. 1º e 2º no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2025, correspondente à UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA com finalidade comercial ou prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa – SCIA /Estrutural - RAXXV, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 4,84 % , a partir de 1º de janeiro do ano de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Anexo I - Ano 2025				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UN	Valores em Real Preço Público 2025 (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:	M²			
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M²	0,61	20,09	240,96
b) Sem cobertura	M²	0,25	7,87	94,44
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²	0,033	1,27	15,24
Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares	M²	0,079	2,62	31,44
Banca de mercado	M²	0,53	17,13	205,56
a) Balcões, carrinhos tabuleiros bancas e similares	M²	1,21	37,42	449,04
b) Caminhões	M²	5,30	161,28	1.935,36
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,102	2,62	31,44
Abrigo de Taxi (Lei 5.323 de 17/3/2014)	M²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,61	19,28	231,36
Outras finalidades	M²	0,61	19,28	231,36

Valores válidos até atualização em janeiro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, c/c o Decreto 30.634 de 2009, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2025, correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa do Itapoã- RA XXVIII, nos termos do ANEXO 1 da Ordem de Serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008 - PROCAD/PGDF.

Art. 2º Corrigir os valores de Preço Público nos termos da Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses para efeitos do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, corresponde a 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

ANEXO I - TABELA ATUALIZADA DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR: DIA	UNIDADE		VALORES EM REAL	
	MÊS	ANO		
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	0,36	11,20	134,55
b) sem cobertura	m²	0,17	5,61	67,47
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,03	1,18	14,15
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,41	5,00
Banca em Mercado	m²	0,57	17,53	210,56
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailers e similares	m²	(*)	(*)	(*)
b) Balcões caminhões, tabuleiros bancas e similares	Unidade	0,36	11,20	134,55
c) Caminhões	Unidade	4,79	143,92	1727,27
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	1,01	13,40
Abrijo de Táxi	m²	(**)	(**)	(**)
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,35	10,62	127,38
Outras finalidades lucrativas/ comerciais	m²	0,14	4,10	49,53

(*) Observar a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, Decreto nº 30.348/2009, Decreto nº 38.555/2017 e Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2025.

(**) Observar a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, publicada no DODF nº 55, de 18/03/2014, págs. 1 a 7.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta do processo nº 04001-00000010/2025-61, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						160.000.000
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.215	80.000.000	
	99	33.90.39	0	1659.225	80.000.000	
2025AC00001					TOTAL	160.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						160.000.000
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1659.215	80.000.000	
	99	33.90.92	0	1659.225	80.000.000	
2025AC00001					TOTAL	160.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Estabelece procedimentos destinados a disciplinar a organização das Tomadas de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras (UGs) da Administração Direta, incluindo os Órgãos Especializados e Autônomos e os Fundos Especiais do Distrito Federal, referentes ao exercício financeiro de 2024.

O CONTADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso VII do art. 285 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, instituído pela Portaria/SEEC nº 140/2021, de 17 de maio de 2021, combinado com o disposto no art. 4º do Decreto nº 45.927, de 19 de janeiro de 2024, que trata da alteração da nomenclatura da então Subsecretaria de Contabilidade para Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF), e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 101 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a determinação constante no caput e parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 46.286/2024, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o estabelecido no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa nº 2, de 20 de maio de 2020, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - DOS PRAZOS E DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELAS UGs

Art. 1º Estabelecer o prazo até 07 de março de 2025 para as unidades gestoras da Administração Direta, incluindo os Órgãos Especializados e Autônomos e os Fundos Especiais do Distrito Federal, encaminharem os documentos abaixo relacionados à Contadoria Geral do Distrito Federal da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - CONTDF/SEFIN/SEEC, aos quais são imprescindíveis para composição dos Processos Eletrônicos de Contas dos Ordenadores de Despesas, referentes ao exercício financeiro de 2024.

I - Declaração de Conformidade (Rol de Responsáveis);

II - Relatório de Gestão;

III - Demonstrativo de Tomada de Contas Especial;

IV - Declaração de Nepotismo;

V - Declaração de Conformidade Contábil; e

VI - Outros documentos (quando determinados especificamente).

§ 1º Os documentos de que trata o caput deverão ser encaminhados à Unidade de Tomada de Contas da Contadoria Geral do Distrito Federal da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, por meio de UM ÚNICO PROCESSO no Sistema Eletrônico de Informações-SEI/GDF (Processo Raiz), que será iniciado na UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, devendo ser obrigatoriamente anexado ou relacionado ao citado processo, quando for o caso, todos os outros processos pertinentes, sendo imprescindível a disponibilização de acesso à mencionada UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, inclusive os processos de caráter secreto.

§ 2º A prorrogação do prazo fixado no caput está condicionada à ampliação, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, do prazo previsto no §1º do art. 24 da Instrução Normativa/TCDF nº 2, de 20 de maio de 2020.

§ 3º Os Ordenadores de Despesas das unidades gestoras responsáveis pelas execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis de outras unidades gestoras, inclusive dos Fundos Especiais a elas vinculadas, ficam obrigados e responsabilizados pelas determinações de que trata o caput.

§ 4º As determinações constantes do parágrafo anterior não se aplicam aos Fundos Especiais, cujo ato constitutivo ou regulamentar prevê ordenação de despesas distintas das Secretarias de Estado a que estão vinculadas. Nestes casos, o cumprimento do estabelecido no caput será de responsabilidade do ordenador de despesas do fundo especial.

§ 5º Os Ordenadores de Despesas das unidades gestoras mencionadas no caput deverão indicar dois servidores, por meio de ofício inserido no único processo-SEI de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, os quais ficarão responsáveis pelos esclarecimentos e informações que se fizerem necessários, inerentes aos Processos Eletrônicos de Contas dos Ordenadores de Despesas das respectivas unidades gestoras.

II - OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS**NOS PROCESSOS ELETRÔNICOS DE CONTAS**

Art. 2º Na composição dos Processos Eletrônicos de Contas de que trata o art. 1º, além dos documentos nele mencionados, conforme estabelece o Anexo III-A da Decisão Normativa/TCDF nº 1/2021, deverão constar ainda os seguintes documentos:

I - Relatório do Organizador das Contas;

II - Relatório Contábil Anual;

III - Relatório da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

IV - Relatório da Comissão de Inventário de Almoxxarifado; e

V - Outros documentos (se for o caso).

III - DO ROL DE RESPONSÁVEIS

Art. 3º As informações funcionais e cadastrais constantes do Rol de Responsáveis, que compoem os Processos Eletrônicos de Contas de que trata o art. 1º, serão extraídas exclusivamente do Módulo de Responsáveis - ROLRESP do Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO. § 1º Para fins dos Processos Eletrônicos de Contas dos Ordenadores de Despesas, compoem o Rol de Responsáveis: os dirigentes máximos da unidade gestora e os ordenadores de despesas, bem como os seus substitutos legais, inclusive, nos casos de delegação de competência, as autoridades delegantes e delegadas.

§ 2º O Rol de Responsáveis das unidades gestoras de que trata o art. 1º deverá abranger, obrigatoriamente, todo o período a que se refere os Processos Eletrônicos de Contas dos Ordenadores de Despesas, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, exceto nos casos de unidades gestoras criadas ou extintas durante o exercício de 2024, cujo período é o início da execução orçamentária, financeira e patrimonial até 31 de dezembro de 2024 ou até a data de efetiva extinção, quando for o caso.

§ 3º Em cumprimento à determinação constante do art. 3º da Resolução/TCDF nº 267/2013, de 29 de outubro de 2013, cabe às unidades gestoras de que trata o art. 1º, efetuarem os registros e atualizações do Módulo de Responsáveis - ROLRESP do Sistema Integrado de Administração Contábil-SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

§ 4º Para efeito do que trata o parágrafo anterior e para informação fidedigna nos Processos Eletrônicos de Contas dos Ordenadores de Despesas, as unidades gestoras deverão firmar DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ROL DE RESPONSÁVEIS (Anexo I ou SEI: "Tipo de Documento: Declaração de Conformidade do Rol de Responsáveis"), declarando, com assunção de responsabilidade, que os registros constantes do ROLRESP/SIAC/SIGGO são verídicos e estão atualizados.

§ 5º A declaração de que trata o parágrafo anterior deverá ser assinada, por meio físico ou digital, pelo dirigente máximo da unidade gestora ou ordenador de despesas.

§ 6º A Unidade de Tomada de Contas - UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC deverá manter a guarda da declaração de que trata o parágrafo anterior, para fins de confirmação das informações consignadas nos Processos Eletrônicos de Contas dos Ordenadores de Despesas, bem como para consulta dos Órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos ou até o julgamento das contas pelo TCDF.

IV - DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Art. 4º O Relatório de Gestão que constará do Processo Eletrônico de Contas dos Ordenadores de Despesas é o mesmo encaminhado pelas unidades gestoras à Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEFIN/SEEC, por meio do Sistema RAT (RGE)/SIGGO-WEB, relativo ao exercício de 2024.

Parágrafo único. Para fins do Processo Eletrônico de Contas dos Ordenadores de Despesas, o Relatório de Gestão deverá ser assinado, por meio físico ou digital, pelo dirigente máximo e ordenador de despesas, bem como pelo servidor responsável pelo preenchimento.

V - DO DEMONSTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 5º As unidades gestoras da Administração Direta, incluindo os Órgãos Especializados e Autônomos, deverão encaminhar à UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC os Demonstrativos das Tomadas de Contas Especiais Instauradas, Encerradas e em Andamento na respectiva unidade gestora, no exercício de 2024, na forma estabelecida na Instrução Normativa/TCDF nº 2, de 20 de maio de 2020 (modelo no SEI (Tipo de Processo: Demonstrativo de Tomada de Contas Especial - conforme caso: não instaurada, instaurada, encerrada, em andamento).

§ 1º Ocorrendo a reparação, recuperação, recomposição ou o ressarcimento de danos ao erário, deverão ser juntados obrigatoriamente aos Demonstrativos de que trata o caput os documentos comprobatórios ou as justificativas pelas quais tais fatos não ocorreram.

§ 2º Nos casos de registros contábeis de responsabilidade no SIAC/SIGGO, deverão ser anexadas as respectivas Notas de Lançamento, correspondentes aos demonstrativos de que trata o caput.

§ 3º Em caso de inexistência de Tomadas de Contas Especiais Instauradas, Encerradas e em Andamento-TCE na unidade gestora em 2024, a informação deverá ser formalizada e encaminhada à UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, nos prazos estabelecidos no art. 1º desta Instrução Normativa.

§ 4º O não envio à UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC do demonstrativo de que trata o caput ou a não formalização de inexistência de TCE, será relatado pelo organizador das contas, no Processo Eletrônico de Contas dos Ordenadores de Despesas, como omissão de informação.

§ 5º A Unidade de Tomada de Contas Especiais da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do DF deverá encaminhar à UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, no mesmo prazo estabelecido no art. 1º desta Instrução Normativa, os demonstrativos de que tratam o caput, inerentes às Tomadas de Contas Especiais, cujas execuções são de competência da referida Coordenação, na forma prevista nos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 37.096/2016.

§ 6º Nos demonstrativos de que trata o §5º deverão ser anexados os documentos comprobatórios referidos no §1º, bem como as Notas de Lançamento de que trata o §2º, se for o caso.

§ 7º As exigências especificadas no caput são necessárias de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 20 de maio de 2020, em que pese a Resolução/TCDF nº 102/98 ter sido revogada pela Decisão TCDF 65/2021.

VI - DA DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Art. 6º As unidades gestoras da Administração Direta, incluindo os Órgãos Especializados e Autônomos, deverão encaminhar à UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, a Declaração de Inexistência de Nepotismo na respectiva unidade durante o exercício de 2024, na forma prevista no item III, alínea "a" da Decisão/TCDF nº 89/2014, de 21 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. A declaração (Anexo II ou SEI: "Tipo de Documento: Declaração de Nepotismo") de que trata o caput deverá ser assinada, por meio físico ou digital, pelo dirigente máximo da unidade gestora ou ordenador de despesas.

VII - DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

Art. 7º As unidades gestoras da Administração Direta, incluindo os Órgãos Especializados e Autônomos deverão encaminhar à UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, a Declaração de Conformidade Contábil do exercício financeiro de 2024, dando a conformidade da gestão contábil na respectiva unidade gestora, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 46.286/2024, no Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, assim como no Manual de Orientação Geral de Registro Contábil e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

Parágrafo único. A declaração (Anexo III ou SEI: "Tipo de Documento: Declaração de Conformidade Contábil) de que trata o caput deverá ser assinada, por meio físico ou digital, pelo dirigente máximo, ordenador de despesas e pelo servidor responsável pela gestão contábil da respectiva unidade gestora.

VIII - DO RELATÓRIO DO ORGANIZADOR DAS CONTAS

Art. 8º A Unidade de Tomada de Contas - UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, no uso de sua competência institucional prevista no inciso I do art. 305 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, instituído pela Portaria/SEEC nº 140/2021, de 17 de maio de 2021, combinado com o disposto no art. 4º do Decreto nº 45.927, de 19 de janeiro de 2024, que trata da alteração da nomenclatura da então Subsecretaria de Contabilidade para Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF), organizará as Tomadas de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas das unidades gestoras da Administração Direta, incluindo os Órgãos Especializados e Autônomos e os Fundos Especiais do Distrito Federal, referentes ao exercício financeiro de 2024, e elaborará os respectivos Relatórios do Organizador das Contas, para inserção no Sistema Eletrônico de Contas - e-Contas, do Tribunal de Contas do DF, até 31 de maio de 2025, conforme previsto no § 1º do art. 24 da Instrução Normativa/TCDF nº 2, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 20 de maio de 2020.

Parágrafo único. Os Relatórios do Organizador das Contas serão elaborados em conformidade ao modelo estabelecido no Anexo III-A da Decisão Normativa/TCDF nº 1/2021, sendo constituído dos capítulos e peças a seguir especificados:

I - Introdução;

a - Competência;

b - Dispositivos legais;

c - Rol de responsáveis; e

d - Forma de organização das contas (individual/consolidada/agregada).

II - Detalhamento das peças que integram a Prestação Eletrônica de Contas (vide arts. 1º e 2º da Instrução Normativa/TCDF nº 1/2020):

a - Conclusão, com manifestação do organizador sobre a adequação formal e normativa das peças que integram as contas anuais;

b - Anexos, se for o caso;

c - Manifestação do órgão ou entidade competente quanto às falhas apontadas no relatório contábil anual; e

d - Parecer e/ou relatório do setor responsável pelo controle interno, se houver.

IX - DO RELATÓRIO CONTÁBIL ANUAL

Art. 9º A Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta - UCAD/CONTDF/SEFIN/SEEC, no uso da competência institucional prevista no inciso I do art. 288 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, instituído pela Portaria/SEEC nº 140/2021, de 17 de maio de 2021, elaborará o Relatório Contábil Anual das unidades gestoras de que trata o art. 1º, relativo ao exercício financeiro de 2024, com a análise da gestão contábil, apontando as impropriedades e irregularidades observadas.

Parágrafo único. Fica estabelecido prazo até 07 de abril de 2025 para o encaminhamento do relatório de que trata o caput à Unidade de Tomada de Contas - UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC.

X - DO RELATÓRIO DA COMISSÃO

DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 10. As unidades gestoras da Administração Direta, incluindo os Órgãos Especializados e Autônomos, não encaminharão o Relatório da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis à Unidade de Tomada de Contas - UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC.

§ 1º O Relatório da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis que constará do Processo Eletrônico de Contas dos Ordenadores de Despesas é o mesmo encaminhado pelas unidades gestoras à Unidade Geral de Patrimônio - UGP/CONTDF/SEFIN/SEEC.

§ 2º A Unidade Geral de Patrimônio - UGP/CONTDF/SEFIN/SEEC, no uso da competência institucional prevista no art. 311 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, instituído pela Portaria/SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, anexará ao Relatório da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, expedido pelas unidades gestoras, o Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário e o Relatório de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário.

§ 3º Em atendimento ao determinado no §2º do art. 14 do Decreto nº 46.286/2024 fica estabelecido prazo até 31 de março de 2025 para o encaminhamento do Relatório da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, com a anexação dos relatórios de acompanhamento de que trata o parágrafo anterior, à Unidade de Tomada de Contas - UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC.

XI - DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO

Art. 11. As unidades gestoras da Administração Direta, incluindo os Órgãos Especializados, não encaminharão o Relatório da Comissão de Inventário de Almojarifado à Unidade de Tomada de Contas - UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC.

§ 1º O Relatório da Comissão de Inventário de Almojarifado que constará do Processo Eletrônico de Contas dos Ordenadores de Despesas é o mesmo encaminhado pelas unidades gestoras à Diretoria de Gestão de Almojarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-DIGESA/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 17 e art. 18 do Decreto nº 46.286/2024.

§ 2º A Diretoria de Gestão de Almojarifado da Coordenação de Gestão de Suprimentos - DIGESA/COSUP, se pronunciará sobre o relatório de que trata o caput, e incluirá o "Inventário Financeiro Anual" extraído do SIGMa.net.

§ 3º O Relatório da Comissão de Inventário de Almojarifado, com a anexação do pronunciamento e documento de que trata o parágrafo anterior, será encaminhado até o dia 31 de março de 2025 à Unidade de Tomada de Contas - UTC/CONTDF/SEFIN/SEEC, conforme estabelece o parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

Anexo I

(SEI: Tipo de Documento: Declaração de Conformidade do Rol de Responsáveis)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ROL DE RESPONSÁVEIS

NOME DA UNIDADE GESTORA (UG):

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE: 2024 (Ano a que se refere a declaração)

Declaramos, sob pena de responsabilidade e para fins de cumprimento do estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 34.278, de 11 de abril de 2013, combinado com o disposto na Resolução nº 267, de 29 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas do DF, que as informações constantes no módulo do "Rol de Responsáveis/SIAC/SIGGo", foram devidamente validadas por esta Unidade Gestora e representa a verdade dos fatos nesta data, ressalvadas eventuais informações inerentes a outras Unidades gestoras.

Assinatura do ordenador de despesas e/ou dirigente máximo da UG

Anexo II

(SEI: Tipo de Documento: Declaração de Nepotismo)

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, _____, cargo _____ (nome do dirigente máximo da UG e função exercida) da _____ (nome da UG) declaro para os fins de que trata o item III, alínea "a" da Decisão nº 89/2014, da egrégia Corte de Contas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 32.751/2011, do art. 16 da Lei Complementar nº 840/2011 e Enunciado nº 13 da Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal que INEXISTE NEPOTISMO nesta _____ (nome da UG).

(observação: Nesta declaração poderão ser feita as ressalvas julgadas necessárias pela UG.) Por ser verdade firmo a presente declaração.

Assinatura do dirigente máximo da UG e/ou ordenador de despesas

Anexo III

(SEI: Tipo de Documento: Declaração de Conformidade Contábil)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

NOME UNIDADE GESTORA (UG):

CÓDIGO UG: _____

Eu, _____,

CPF _____, e

_____,

CPF _____, respectivamente, dirigente máximo e ordenador de despesas da _____, para fins de

cumprimento do previsto no Anexo III-A da Decisão Normativa nº 01/2021-TCDF, que trata da forma e peças que integrarão as tomadas de contas anuais de ordenadores de despesas, com assunção de responsabilidade, DECLARAM A CONFORMIDADE CONTÁBIL, inerente aos itens indicados abaixo:

Itens desta Unidade Gestora conciliados no SIAC/SIGGo e demais sistemas institucionais do GDF Declaramos que a documentação comprobatória dos registros está arquivada nesta UG, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de julgamento das contas pelo TCDF				
Nº	ITENS	CONCILIADO (justificar a não conciliação)		OBSERVAÇÃO (Justificativa e esclarecimento relevante sobre o item)
		1 -Sim	2 -Não	
1	As Contas Contábeis do Ativo e Passivo da Unidade Gestora foram conciliadas e representam a fidedignidade dos atos e fatos, estando em conformidade com o Decreto nº 46.286/2024 e Manual de Orientação Geral de Registro Contábil?			
2	Foram cumpridas as determinações constantes dos artigos 29, 30 e 31 do Decreto nº 46.286/2024?			
3	Foram efetivamente finalizados os registros de acertos contábeis inerentes as fusões, cisões, transformações, incorporações e dissoluções a que essa Unidade Gestora esteve envolvida?			
4	Toda execução de Restos a Pagar desta Unidade Gestora teve seu fato gerador ocorrido no exercício de 2024?			
5	As Contas Contábeis dos Atos Potenciais Ativos (711XXXXXX) e (811XXXXXX) e Execução dos Potenciais do Passivo foram conciliadas e representam a fidedignidade dos atos e fatos praticados por esta UG?			
6	Foram realizadas as conciliações dos saldos contábeis de Bens Móveis e Imóveis no SIGGo e estão em conformidade com os demonstrativos gerados no SisGepat?			
7	Foram realizadas as conciliações dos saldos contábeis de Estoque de Almoxarifado no SIGGo e estão em conformidade com os relatórios gerados no SIGMA.net?			
8	As Despesas Orçamentárias estão classificadas de acordo com a Portaria-SEF nº 135/2016?			
9	Foram realizadas as conciliações bancárias dos saldos de Convênios no SIGGo com o SICONV e extratos bancários?			

Declaramos, ainda, que o setor/unidade responsável pela gestão contábil nesta UG é _____, sob a responsabilidade neste exercício financeiro, do(s) servidor(es) indicado(s) no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CPF	1- EFETIVO	PERÍODO DE GESTÃO
			2- COMISSONADO	

Brasília, ____ de _____ de 2025.

Assinaturas (a presente declaração deve ser, obrigatoriamente, assinada pelo dirigente máximo, ordenador de despesas e responsável l(eis) pela gestão contábil da UG)"

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial Processo SEI nº 00060-00168593/2023-91, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, seja realizado nova instrução, com o objetivo de elaborar nova matriz de responsabilização, tendo em vista os apontamentos constantes nos §§ 21/30 da Informação nº 212/2024 - SECONT/3aDICON, conforme determinado na Decisão nº 4631/2024 - TCDF, à ser conduzida pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (6ªCPTCE), constituída através Portaria nº 289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de Abril de 2019, p. 02, e alterada pelo Art. 3º da Portaria nº 169, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, p. 34.

Art. 2º Redistribuir a Tomada de Contas Especial referente ao Processo SEI nº 00060-00486509/2024-08, à ser conduzida pela 14ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (14ª PTCE), constituída mediante o Art. 8º da Portaria nº 835 de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, e alterada pelo Art. 4º da Portaria nº 169, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, p. 34, que, dentro do prazo vigente, conduza o procedimento de Tomada de Contas Especial referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos CMX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Certificado de Licenciamento nº: REDESIMDF 53900444120, Autorização nº: 1513/2024, CNPJ: 52.961.756/0010-91, Endereço: QUADRA QE 40, RUA 08, LOTE 10, LOJA 01, GUARÁ II/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00085793/2017-61 (PAD 047/2017);

II - Processo 00060-0031764/2019-49 (PAD 334/2020);

III - Processo 0060-001737/2017 (PAD 369/2020);

IV - Processo 00060-00095172/2020-91 (PAD 039/2021);

V - Processo 00060-00015676/2020-36 (PAD 138/2021);

VI - Processo 00060-00368889/2020-68 (PAD 265/2021);

VII - Processo 00060-00369039/2023-20 (PAD 038/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD 321/2020);
II - Processo 00060-00192349/2020-05 (PAD 323/2020);
III - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD 361/2020);
IV - Processo 00060-00438588/2019-75 (PAD 094/2021);
V - Processo 00060-00390641/2020-83 (PAD 267/2021);
VI - Processo 00060-00468055/2020-51 (PAD 288/2021);
VII - Processo 00060-00378415/2020-24 (PAD 303/2021);
VIII - Processo 00060-00379615/2021-85 (PAD 070/2023);
IX - Processo 00060-00252244/2022-76 (PAD 079/2023);
X - Processo 00060-00541773/2022-41 (PAD 101/2023);
XI - Processo 00060-00594476/2021-18 (PAD 102/2023);
XII - Processo 00060-00022858/2023-14 (PAD 232/2023);
XIII - Processo 00060-00255853/2023-68 (PAD 236/2023);
XIV - Processo 00060-00131030/2022-67 (PAD 033/2024);
XV - Processo 00060-00565160-2023-81 (PAD 077/2024);
XVI - Processo 00060-00333557/2024-96 (PAD 115/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00557697/2018-18 (PAD 011/2020);
II - Processo 00060-00078131/2019-05 (PAD 305/2020);
III - Processo 00060-00523481/2019-21 (PAD 370/2020);
IV - Processo 0060-001926/2014 (PAD 008/2021);
V - Processo 00060-00522197/2019-38 (PAD 143/2021);
VI - Processo 00060-00400992/2019-76 (PAD 300/2021);
VII - Processo 00060-00261785/2019-90 (PAD 146/2022);
VIII - Processo 00060-00013286/2021-11 (PAD 272/2022);
IX - Processo 00060-00498246/2021-29 (PAD 025/2023);
X - Processo 00060-00537552/2021-98 (PAD 091/2023);
XI - Processo 00060-00583687/2022-14 (PAD 103/2023);
XII - Processo 00060-00356222/2022-84 (PAD 206/2023);
XIII - Processo 00060-00114712/2022-13 (PAD 233/2023);
XIV - Processo 00060-00331750/2022-21 (PAD 019/2024);
XV - Processo 00060-00469275/2023-45 (PAD 078/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00450382/2019-13 (PAD 046/2020);
II - Processo 00060-00178771/2019-14 (PAD 091/2020);
III - Processo 00060-00115971/2018-77 (PAD 104/2021);
IV - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD 112/2021);
V - Processo 00060-00226337/2022-45 (PAD 274/2022);
VI - Processo 00060-00139648/2022-75 (PAD 007/2023);
VII - Processo 00060-00148798/2022-70 (PAD 085/2023);
VIII - Processo 00060-00499931/2022-53 (PAD 104/2023);
IX - Processo 00060-00242181/2022-40 (PAD 105/2023);
X - Processo 00060-00022333/2023-71 (PAD 016/2024);
XI - Processo 00060-00470199/2023-11 (PAD 105/2024);
XII - Processo 00060-00421041/2023-17 (PAD 116/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o

disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00434894/2018-51 (PAD 313/2020);
II - Processo 00060-00050341/2020-64 (PAD 320/2020);
III - Processo 00060-00079971/2020-11 (PAD 324/2020);
IV - Processo 0060-001731/2017 (PAD 355/2020);
V - Processo 00060-00194939/2020-64 (PAD 046/2021);
VI - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD 302/2021);
VII - Processo 00060-00312077/2022-20 (PAD 089/2023);
VIII - Processo 00060-00031973/2023-71 (PAD 106/2023);
IX - Processo 00060-00016132/2022-53 (PAD 107/2023);
X - Processo 00060-00539054/2021-80 (PAD 178/2023);
XI - Processo 00060-00538038/2022-51 (PAD 234/2023);
XII - Processo 00060-00172368/2023-50 (PAD 237/2023);
XIII - Processo 00060-00422348/2023-35 (PAD 073/2024);
XIV - Processo 00060-00448921/2023-31 (PAD 079/2024);
XV - Processo 00060-00067172/2023-44 (PAD 117/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 55, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00232627/2018-41 (PAD 040/2020);
II - Processo 00060-00532150/2018-00 (PAD 101/2020);
III - Processo 00060-00328926/2019-61 (PAD 327/2020);
IV - Processo 00060-00363187/2020-98 (PAD 305/2021);
V - Processo 00060-00232722/2023-11 (PAD 020/2024);
VI - Processo 00060-00411535/2022-11 (PAD 044/2024);
VII - Processo 00060-00302769/2023-41 (PAD 108/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00034992/2022-79 (PAD 304/2022);
II - Processo 00060-00117996/2021-19 (PAD 310/2022);
III - Processo 00060-00014546/2022-48 (PAD 047/2023);
IV - Processo 00060-00365336/2022-15 (PAD 074/2023);
V - Processo 00060-00363020/2020-27 (PAD 108/2023);
VI - Processo 00060-00369229/2023-47 (PAD 221/2023);
VII - Processo 00060-00282355/2023-98 (PAD 235/2023);
VIII - Processo 00060-00276286/2022-01 (PAD 013/2024);
IX - Processo 00060-00366394/2023-47 (PAD 045/2024);
X - Processo 00060-00515986/2023-07 (PAD 080/2024);
XI - Processo 00060-00325538/2023-13 (PAD 118/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 57, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 8ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00091589/2018-61 (PAD 108/2020);
II - Processo 00060-00482329/2022-87 (PAD 179/2023);
III - Processo 00060-00018084/2023-19 (PAD 242/2023);
IV - Processo 00060-00251134/2023-78 (PAD 243/2023);
V - Processo 00060-00395236/2023-02 (PAD 021/2024);
VI - Processo 00060-00333773/2023-51 (PAD 046/2024);
VII - Processo 00060-00339422/2023-53 (PAD 081/2024);
VIII - Processo 00060-00267966/2023-14 (PAD 119/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 9ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:
I - Processo 00060-00273284/2020-90 (PAD 363/2020);
II - Processo 00060-00496204/2021-53 (PAD 087/2022);
III - Processo 00060-00242747/2022-33 (PAD 083/2023);
IV - Processo 00060-00406985/2022-83 (PAD 142/2023);
V - Processo 00060-00592831/2022-03 (PAD 239/2023);
VI - Processo 00060-00170869/2022-11 (PAD 240/2023);
VII - Processo 00060-00358105/2022-55 (PAD 025/2024);
VIII - Processo 00060-00354616/2023-89 (PAD 047/2024);
IX - Processo 00060-00411740/2023-59 (PAD 120/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:
I - Processo 00060-00369946/2019-92 (PAD 034/2020);
II - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD 325/2020);
III - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD 396/2020);
IV - Processo 00060-00381884/2020-21 (PAD 327/2021);
V - Processo 00060-00125045/2021-13 (PAD 009/2023);
VI - Processo 00060-00380128/2021-65 (PAD 071/2023);
VII - Processo 00060-00547728/2021-10 (PAD 112/2023);
VIII - Processo 00060-00438629/2023-18 (PAD 197/2023);
IX - Processo 00060-00438717/2023-10 (PAD 198/2023);
X - Processo 00060-00196972/2024-52 (PAD 034/2024);
XI - Processo 00060-00427387/2023-29 (PAD 074/2024);
XII - Processo 00060-00554090/2023-35 (PAD 113/2024);
XIII - Processo 00060-00468758/2023-22 (PAD 121/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 60, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 11ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:
I - Processo 00060-00506389/2019-05 (PAD 399/2020);
II - Processo 00060-00381672/2020-43 (PAD 328/2021);
III - Processo 00060-00378372/2020-87 (PAD 329/2021);
IV - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD 332/2021);
V - Processo 00060-00096763/2021-67 (PAD 220/2022);
VI - Processo 00060-00110019/2022-63 (PAD 113/2023);
VII - Processo 00060-00106312/2023-15 (PAD 191/2023);
VIII - Processo 00060-00397664/2023-61 (PAD 247/2023);

IX - Processo 00060-00405559/2023-11 (PAD 026/2024);
X - Processo 00060-00420999/2023-91 (PAD 075/2024);
XI - Processo 00060-00267395/2023-18 (PAD 106/2024);
XII - Processo 00060-00503679/2023-75 (PAD 122/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 61, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 12ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:
I - Processo 00060-00552631/2018-23 (PAD 026/2019);
II - Processo 00060-00309826/2018-55 (PAD 116/2020);
III - Processo 00060-00337333/2021-19 (PAD 030/2023);
IV - Processo 00060-00500735/2021-58 (PAD 087/2023);
V - Processo 00060-00355464/2022-51 (PAD 114/2023);
VI - Processo 00060-00521699/2022-47 (PAD 184/2023);
VII - Processo 00060-00060555/2023-91 (PAD 200/2023);
VIII - Processo 00060-00251627/2022-27 (PAD 204/2023);
IX - Processo 00060-00362390/2023-90 (PAD 018/2024);
X - Processo 00060-00479259/2023-61 (PAD 123/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 62, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 13ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:
I - Processo 00060-00380140/2020-99 (PAD 010/2021);
II - Processo 00060-00512998/2019-95 (PAD 022/2021);
III - Processo 00060-00490228/2021-07 (PAD 162/2021);
IV - Processo 00060-00448931/2020-23 (PAD 254/2022);
V - Processo 00060-00063641/2022-75 (PAD 008/2023);
VI - Processo 04011-00001723/2022-62 (PAD 095/2023);
VII - Processo 00060-00535402/2022-21 (PAD 109/2023);
VIII - Processo 00060-00444011/2022-06 (PAD 116/2023);
IX - Processo 00060-00276365/2022-11 (PAD 190/2023);
X - Processo 00060-00064356/2023-52 (PAD 201/2023);
XI - Processo 00060-00525967/2022-08 (PAD 246/2023);
XII - Processo 00060-00250769/2023-58 (PAD 003/2024);
XIII - Processo 00060-00575843/2022-65 (PAD 107/2024);
XIV - Processo 00060-00564511/2023-36 (PAD 124/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 14ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:
I - Processo 00060-00398035/2019-72 (PAD 128/2021);
II - Processo 00060-00496653/2021-00 (PAD 048/2023);
III - Processo 00060-00505533/2021-01 (PAD 073/2023);
IV - Processo 00060-00299180/2021-96 (PAD 093/2023);
V - Processo 00060-00140523/2023-79 (PAD 129/2023);
VI - Processo 00060-00047182/2023-63 (PAD 176/2023);
VII - Processo 00060-00095556/2023-57 (PAD 245/2023);
VIII - Processo 00060-00376554/2023-66 (PAD 255/2023);
IX - Processo 00060-00137078/2023-60 (PAD 005/2024);
X - Processo 00060-00417386/2023-76 (PAD 068/2024);

XI - Processo 00060-00382521/2023-55 (PAD 072/2024);
XII - Processo 00060-00439179/2023-72 (PAD 082/2024);
XIII - Processo 00060-00564511/2023-36 (PAD 125/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 16ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00375677/2019-01 (PAD 118/2022);
- II - Processo 00060-00175320/2017-55 (PAD 130/2022);
- III - Processo 00060-00164652/2020-18 (PAD 133/2022);
- IV - Processo 00060-00435827/2019-35 (PAD 137/2022);
- V - Processo 00060-00192849/2019-03 (PAD 138/2022);
- VI - Processo 00060-00356686/2020-29 (PAD 098/2023);
- VII - Processo 00060-00049648/2021-01 (PAD 110/2023);
- VIII - Processo 00060-000497874/2022-78 (PAD 187/2023);
- IX - Processo 00060-00126966/2022-76 (PAD 253/2023);
- X - Processo 00060-00103978/2023-11 (PAD 001/2024);
- XI - Processo 00060-00586419/2022-46 (PAD 048/2024);
- XII - Processo 00060-00196953/2023-45 (PAD 083/2024);
- XIII - Processo 00060-00420854/2023-90 (PAD 126/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 17ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00514062/2019-07 (PAD 206/2020);
- II - Processo 00060-00160317/2020-32 (PAD 139/2022);
- III - Processo 00060-00232547/2021-91 (PAD 014/2023);
- IV - Processo 00060-00294089/2022-65 (PAD 203/2023);
- V - Processo 00060-00099878/2024-56 (PAD 049/2024);
- VI - Processo 00060-00255263/2023-35 (PAD 084/2024);
- VII - Processo 00060-00434364/2023-71 (PAD 127/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 18ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00135086/2019-95 (PAD 058/2020);
- II - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD 119/2021);
- III - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD 051/2023);
- IV - Processo 00060-00084189/2023-66 (PAD 119/2023);
- V - Processo 00060-00053625/2023-55 (PAD 218/2023);
- VI - Processo 00060-00016694/2022-05 (PAD 015/2024);
- VII - Processo 00060-00458565/2023-63 (PAD 050/2024);
- VIII - Processo 00060-00531028/2023-75 (PAD 128/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no

DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 19ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00368218/2019-63 (PAD 182/2020);
- II - Processo 00060-00378170/2019-00 (PAD 184/2020);
- III - Processo 00060-00164337/2020-82 (PAD 180/2021);
- IV - Processo 00060-00300305/2020-57 (PAD 184/2021);
- V - Processo 00060-00074044/2021-95 (PAD 189/2021);
- VI - Processo 00060-00315980/2023-23 (PAD 244/2023);
- VII - Processo 00060-00194206/2022-91 (PAD 249/2023);
- VIII - Processo 00060-00339029/2023-60 (PAD 051/2024);
- IX - Processo 00060-003225780/2023-89 (PAD 085/2024);
- X - Processo 00060-00609701/2023-90 (PAD 129/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 20ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD 196/2020);
- II - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD 201/2020);
- III - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD 335/2020);
- IV - Processo 00060-00230229/2020-13 (PAD 339/2020);
- V - Processo 00060-00230127/2020-90 (PAD 341/2020);
- VI - Processo 00060-00230150/2020-84 (PAD 342/2020);
- VII - Processo 00060-00230157/2020-04 (PAD 343/2020);
- VIII - Processo 00060-00230164/2020-06 (PAD 344/2020);
- IX - Processo 00060-00230171/2020-08 (PAD 345/2020);
- X - Processo 00060-00230181/2020-35 (PAD 346/2020);
- XI - Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD 347/2020);
- XII - Processo 00060-00230204/2020-10 (PAD 348/2020);
- XIII - Processo 00060-00230217/2020-81 (PAD 349/2020);
- XIV - Processo 00060-00008224/2022-60 (PAD 080/2023);
- XV - Processo 00060-00216065/2022-75 (PAD 126/2023);
- XVI - Processo 00060-00398603/2021-50 (PAD 127/2023);
- XVII - Processo 00060-00525160/2022-67 (PAD 180/2023);
- XVIII - Processo 00060-00156213/2023-76 (PAD 205/2023);
- XIX - Processo 00060-00256591/2023-59 (PAD 241/2023);
- XX - Processo 00060-00300832/2023-12 (PAD 039/2024);
- XXI - Processo 00060-00504044/2023-95 (PAD 086/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 69, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 21ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00009688/2019-98 (PAD 302/2020);
- II - Processo 00060-00089355/2019-34 (PAD 303/2020);
- III - Processo 00060-00368443/2020-33 (PAD 240/2021);
- IV - Processo 00060-00367246/2020-05 (PAD 246/2021);
- V - Processo 00060-00371448/2022-13 (PAD 123/2023);
- VI - Processo 00060-00386757/2021-07 (PAD 128/2023);
- VII - Processo 00060-00545038/2022-15 (PAD 188/2023);
- VIII - Processo 00060-00282442/2022-64 (PAD 202/2023);
- IX - Processo 00060-00132271/2023-12 (PAD 220/2023);
- X - Processo 00060-00427763/2023-85 (PAD 022/2024);
- XI - Processo 00060-00269662/2024-64 (PAD 052/2024);
- XII - Processo 00060-00036119/2024-82 (PAD 087/2024);
- XIII - Processo 00060-00419583/2023-20 (PAD 130/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 70, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 22ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00362832/2020-55 (PAD 199/2021);
- II - Processo 00060-00141112/2021-39 (PAD 208/2021);
- III - Processo 00060-00408305/2020-02 (PAD 213/2021);
- IV - Processo 00060-00228495/2021-59 (PAD 259/2021);
- V - Processo 00060-00380193/2023-52 (PAD 088/2024);
- VI - Processo 00060-00390654/2022-14 (PAD 089/2024);
- VII - Processo 00060-00289895/2023-01 (PAD 090/2024);
- VIII - Processo 00060-00566003/2023-92 (PAD 131/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 25ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00293892/2020-11 (PAD 092/2021);
- II - Processo 00060-00164377/2020-24 (PAD 110/2021);
- III - Processo 00060-00551516/2020-56 (PAD 007/2022);
- IV - Processo 00060-00456192/2020-43 (PAD 263/2022);
- V - Processo 00060-00231871/2022-73 (PAD 061/2023);
- VI - Processo 00060-00218664/2023-12 (PAD 027/2024);
- VII - Processo 00060-00234041/2023-89 (PAD 053/2024);
- VIII - Processo 00060-00412056/2023-04 (PAD 091/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 26ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00187609/2021-01 (PAD 245/2022);
- II - Processo 00060-00539135/2021-80 (PAD 185/2023);
- III - Processo 00060-00132555/2022-10 (PAD 257/2023);
- IV - Processo 00060-00482238/2022-41 (PAD 007/2024);
- V - Processo 00060-00245522/2022-39 (PAD 028/2024);
- VI - Processo 00060-00519591/2022-94 (PAD 054/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 73, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00427307/2022-54 (PAD 216/2023), a contar de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 74, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no

DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 28ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00441052/2020-71 (PAD 274/2021);
- II - Processo 00060-00316586/2021-41 (PAD 318/2022);
- III - Processo 00060-00530991/2021-70 (PAD 031/2023);
- IV - Processo 00060-00047449/2022-31 (PAD 046/2023);
- V - Processo 00060-00489390/2022-55 (PAD 133/2023);
- VI - Processo 00060-00414720/2023-30 (PAD 228/2023);
- VII - Processo 00060-00427148/2023-79 (PAD 231/2023);
- VIII - Processo 00060-00604446/2023-99 (PAD 055/2024);
- IX - Processo 00060-00602777/2023-94 (PAD 111/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 75, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00058400/2021-23 (PAD 038/2022), a contar de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 76, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00340392/2021-66 (PAD 050/2022);
- II - Processo 00060-00412983/2020-61 (PAD 053/2022);
- III - Processo 00060-00002788/2021-16 (PAD 059/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 77, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 31ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00034944/2022-81 (PAD 193/2022);
- II - Processo 00060-00502874/2022-05 (PAD 135/2023);
- III - Processo 00060-00519041/2018-99 (PAD 254/2023);
- IV - Processo 00060-00571783/2023-92 (PAD 008/2024)
- V - Processo 00060-00123407/2024-76 (PAD 024/2024);
- VI - Processo 00060-00389538/2024-14 (PAD 076/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 78, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o

disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 32ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00025194/2021-75 (PAD 095/2022);
- II - Processo 00060-00239542/2022-71 (PAD 229/2022);
- III - Processo 00060-00034921/2022-76 (PAD 242/2022);
- IV - Processo 00060-00288952/2021-64 (PAD 248/2022);
- V - Processo 00060-00255634/2022-06 (PAD 259/2022);
- VI - Processo 00060-00255216/2023-91 (PAD 069/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 79, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 33ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00319205/2021-85 (PAD 196/2022);
- II - Processo 00060-00222725/2021-76 (PAD 205/2022);
- III - Processo 00060-00381324/2021-57 (PAD 211/2022);
- IV - Processo 00060-00034989/2022-55 (PAD 221/2022);
- V - Processo 00060-00411005/2021-83 (PAD 225/2022);
- VI - Processo 00060-00192416/2022-45 (PAD 039/2023);
- VII - Processo 00060-00477297/2022-06 (PAD 054/2023);
- VIII - Processo 00060-00465753/2021-86 (PAD 138/2023);
- IX - Processo 00060-00408461/2023-16 (PAD 225/2023);
- X - Processo 00060-00416359/2023-86 (PAD 229/2023);
- XI - Processo 00060-00220336/2023-78 (PAD 029/2024);
- XII - Processo 00060-00337394/2023-30 (PAD 056/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 34ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00135206/2021-79 (PAD 024/2022);
- II - Processo 00060-00430305/2020-81 (PAD 025/2022);
- III - Processo 00060-00432959/2020-49 (PAD 026/2022);
- IV - Processo 00060-00514687/2020-02 (PAD 027/2022);
- V - Processo 00060-00210405/2021-73 (PAD 078/2022);
- VI - Processo 00060-00137316/2021-75 (PAD 222/2022);
- VII - Processo 00060-00085930/2021-44 (PAD 223/2022);
- VIII - Processo 00060-00191791/2021-97 (PAD 235/2022);
- IX - Processo 00060-00394955/2021-36 (PAD 298/2022);
- X - Processo 00060-00068659/2021-82 (PAD 301/2022);
- XI - Processo 00060-00431282/2021-11 (PAD 321/2022);
- XII - Processo 00060-00351743/2022-45 (PAD 325/2022);
- XIII - Processo 00060-00560677/2022-01 (PAD 139/2023);
- XIV - Processo 00060-00100076/2022-34 (PAD 140/2023);
- XV - Processo 00060-00393153/2023-71 (PAD 223/2023);
- XVI - Processo 00060-00016452/2023-94 (PAD 256/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 35ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00294287/2020-67 (PAD 185/2021);
- II - Processo 00060-00321916/2020-39 (PAD 258/2021);
- III - Processo 00060-00459591/2020-66 (PAD 289/2021);
- IV - Processo 00060-00047381/2021-18 (PAD 033/2022);
- V - Processo 00060-00191108/2021-11 (PAD 043/2022);
- VI - Processo 00060-00545028/2020-18 (PAD 101/2022);
- VII - Processo 00060-00130431/2021-19 (PAD 102/2022);
- VIII - Processo 00060-00084877/2021-64 (PAD 189/2022);
- IX - Processo 00060-00543204/2021-50 (PAD 197/2022);
- X - Processo 00060-00538355/2020-13 (PAD 234/2022);
- XI - Processo 00060-00139105/2021-77 (PAD 258/2022);
- XII - Processo 00060-00427404/2023-28 (PAD 195/2023);
- XIII - Processo 00060-00241622/2023-77 (PAD 210/2023);
- XIV - Processo 00060-00439241/2023-26 (PAD 057/2024);
- XV - Processo 00060-00448496/2023-80 (PAD 112/2024);
- XVI - Processo 00060-00408992/2023-09 (PAD 132/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 36ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00510640/2018-47 (PAD 136/2020);
- II - Processo 00060-00066502/2019-06 (PAD 140/2020);
- III - Processo 00060-00219981/2020-03 (PAD 211/2020);
- IV - Processo 00060-00188094/2020-78 (PAD 381/2020);
- V - Processo 00060-00482232/2019-79 (PAD 157/2021);
- VI - Processo 00060-00407801/2020-31 (PAD 168/2021);
- VII - Processo 00060-00307284/2020-09 (PAD 171/2021);
- VIII - Processo 00060-002492/2009 (PAD 200/2021);
- IX - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD 203/2021);
- X - Processo 00060-00403320/2020-56 (PAD 225/2021);
- XI - Processo 00060-00406513/2020-69 (PAD 237/2021);
- XII - Processo 00060-00375721/2020-17 (PAD 304/2021);
- XIII - Processo 00060-00258185/2021-69 (PAD 309/2021);
- XIV - Processo 00060-00349419/2021-86 (PAD 085/2022);
- XV - Processo 00060-00089142/2019-11 (PAD 093/2022);
- XVI - Processo 00060-00029485/2022-13 (PAD 108/2022);
- XVII - Processo 00060-00009652/2022-18 (PAD 132/2022);
- XVIII - Processo 00060-00449208/2021-42 (PAD 147/2022);
- XIX - Processo 00060-00021951/2021-31 (PAD 170/2022);
- XX - Processo 00060-00091552/2021-38 (PAD 261/2022);
- XXI - Processo 00060-00502928/2020-62 (PAD 271/2022);
- XXII - Processo 00060-00328490/2022-14 (PAD 011/2023);
- XXIII - Processo 00060-00342430/2023-87 (PAD 212/2023);
- XXIV - Processo 00060-00350795/2023-85 (PAD 213/2023);
- XXV - Processo 00060-00381528/2023-50 (PAD 058/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 83, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 37ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00220076/2020-98 (PAD 354/2020);
- II - Processo 00060-00291768/2019-87 (PAD 091/2021);
- III - Processo 00060-00366892/2020-47 (PAD 175/2021);
- IV - Processo 00060-00406468/2020-42 (PAD 188/2021);
- V - Processo 00060-00348091/2020-08 (PAD 190/2021);
- VI - Processo 00060-00375296/2020-58 (PAD 191/2021);
- VII - Processo 00060-00342766/2019-63 (PAD 336/2021);
- VIII - Processo 00060-00109854/2021-70 (PAD 039/2022);
- IX - Processo 00060-00530624/2020-95 (PAD 048/2022);
- X - Processo 00060-00545013/2020-41 (PAD 055/2022);

XI - Processo 00060-00392300/2021-23 (PAD 115/2022);
XII - Processo 00060-00316041/2021-34 (PAD 175/2022);
XIII - Processo 00060-00101050/2022-11 (PAD 185/2022);
XIV - Processo 00060-00167595/2022-82 (PAD 231/2022);
XV - Processo 00060-00441591/2021-91 (PAD 232/2022);
XVI - Processo 00060-00156567/2022-30 (PAD 257/2022);
XVII - Processo 00060-00475698/2022-13 (PAD 290/2022);
XVIII - Processo 00060-00398116/2020-14 (PAD 295/2022);
XIX - Processo 00060-00550014/2023-51 (PAD 209/2023);
XX - Processo 00060-00540022/2022-16 (PAD 214/2023);
XXI - Processo 00060-00423300/2023-44 (PAD 059/2024);
XXII - Processo 00060-00466936/2023-81 (PAD 070/2024);
XXIII - Processo 00060-00491380/2023-61 (PAD 114/2024);
XXIV - Processo 00060-00478641/2023-57 (PAD 133/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 84, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 38ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00491098/2020-31 (PAD 006/2022);
II - Processo 00060-00426547/2021-51 (PAD 181/2022);
III - Processo 00060-00593807/2021-01 (PAD 019/2023);
IV - Processo 00060-00403467/2021-27 (PAD 020/2023);
V - Processo 00060-00277579/2022-05 (PAD 144/2023);
VI - Processo 00060-00435108/2022-10 (PAD 145/2023);
VII - Processo 00060-00022030/2022-77 (PAD 149/2023);
VIII - Processo 00060-00373818/2023-20 (PAD 222/2023);
IX - Processo 00060-00373115/2023-00 (PAD 227/2023);
X - Processo 00060-00428612/2023-44 (PAD 060/2024);
XI - Processo 00060-00217531/2022-30 (PAD 110/2024);
XII - Processo 00060-00388226/2023-11 (PAD 134/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 85, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 39ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00068698/2021-80 (PAD 279/2022);
II - Processo 00060-00403357/2021-65 (PAD 018/2023);
III - Processo 00060-00294596/2022-07 (PAD 136/2023);
IV - Processo 00060-00429227/2023-14 (PAD 174/2023);
V - Processo 00060-00374687/2023-06 (PAD 226/2023);
VI - Processo 00060-00513082/2021-77 (PAD 004/2024);
VII - Processo 00060-00588278/2022-04 (PAD 093/2024);
VIII - Processo 00060-00191730/2023-91 (PAD 135/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 86, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 40ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00495697/2018-17 (PAD 065/2021);
II - Processo 00060-00533520/2020-32 (PAD 096/2022);
III - Processo 00060-00517169/2021-13 (PAD 097/2022);
IV - Processo 00060-00034941/2022-47 (PAD 206/2022);

V - Processo 00060-00258325/2021-07 (PAD 269/2022);
VI - Processo 00060-00555917/2020-85 (PAD 323/2022);
VII - Processo 00060-00354990/2021-12 (PAD 324/2022);
VIII - Processo 00060-00268175/2023-01 (PAD 125/2023);
IX - Processo 00060-00004751/2023-86 (PAD 238/2023);
X - Processo 00060-00093613/2023-63 (PAD 042/2024);
XI - Processo 00060-00326629/2024-49 (PAD 104/2024);
XII - Processo 00060-00478083/2023-20 (PAD 136/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 87, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o PAD 213/2022, Processo 00060-00034999/2022-91 para a 40ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.213, de 18 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2024, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 88, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 41ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00449081/2023-23 (PAD 199/2023);
II - Processo 00060-00429983/2023-43 (PAD 248/2023);
III - Processo 00060-00506158/2023-70 (PAD 094/2024);
IV - Processo 00060-00374948/2023-80 (PAD 095/2024);
V - Processo 00060-00461105/2023-12 (PAD 137/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 89, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 42ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00167746/2021-11 (PAD 266/2022);
II - Processo 00060-00282557/2022-59 (PAD 006/2023);
III - Processo 00060-00488408/2021-11 (PAD 078/2023);
IV - Processo 00060-00120708/2022-86 (PAD 181/2023);
V - Processo 00060-00387980/2023-25 (PAD 194/2023);
VI - Processo 00060-00052255/2023-39 (PAD 217/2023);
VII - Processo 00060-00557374/2023-83 (PAD 061/2024);
VIII - Processo 00060-00364528/2023-95 (PAD 096/2024);
IX - Processo 00060-00348474/2023-11 (PAD 138/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 90, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 43ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00530364/2020-58 (PAD 040/2022);
- II - Processo 00060-00535665/2022-30 (PAD 111/2023);
- III - Processo 00060-00374720/2023-90 (PAD 168/2023);
- IV - Processo 00060-00252964/2020-70 (PAD 177/2023);
- V - Processo 00060-00243948/2021-77 (PAD 030/2024);
- VI - Processo 00060-00436717/2023-77 (PAD 062/2024);
- VII - Processo 00060-00551474/2023-04 (PAD 097/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 91, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 44ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00502957/2020-24 (PAD 061/2022);
- II - Processo 00060-00351756/2022-14 (PAD 029/2023);
- III - Processo 00060-00472943/2022-31 (PAD 100/2023);
- IV - Processo 00060-00358019/2022-42 (PAD 158/2023);
- V - Processo 00060-00272621/2023-74 (PAD 063/2024);
- VI - Processo 00060-00499111/2022-61 (PAD 098/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 92, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 45ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00337532/2019-02 (PAD 010/2020);
- II - Processo 0270-000679/2015 (PAD 080/2021);
- III - Processo 00060-00337532/2019-02 (PAD 252/2022);
- IV - Processo 00060-00407102/2022-52 (PAD 037/2023);
- V - Processo 00060-00583738/2022-08 (PAD 150/2023);
- VI - Processo 00060-00383057/2020-71 (PAD 170/2023);
- VII - Processo 00060-00284726/2023-76 (PAD 064/2024);
- VIII - Processo 00060-00524392/2022-06 (PAD 099/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 93, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 46ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00193786/2020-38 (PAD 049/2022);
- II - Processo 00060-00110762/2022-13 (PAD 012/2023);
- III - Processo 00060-00319999/2021-87 (PAD 055/2023);
- IV - Processo 00060-00240743/2022-11 (PAD 056/2023);
- V - Processo 00060-00372866/2021-39 (PAD 060/2023);
- VI - Processo 00060-00498186/2022-25 (PAD 064/2023);
- VII - Processo 00060-00032090/2023-89 (PAD 152/2023);
- VIII - Processo 00060-00374602/2023-81 (PAD 171/2023);
- IX - Processo 00060-00456354/2022-13 (PAD 219/2023);
- X - Processo 00060-00095040/2024-93 (PAD 065/2024);
- XI - Processo 00060-00377035/2023-15 (PAD 139/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 47ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00537219/2021-89 (PAD 023/2023);
- II - Processo 00060-00594579/2021-88 (PAD 028/2023);
- III - Processo 00060-00593865/2021-26 (PAD 057/2023);
- IV - Processo 00060-00519503/2021-73 (PAD 153/2023);
- V - Processo 00060-00352757/2023-67 (PAD 172/2023);
- VI - Processo 00060-00423366/2023-34 (PAD 230/2023);
- VII - Processo 00060-00234751/2023-17 (PAD 023/2024);
- VIII - Processo 00060-00250095/2023-91 (PAD 066/2024);
- IX - Processo 00060-00580417/2023-24 (PAD 100/2024);
- X - Processo 00060-00405696/2023-48 (PAD 140/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 95, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 48ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00078132/2022-47 (PAD 026/2023);
- II - Processo 00060-00163920/2021-57 (PAD 053/2023);
- III - Processo 00060-00540408/2021-39 (PAD 059/2023);
- IV - Processo 00060-000092145/2023-18 (PAD 155/2023);
- V - Processo 00060-00023745/2023-28 (PAD 156/2023);
- VI - Processo 00060-00347583/2023-11 (PAD 159/2023);
- VII - Processo 00060-00397718/2023-99 (PAD 173/2023);
- VIII - Processo 00060-00205861/2023-63 (PAD 252/2023);
- IX - Processo 00060-00616118/2023-35 (PAD 043/2024);
- X - Processo 00060-00046908/2023-41 (PAD 067/2024);
- XI - Processo 00060-00367640/2023-88 (PAD 141/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 96, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

- I - Processo 00060-00460531/2019-52 (PAD 090/2020);
- II - Processo 00060-00136409/2017-04 (PAD 203/2020);
- III - Processo 00060-00234666/2020-06 (PAD 281/2020);
- IV - Processo 00060-00385450/2020-08 (PAD 206/2021);
- V - Processo 00060-00522835/2020-54 (PAD 268/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00061655/2020-92 (PAD 013/2021);
 II - Processo 00060-00566045/2018-66 (PAD 105/2021);
 III - Processo 00060-00412424/2020-51 (PAD 293/2021);
 IV - Processo 00060-00551495/2020-79 (PAD 200/2022).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 98, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 3ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00147071/2019-70 (PAD 287/2020);
 II - Processo 00060-00131617/2020-12 (PAD 135/2021);
 III - Processo 00060-00368854/2020-29 (PAD 204/2021);
 IV - Processo 00060-00395639/2020-09 (PAD 207/2021);
 V - Processo 00060-00087863/2021-01 (PAD 278/2022);
 VI - Processo 00060-00533402/2022-96 (PAD 120/2023);
 VII - Processo 00060-00609015/2023-19 (PAD 101/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 99, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00461581/2020-91 (PAD 209/2021);
 II - Processo 00060-00462764/2021-12 (PAD 034/2023);
 III - Processo 00060-00465526/2022-31 (PAD 010/2024);
 IV - Processo 00060-00243440/2023-31 (PAD 037/2024);
 V - Processo 00060-00445797/2023-51 (PAD 092/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00382430/2020-77 (PAD 228/2021);
 II - Processo 00060-00031947/2022-62 (PAD 150/2022);
 III - Processo 00060-00519922/2020-24 (PAD 233/2022);
 IV - Processo 00060-00439283/2021-03 (PAD 256/2022);
 V - Processo 00060-00386852/2021-01 (PAD 011/2024);
 VI - Processo 00060-00418667/2023-46 (PAD 012/2024);
 VII - Processo 00060-00170997/2023-45 (PAD 102/2024);
 VIII - Processo 00060-00462018/2023-82 (PAD 109/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de janeiro de 2025:

I - Processo 00060-00145779/2022-91 (PAD 267/2022);
 II - Processo 00060-00242159/2022-08 (PAD 281/2022);
 III - Processo 00060-00326708/2021-15 (PAD 294/2022);
 IV - Processo 00060-00321693/2021-91 (PAD 299/2022);
 V - Processo 00060-00350286/2023-52 (PAD 103/2024).
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 MILTON DOS REIS SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação da Primeira Infância Taquari, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, conforme Processo 00080-00111019/2021-25.

Art. 2º O Centro de Educação da Primeira Infância Taquari funcionará no Setor Habitacional Taquari, Quadra 04, Área Especial 04, Lago Norte/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

APOGEU EAD, credenciado pela Portaria nº 753, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EAD, Livro 02, Kerley Castro Cardoso, 746, 49; Diretor Ademir Rodrigues Alves, Reg. nº 94243 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Olava Maria Nogueira de Oliveira, Reg. nº 1109 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Aldenizio do Nascimento Fernandes, 2974, 92; Alessandro Alves de Lima, 2975, 93; Alvaro Jose de Sousa Júnior, 2976, 93; Antonia Andréia da Silva, 2977, 93; Augusto de Abreu Gonçalves Soares, 2978, 94; Beatriz Olivieri Braz, 2979, 94; Betiane Soares Amaral, 2980, 94; Bianca Keyse Alves da Silva, 2981, 95; Bruno Abner Cavalcante Bar Kochba, 2982, 95; Bruno Ribeiro da Silva, 2983, 95; Caio Santos Dalmaso, 2984, 96; Calebe Corrêa Xavier, 2985, 96; Carlos Ronnes de Oliveira Feitosa, 2986, 96; Carol Oliveira de Paula Lima, 2987, 97; Carolina Hosokawa Oliveira, 2988, 97; Caroline Silva da Cruz, 2989, 97; Cauã Faria Sarmento, 2990, 98; Clarisse Miranda Murtha, 2991, 98; Daiane da Silva Santos, 2992, 98; Denize Rozelayne da Silva Gonçalves, 2993, 99; Eduarda Fernanda Mamedes Aires, 2994, 99; Eduardo Neves Rodrigues, 2995, 99; Elen Fernanda Ribeiro Pereira, 2996, 100; Elisabete Cristina Silveira Dias, 2997, 100; Enio Roberto Pereira de Andrade, 2998, 100; Erlane Marta Gonçalves, 2999, 101; Eva Patrícia da Silva, 3000, 101; Felipe Feliciano Figueiredo, 3001, 101; Gabriela Marques de Paulo, 3002, 102; Gabriella da Silva Santiago, 3003, 102; Gabryela Letícia Silva Oliveira, 3004, 102; Geordenia Joiane Gomes de Sousa, 3005, 103; Giovanna Baganha Bento, 3006, 103; Grasielle Aparecida Rodrigues Ferreira, 3007, 103; Igor Fagundes da Silva, 3008, 104; Isabella Guimarães Valente, 3009, 104; Jean Macário dos Santos, 3010, 104; Jefferson Henrique dos Santos Vieira, 3011, 105; João Lucas Figueira de Vasconcellos Marocolo, 3012, 105; João Vítor Gomes Castelo Branco, 3013, 105; Jonatas de Oliveira Gonçalves, 3014, 106; Júlio Eduardo Gomes Raulino, 3015, 106; Kamila Barbosa Calasans, 3016, 106; Kárem Cristina Barbosa Moreira, 3017, 107; Kátia Ferreira de Souza, 3018, 107; Kauan dos Santos Sousa, 3019, 107; Keila Santos Moura, 3020, 108; Kleivison Gonçalves dos Santos, 3021, 108; Laiane Rocha Mota Pinheiro, 3022, 108; Leda Martinha Xavier dos Santos, 3023, 109; Lilian Aparecida Lopes de Oliveira, 3024, 109; Lucas Toshio Fernandes Kubota, 3025, 109; Luís Felipe Sousa Vieira, 3026, 110; Maria Alline de Almeida Pedroza, 3027, 110; Maria Carolina Cordeiro Baraúna, 3028, 110; Maria Helena David dos Prazeres, 3029, 111;

Maria José Silva Viana, 3030, 111; Maria Silva dos Santos, 3031, 111; Mariana Nascimento Cabral de Siqueira Carvalho, 3032, 112; Matheus de Araújo Leal Ramos, 3033, 112; Matheus Oliveira Gameiro, 3034, 112; Milena Bezerra de Campos Ribeiro, 3035, 113; Nara Thauany dos Santos Cardoso, 3036, 113; Nayara Tamiles Barros Lopes Pessanha, 3037, 113; Paloma Alves de Oliveira Cardoso, 3038, 114; Paulo Henrique Queiroz de Souza, 3039, 114; Pedro Enrique Barros da Silva, 3040, 114; Pedro Natan da Silva de Assis, 3041, 115; Priscila Gomes de Freitas, 3042, 115; Quiteria Cleide Silva Oliveira, 3043, 115; Rafael Thiago Felix dos Santos, 3044, 116; Rayla Pereira Monteiro, 3045, 116; Rayssa de Oliveira Araújo, 3046, 116; Regina Lucia Mota dos Santos de Oliveira, 3047, 117; Rogeria Patricia Araujo Almeida, 3048, 117; Ryan dos Santos Alves Guimarães, 3049, 117; Sara Pereira de Sousa, 3050, 118; Thierry Soares Jordão, 3051, 118; Valcione de Oliveira da Silva, 3052, 118; Vanessa Demetrio da Silva, 3053, 119; Vania Eduarda Duarte de Araújo, 3054, 119; Walter Leôncio Ribeiro Dias, 3055, 119; Willamy Brandão de Magalhães, 3056, 120; Yuri Rafael Marciano Pierote, 3057, 120; Josinaldo Cavalvante Sales, 3058, 120; Daiane Vitória da Silva, 3059, 121; Hélio Marques Frazão Filho, 3060, 121; Lainara Irlanda de Assis, 3061, 121; Sara Jane Neres Santos, 3062, 122; Victor Roger Neves Bertoldo, 3063, 122; Thaliane Alcantara Dias, 3064, 122; Tatiana Vargas da Silva Freitas, 3065, 123; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Gabriel Lima Campêlo, 3066, 123; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Carlione Kirch Queiroz, 3067, 123; Denilson Januario Alves de Mendonça, 3068, 124; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Poliana Gomes de Amorim Costa, 3069, 124; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, Parecer nº 62, de 20 de abril de 2018 - CEDF, Parecer nº 119, de 23 de agosto de 2018 - CEDF e Parecer nº 222, de 22 de dezembro de 2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Patricia Coutinho Aguiar, 3070, 124; Renata Pinheiro da Silva Moura, 3071, 125; Soraia Maria Silva Corrêa, 3072, 125; Vilma Gonçalves Ribeiro, 3073, 125, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: Livro 01, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Amanda Nunes Fernandes, 469, 157; Camili Vitória Alves Cruz, 470, 157; Deivid Júnio Soares Dutra, 471, 157; Ecilene Tavares de Oliveira, 472, 158; Francisca Maria Lopes da Silva, 473, 158; Gilza Lucia de Souza, 474, 158; Joana Campos de Azevedo Melo, 475, 159; Maria Divina Messias Passos, 476, 159; Shayra Nunes Fonseca, 477, 159; Simone dos Santos Silva, 478, 160; Rodrigo dos Santos de Souza, 479, 160; Victoria Virgínia Oliveira Souza, 480, 160; Adriele Dias Ferreira, 481, 161; Jacqueline de Oliveira dos Santos, 482, 161; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Marta Pinto de Araújo Neta, 483, 161; Ana Celia Jansen Torres, 484, 162; Claudio Aurelio de Oliveira, 485, 162; João Batista Barbosa Reis, 486, 162; Kleber Batista Rosa de Sousa, 487, 163; Luzia Cideles da Silva Castro, 488, 163; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Renata da Silva Guedes, 489, 163; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Instituto Superior Albert Einstein - Isalbe; Secretária Escolar Kleysianne Maia Siqueira, Reg. nº 2952 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 31, Davi Barbosa de Sousa, 18020, 08; Sarah Eduarda Batista Ramos da Silva, 18021, 08; Andréia dos Santos Brito, 18021, 08; Vice - Diretora Mirian Fiuzza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 116, de 22 de maio de 2005 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Acaia Rananny Souza Mota, 6247, 01; Adrielly Cristine Ferreira de Sousa, 6248, 01; Ágatha Eduarda Cardoso Carvalho, 6249, 01; Alana Vitória da Costa Mazoni, 6250, 02; Ales Pereira de Jesus, 6251, 02; Alessandro Santos

Bezerra, 6252, 02; Alice de Carvalho Reis, 6253, 03; Aline Alves de Oliveira, 6254, 03; Aline Souza Barros Silva, 6255, 03; Allan Kenedy Vieira Lopes, 6256, 04; Almerinda Ingrid Benicio Solano, 6257, 04; Alyce Evangelista, 6258, 04; Alysoun Bruno de Sousa Araujo, 6259, 05; Amanda Ferreira Santos, 6260, 05; Amanda Leite Borges, 6261, 05; Amanda Marques Sousa, 6262, 06; Amanda Nicolay Lopes Araujo, 6263, 06; Amanda Silva Ribeiro, 6264, 06; Ana Beatriz da Costa Florencio, 6265, 07; Ana Beatriz Lopes da Silva, 6266, 07; Ana Carolina Beserra Lima, 6267, 07; Ana Carolina Silva de Araujo, 6268, 08; Ana Clara Campos Xavier, 6269, 08; Ana Clara de Souza Santos, 6270, 08; Ana Clara Oliveira Sá, 6271, 09; Ana Júlia Dias Bernardo, 6272, 09; Ana Júlia Pereira de Queiroz, 6273, 09; Ana Laura Castro do Nascimento, 6274, 10; Ana Luiza Jordão Rabello, 6275, 10; Anderson da Silva Rocha, 6276, 10; André de Jesus Pereira, 6277, 11; Andressa Ferreira Urcino, 6278, 11; Andressa Ferreira Veras, 6279, 11; Andressa Karolayne de Souza Mulato, 6280, 12; Andressa Pessoa Nunes, 6281, 12; Andrey Victor Coelho dos Santos, 6282, 12; Anna Luíza Lima da Silva, 6283, 13; Anny Vitória de Souza Silva, 6284, 13; Antônio Matheus Ferreira da Costa, 6285, 13; Arthur de Freitas Vieira, 6286, 14; Arthur Oliveira Silva, 6287, 14; Arthur Santos Fernandes, 6288, 14; Arthur Souza de Oliveira, 6289, 15; Arthur Victor Almeida da Cruz, 6290, 15; Arthur Vilhena Gomes, 6291, 15; Artur Gomes dos Santos, 6292, 16; Beatriz Pereira de Sousa, 6293, 16; Bianca Augustinho da Silva, 6294, 16; Bianca Evelyn Santos de Freitas, 6295, 17; Bianca Freitas Rodrigues, 6296, 17; Bianca Silva Rosa Soares, 6297, 17; Biancka Soares de Freitas, 6298, 18; Brenda da Silva de Castro, 6299, 18; Brendon Pereira Bonfim Fernandes, 6300, 18; Breno Marques Gonçalves Galvão, 6301, 19; Bruna Clara Vieira Lima, 6302, 19; Bruna Leticia da Silva Sousa, 6303, 19; Bruna Nogueira Navarro, 6304, 20; Bruno Henrique Saturnino Cunha, 6305, 20; Bruno Sander de Souza, 6306, 20; Cainã Breno Pereira Alves, 6307, 21; Caio Cardoso da Silva, 6308, 21; Caio Gabriel dos Santos Martins, 6309, 21; Camila Batista da Conceição, 6310, 22; Camilly dos Santos Piter, 6311, 22; Carlos Eduardo Silva Oliveira, 6312, 22; Carlos Gabriel Almeida Amaral, 6313, 23; Carlos Kelyvn Alves Pereira, 6314, 23; Cauã Raone Cruz de Sousa, 6315, 23; Celso Paulo de Carvalho Júnior, 6316, 24; Claudilene Alves de Sousa, 6317, 24; Cleyton dos Anjos Almeida, 6318, 24; Daniel Darkson Lima dos Santos, 6319, 25; Daniel Ferreira de Sousa, 6320, 25; Daniel Matos Guilhon Oliveira, 6321, 25; Daniel Santos da Silva, 6322, 26; Daniel Santos de Sousa, 6323, 26; Daniele Ester Martins da Silva, 6324, 26; Danilo Cabral Martins, 6325, 27; Danilo Silva Torres, 6326, 27; Davi Ferreira da Silva Carvalho, 6327, 27; Diego Fillipe Figueiredo Alves, 6328, 28; Dimityr Wagner de Castro Silva, 6329, 28; Dirceu Moreira Carriel Junior, 6330, 28; Douglas de Jesus Gois, 6331, 29; Eduarda Beatriz dos Santos Barros, 6332, 29; Eduarda de Sousa Lima, 6333, 29; Eduardo dos Santos Silva, 6334, 30; Eduardo Meneses Ribeiro, 6335, 30; Eduardo Pachêco Lima Campos, 6336, 30; Elaine Cristina Martins Silva, 6337, 31; Elizete de Andrade Souza, 6338, 31; Emanuely de Sousa Amaral, 6339, 31; Emanuely Lima Mendes, 6340, 32; Emily Lara Lopes Borges, 6341, 32; Emily Vitória Mesquita de Souza, 6342, 32; Enzo de Souza Andrade, 6343, 33; Enzo Oliveira dos Santos, 6344, 33; Eraldo Júnio Ribeiro da Costa, 6345, 33; Erika Borges da Silva, 6346, 34; Erivan Júnio Pires do Vale, 6347, 34; Evandro de Oliveira Spindola Silva, 6348, 34; Evelin Gabrielly Melo dos Santos, 6349, 35; Evelyn Cristina França de Souza, 6350, 35; Evelyn Karoline Lima de Jesus, 6351, 35; Fabricia Sousa Melo, 6352, 36; Felipe Dias Santana, 6353, 36; Felipe Ribeiro de Oliveira, 6354, 36; Fernanda Ribeiro da Silva, 6355, 37; Filipe Souza Silva, 6356, 37; Gabriel de Souza Morais, 6357, 37; Gabriel dos Santos Rocha, 6358, 38; Gabriel Filipe Rodrigues Lima, 6359, 38; Gabriel Henrique Gomes Ximenes, 6360, 38; Gabriel Morais de Oliveira, 6361, 39; Gabriel Oliveira da Silva, 6362, 39; Gabriel Oliveira Silva, 6363, 39; Gabriel Pires Meneses, 6364, 40; Gabriel Victor dos Santos Leite, 6365, 40; Gabriela Leticia dos Santos Pereira, 6366, 40; Gabriela Lima Soares de Santana, 6367, 41; Gabrielly Pryscili Gomes Ximenes, 6368, 41; Gabrielly Silva Lima, 6369, 41; Geovana dos Santos Araújo, 6370, 42; Geovana Rodrigues Almeida, 6371, 42; Geovane Costa da Silva, 6372, 42; Geovanna de Lima Faria, 6373, 43; Geovanna Tatyelle Silva Vieira, 6374, 43; Geizyane Ferreira Mendes, 6375, 43; Giovanna Chaves Marques, 6376, 44; Giovanna Sales Rodrigues, 6377, 44; Gladson Matheus Maciel dos Santos Silva, 6378, 44; Glauber Maximo Silva Sampaio, 6379, 45; Grazielle Ramos Passos, 6380, 45; Guilherme Almeida Maciel, 6381, 45; Guilherme de Souza Gonçalves, 6382, 46; Guilherme Guimarães Silva, 6383, 46; Guilherme Henrique Borges de Macedo, 6384, 46; Guilherme Santos da Costa, 6385, 47; Gustavo Alves da Silva, 6386, 47; Gustavo Alves de Souza, 6387, 47; Gustavo Alves Melo, 6388, 48; Gustavo Daniel Macedo dos Reis, 6389, 48; Gustavo de Souza Ramos, 6390, 48; Gustavo Henrique Ferreira da Silva, 6391, 49; Gustavo Ribeiro de Araujo, 6392, 49; Heloísa dos Santos Pereira, 6393, 49; Heloysa Santos Silva Dourado, 6394, 50; Hevellyn Victoria Nicoline dos Santos, 6395, 50; Higor Thiago Moura de Melo, 6396, 50; Iara Júlia Araujo dos Santos, 6397, 51; Igor Oliveira de Souza, 6398, 51; Igor Rodrigues dos Santos, 6399, 51; Irlane Mota da Silva, 6400, 52; Isabela Gomes Miranda, 6401, 52; Isabella Maria da Silva Gomes, 6402, 52; Isabella Mendes dos Santos, 6403, 53; Isabelly Vânia Ferreira Freitas, 6404, 53; Isadora Aguiar Machado Reis, 6405, 53; Isadora Andrade de Araújo, 6406, 54; Isaias do Nascimento Felix, 6407, 54; Ítalo Araújo de Carvalho, 6408, 54; Ítalo Ramos da Conceição, 6409, 55; Jayne Guedes de Souza, 6410, 55; Jean Carlos de Sousa Pereira, 6411, 55; Jéssica Lorraine Jesus de Moura, 6412, 56; Jeiny Jessie Silvania Kardelen Rodrigues Batista, 6413, 56; Jhennifer Lara de Carvalho Ferreira, 6414, 56; Jhon Wallace Reis Araújo, 6415, 57; João Daniel Gomes Bandeira Cesar, 6416, 57; João Guilherme de Souza Mendes, 6417, 57; João Pedro Sales Nicácio, 6418, 58; João Victor Araujo Farias, 6419, 58; João Victor Soares de Lima, 6420, 58; João Vítor Severo Paixão, 6421, 59; José Carlos de Jesus Moreira Neto, 6422, 59; Joyce Mendes Braga, 6423, 59; Juan Macedo da Conceição, 6424, 60; Juan Pablo Feitosa Pereira da Silva, 6425, 60; Julia Beatriz Gomes Alves, 6426, 60; Júlia Lima Queiroz, 6427, 61; Juliana Aguiar Silva, 6428, 61; Júnio

Cardoso Capuchinho, 6429, 61; Kadmiel de Sousa Dias, 6430, 62; Kadu Alves dos Santos, 6431, 62; Kaio Vinícius Rodrigues Domiciano, 6432, 62; Kaique Oliveira Lima Alves, 6433, 63; Kamylla Hevelin Rodrigues Seabra, 6434, 63; Karine Freitas Pereira, 6435, 63; Kauã Eyke Borges de Almeida, 6436, 64; Kauã Júnio da Silva Brito, 6437, 64; Kauã Ribeiro dos Santos, 6438, 64; Kauã Viana Lima Cunha, 6439, 65; Kauan Iury Langmer Rodrigues, 6440, 65; Kauany de Sousa Gomes, 6441, 65; Kayane Ferreira Freitas, 6442, 66; Kelvin Vinícius Morais Freitas, 6443, 66; Kemilly Kauanny Gomes Santos, 6444, 66; Kethelen Kamilly Sousa Mendonça, 6445, 67; Ketlen Alves de Almeida, 6446, 67; Lais Vitoria Cordeiro de Oliveira, 6447, 67; Lana Vitória Souto Maior dos Anjos, 6448, 68; Larissa Dandara Rodrigues da Silva Xavier, 6449, 68; Larissa Lopes da Silva, 6450, 68; Laura Xavier Silva, 6451, 69; Layene Cristine Silva Santos, 6452, 69; Leonardo Cardoso Dornelas, 6453, 69; Leonardo Ernandes de Sousa Reis, 6454, 70; Lethícia Gabrielly de Azevedo Leal, 6455, 70; Letícia de Sousa Lima, 6456, 70; Letícia Lopes da Silva, 6457, 71; Letícia Pereira da Silva, 6458, 71; Letícia Pereira Fernandes, 6459, 71; Letícia Pereira Santos, 6460, 72; Letícia Rayná Soares de Lima, 6461, 72; Letícia Rodrigues da Silva, 6462, 72; Letícia Vieira da Silva, 6463, 73; Letícia Vieira de Almeida, 6464, 73; Leyandro Pereira Rodrigues Mota, 6465, 73; Lorena Rodrigues da Silva, 6466, 74; Lorraine Esthaina de Sena Paz, 6467, 74; Luan Cassimiro Barbosa, 6468, 74; Luana Caroline Justino Vitoriano, 6469, 75; Luanna Rodrigues dos Santos, 6470, 75; Lucas Araújo da Costa, 6471, 75; Lucas Daniel Almeida Marques, 6472, 76; Lucas Rodrigues Mendes, 6473, 76; Lucas Tavares de Souza, 6474, 76; Lucas Vilaronga Santana, 6475, 77; Ludmila Alves de Sá, 6476, 77; Luís Felipe da Silva, 6477, 77; Luís Fernando Fabrício de Medeiros, 6478, 78; Luis Fernando Fernandes de Sousa, 6479, 78; Luís Miguel Santiago da Silva, 6480, 78; Luiz Felipe Batista de Andrade Caboclo, 6481, 79; Luiz Flávio da Costa Filho, 6482, 79; Luiz Octavio Pereira da Silva Almeida, 6483, 79; Luiza Lucena Gomes dos Santos, 6484, 80; Luiza Santos Barbosa, 6485, 80; Lyohanne Araujo Couto, 6486, 80; Manoella Vieira de Sá, 6487, 81; Marcos Vinícius Pedrosa, 6488, 81; Maria Camila Silva Farias, 6489, 81; Maria Clara Barboza Reis, 6490, 82; Maria Clara de Sousa Batista, 6491, 82; Maria Clara Limiro Pereira de Oliveira, 6492, 82; Maria Clara Souza Batista, 6493, 83; Maria Clara Viana Werlang, 6494, 83; Maria Eduarda da Silva Nascimento, 6495, 83; Maria Eduarda de Jesus Chaves, 6496, 84; Maria Eduarda de Sousa Barbosa, 6497, 84; Maria Eduarda Marreiros Barbosa, 6498, 84; Maria Eduarda Martins dos Santos, 6499, 85; Maria Eduarda Mendonça Lemos, 6500, 85; Maria Eduarda Moreira Costa, 6501, 85; Maria Eduarda Paiva Oliveira, 6502, 86; Maria Eduarda Silva, 6503, 86; Maria Eduarda Xavier de Oliveira, 6504, 86; Maria Fernanda Batista Rodrigues, 6505, 87; Maria Fernanda Fernandes Borges da Silva, 6506, 87; Maria Luiza Rocha Bispo, 6507, 87; Maria Vitória de Jesus Lôbo dos Santos, 6508, 88; Mariana Letícia Silva dos Santos, 6509, 88; Marianna Dias Gomes, 6510, 88; Mateus Lima Pereira, 6511, 89; Mateus Loservity Lopes Vaz, 6512, 89; Matheus Alves de Sousa, 6513, 89; Matheus Alves dos Santos, 6514, 90; Matheus Emanuel Camargo Alves, 6515, 90; Matheus Freitas e Silva, 6516, 90; Maykon Guedes Farias, 6517, 91; Mayse Gabrielle Alves Mariano Sobrinho, 6518, 91; Melissa Rodrigues Gomes, 6519, 91; Miguel Ono Camelo Vieira, 6520, 92; Miriã Marques da Silva, 6521, 92; Misael Anderson Nunes Rodrigues, 6522, 92; Moisés Araujo Silva, 6523, 93; Moniele da Silva Pereira, 6524, 93; Mycael Jeffer da Rocha Ferreira, 6525, 93; Nádia Maria Oliveira do Espírito Santo, 6526, 94; Natália dos Santos Barbosa, 6527, 94; Natanael Azevedo do Nascimento, 6528, 94; Náthaly Alves de Sousa, 6529, 95; Náthaly Fernandes Machado, 6530, 95; Natasha Rodrigues dos Santos, 6531, 95; Nicole da Costa Claro, 6532, 96; Nicollas Oliveira dos Santos, 6533, 96; Nicolle Viana de Aguiar Morais, 6534, 96; Nicolly Cardoso de Sousa, 6535, 97; Nicolly Gomes dos Santos, 6536, 97; Nicolly Karrone Souza Soares, 6537, 97; Nicolý Blado Dias, 6538, 98; Odair Júnio Gomes Domiciano, 6539, 98; Pablo Júnior Lima, 6540, 98; Pablo Oliveira de Araújo, 6541, 99; Pâmela Rafiza Silva da Maia, 6542, 99; Paulo dos Santos Rocha Júnior, 6543, 99; Paulo Roberto Nunes Silva, 6544, 100; Pedro Henrique Borges Batista, 6545, 100; Pedro Henrique Cabral Santos, 6546, 100; Pedro Henrique Ferreira de Sousa, 6547, 101; Pedro Henrique Pereira Gonçalves, 6548, 101; Pedro Lucas da Silva Fernandes, 6549, 101; Pedro Paulo Nascimento Pereira, 6550, 102; Rafael dos Santos Chaves, 6551, 102; Rafael Julien Caldas de Oliveira, 6552, 102; Rafael Reis de Jesus, 6553, 103; Rafael Santos Araujo, 6554, 103; Rafael Silva de Lima, 6555, 103; Rafael Vinícius Gomes de Carvalho, 6556, 104; Rafaela Yorrane Soares Mendes, 6557, 104; Rafaella Silva dos Santos, 6558, 104; Raimundo Braz Rocha da Silva, 6559, 105; Raissa Alves Silva, 6560, 105; Raissa Carvalho Nolêto de Sousa, 6561, 105; Raissa Jamile Oliveira Rodrigues, 6562, 106; Rane de França Moreira, 6563, 106; Raquel Elen Marques dos Santos, 6564, 106; Raquel Guedes Nunes, 6565, 107; Rayanne Silva Teixeira Rocha, 6566, 107; Raynara Costa da Fonseca, 6567, 107; Rebeca Rodrigues Lobato, 6568, 108; Rebeca Giovanna de Andrade, 6569, 108; Renan Estanislau Reis, 6570, 108; Rhavila Marques de Souza, 6571, 109; Ricardo Ferreira Barbosa, 6572, 109; Roberta Oliveira das Neves, 6573, 109; Roberthy Cristian Correia Rodrigues, 6574, 110; Ronald Viana dos Santos, 6575, 110; Rosa Olívia de Carvalho Lira Santana, 6576, 110; Samara Gomes Santos, 6577, 111; Samara Kethellen Fernandes Costa, 6578, 111; Sara Iasmyn Martins Gomes, 6579, 111; Sarah Christine Ferreira de Carvalho, 6580, 112; Sarah Ludmylla Gomes de Oliveira, 6581, 112; Sofia Cardoso de Oliveira, 6582, 112; Stéfane Fernandes da Silva de Almeida, 6583, 113; Stéfanie de Oliveira Portela, 6584, 113; Suany Silva Carneiro Magalhães, 6585, 113; Suzana Roberta Ferreira de Paula, 6586, 114; Suzzy Ellen do Nascimento Santos, 6587, 114; Sybelle Hayka do Couto da Rocha, 6588, 114; Taisson Luan Pereira de Araujo, 6589, 115; Tales Vinícius Siqueira de Jesus, 6590, 115; Tauane da Silva Santos, 6591, 115; Thaís Barbosa de Carvalho, 6592, 116; Thaís Rodrigues dos Santos, 6593, 116; Thaíslla Gabrielly Alves Nascimento, 6594, 116; Thalia Araujo Valente Silva, 6595, 117; Thalyta Monique Gomes de Oliveira, 6596, 117; Thiago Lopes de Jesus, 6597, 117; Thiffane Quirino dos Santos Ribeiro, 6598, 118;

Valéria Brenda Cardoso da Silva, 6599, 118; Victor de Jesus Souza, 6600, 118; Victor Renato Abrantes Teixeira, 6601, 119; Victor Vinícius de Souza Oliveira, 6602, 119; Vinícius Araújo da Silva, 6603, 119; Vinícius Barbosa Santos, 6604, 120; Vinícius Henrique Nunes da Mota, 6605, 120; Vítor Henrique Pereira de Matos, 6606, 120; Vitória Bezerra Cosmo de Brito, 6607, 121; Vitória Gabriely Ribeiro Ramos, 6608, 121; Vitória Laíssa dos Santos Costa Melo, 6609, 121; Vivian Larissa Pereira Machado, 6610, 122; Walison Alencar de Jesus, 6611, 122; Walter Gabriel Santos Silva, 6612, 122; Washington Júnio Rodrigues dos Santos Oliveira, 6613, 123; Wendel Mauricio Santos, 6614, 123; Wendell Pablo Ferreira Godoi, 6615, 123; Wesler Ferreira da Silva Viana, 6616, 124; Wesley Pereira Brito, 6617, 124; Wesley Pedro Ferreira Alves, 6618, 124; Wevany Avelina da Silva, 6619, 125; Weverton Assis Ribeiro, 6620, 125; William Rodrigues de Araujo, 6621, 125; William Souza Dias, 6622, 126; Winícius dos Santos Silva, 6623, 126; Winícius Silva Alves, 6624, 126; Yago Andrade Guimarães, 6625, 127; Yasmin da Silva Ribeiro, 6626, 127; Yasmin de Sousa Martins, 6627, 127; Yasmin Esteves Duraes, 6628, 128; Yasmin Vitória Castro Pinto, 6629, 128; Yasmim dos Santos Cordeiro, 6630, 128; Diretora Daniela de Barcelos Vieira Lima, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Elenéuda Graças da Silva Belo, Reg. nº 26434 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEDF e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Igor Costa Magalhães, 2066, 90; Najelá Rodrigues da Silva Correia, 2067, 91; Siloni da Silva Rodrigues, 2068, 91; Thays Pereira Barbosa, 2069, 91; Wanderson da Silva Larangeira, 2070, 92; Heloisa Gomes Queiroz Monteiro, 2071, 92; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - HABILITAÇÃO BÁSICA EM COMÉRCIO, Livro 13, Robson da Silva Brito, 5005, 71, por ser concluinte de 1984; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Silvana Varonília de Araujo Silva, Reg. nº 538 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 162, de 24 de fevereiro 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, Amanda Ribeiro Silva, 8096, 18; Beatriz Alyce Gonçalves de Lacerda, 8097, 18; Carlos Henrique Brito dos Santos, 8098, 18; Christopher Mendonça Lima Branco, 8099, 19; Evelin dos Santos Fiuza, 8100, 19; Gabriela Valacio de Souza, 8101, 19; Gustavo Sousa Lima, 8102, 20; João Batista Santos Moreira, 8103, 20; João Victor Teixeira Vaz, 8104, 20; Joao Vitor Oliveira Candido, 8105, 21; Kaiza Cristine Mercado Trindade, 8106, 21; Kethlen Guedes da Cruz, 8107, 21; Lucas de Oliveira Melo Leão, 8108, 22; Lucas Leonardo Guedes de Souza, 8109, 22; Mariana Vitória Maria Vila Nova, 8110, 22; Matheus Henrique Soares de Brito, 8111, 23; Pedro Alves de Barros Neto, 8112, 23; Ygor José de Oliveira Silva Ribeiro, 8113, 23; Diretor João Batista Gomes Macedo, Reg. nº 3137 - IESB; Secretária Escolar Géssica Jhanifer Vieira, Reg. nº 72197/116426148CM - Sistec-Cpet.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 162, de 24 de fevereiro 2023 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 14, Maria de Jesus Neves, 8114, 24; Thaís Neiva Lopes, 8115, 24; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Daiane Cristina da Silva, 8116, 24; Michely da Silva Reis, 8117, 25; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD, Afrânio Gomes Monteiro Neto, 8118, 25; Alana Higino Pessanha Tudesco, 8119, 25; Ana Carla Souza do Rosario, 8120, 26; Ana Ilse Vieira da Silva, 8121, 26; Arthur de Oliveira Pinheiro Rangel, 8122, 26; Bárbara Siqueira Ribeiro, 8123, 27; Bianca Pereira Alves Costa, 8124, 27; Débora da Silva Ribeiro Sales, 8125, 27; Diogo de Almeida Mendonça, 8126, 28; Eduardo Barbosa Figueiredo, 8127, 28; Eliana Azevedo Alves, 8128, 28; Evelyn Gabrielly Gomes Domingos, 8129, 29; Guilherme Borges de Souza, 8130, 29; Iago Pereira da Conceição de Assis, 8131, 29; Iasmim Simão Barcelos, 8132, 30; Jhonatan Neves Silva, 8133, 30; João Gabriel Tavares Vaz, 8134, 30; João Paulo Ribeiro da Silva Gomes, 8135, 31; Juliana do Espírito Santo Viana, 8136, 31; Karinne dos Santos Silva, 8137, 31; Kevyn Luckas Pinheiro Pires dos Santos, 8138, 32; Laila Paixão Soares da Silva, 8139, 32; Larissa Ferreira Barreto Manhães, 8140, 32; Lucas dos Santos Chagas, 8141, 33; Lucas Novaes Antonio Filgueiras, 8142, 33; Luiza Carolina Ferreira dos Santos Maravilha, 8143, 33; Marcelo Gomes Pavuna, 8144, 34; Mateus Carvalho Costa Nogueira, 8145, 34; Mateus Lima da Cruz Dias, 8146, 34; Matheus Leite Pereira, 8147, 35; Mickaela Sepulveda Souza da Silva, 8148, 35; Rafael Pinto de Albuquerque, 8149, 35; Raquel de Souza e Silva Borges, 8150, 36; Roberta Barreto de Azevedo, 8151, 36; Rodrigo Lucas Faria Alves Santos Netto, 8152, 36; Rodrigo Vieira da Rosa, 8153, 37; Romilton Costa Manhães Junior, 8154, 37; Tatiana Gomes Ramos, 8155, 37; Tays Alves Fideles, 8156, 38; Thaís Pegoraro de Souza Papalóes, 8157, 38; Thamirys de Oliveira Souza, 8158, 38; Thayanny Vieira dos Santos, 8159, 39; Thayna dos Santos da Silva, 8160, 39; Victor Arêas Lopes Raphael, 8161, 39; Vinícius Leite Barroso, 8162, 40; Yan Chaves da Silva Salvador, 8163, 40; Ysa Carla Codeco Fernandes, 8164, 40; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Dimitrios Grintzos, 8165, 41; Gílscimino Candreva, 8166, 41; Izabela Maria Confortin Sartorio, 8167, 41; Kariny Falcão Vieira, 8168, 42; Leonardo Vinícius Vieira Magalhães, 8169, 42; Lidia Alencar dos Santos Masson, 8170, 42; Diretor João Batista Gomes Macedo, Reg. nº 3137 - IESB; Secretária Escolar Géssica Jhanifer Vieira, Reg. nº 72197/116426148CM - Sistec-Cpet.

CENTRO EDUCACIONAL TRANSFORMADOR KAIRÓS, credenciado pela Portaria nº 469, de 17 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Nogueira de Santana Freitas, 118, 06; Anna Luiza da Silva Araújo, 119, 06; Arthur Fernandes Cordeiro Alves, 120, 06; Arthur Weber Faria Oliveira, 121, 07; Cauã Fagundes Soares Rodrigues Santos, 122, 07; Emily Silva Portela, 123, 07; Felipe Souza Gripp, 124, 08; Fernanda Lorrane Ferreira Wasky, 125, 08; Guilherme Daniel Moreira Bastos, 126, 08; Guilherme Ferreira Espindola, 127, 09; Gustavo Leonardo Messias Leão, 128, 09; Isabella Mendes Martins, 129, 09; João Victor Galvão Lopes, 130, 10; Júlia Iara Rodrigues Gonçalves, 131, 10; Lavínia Oliveira de Almeida Moraes, 132, 10; Lucas Gabriel Correa da Silva, 133, 11; Luís Felipe Corrêa Rodrigues, 134, 11; Marcelo Tocci, 135, 11; Marina de Jesus Faria, 136, 12; Meline Minervina Dutra Corrêa, 137, 12; Nayara Christina Buratti Takis Viegas, 138, 12; Pedro Henrique Monteiro Miranda, 139, 13; Diretor Helio Edson Alves e Silva, Reg. nº 194 - FNSA; Secretária Escolar Daniella Asevedo Oliveira, Reg. nº 2936 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28 de agosto de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Alan Roger da Silva Montalvão, 479, 31; Alessandra Ferreira da Silva, 480, 31; Angelica Bomfim Ferreira, 481, 32; Anna Julia Sousa Marques, 482, 32; Aparecida Rodrigues Tavares, 483, 32; Debora Augusta da Silva, 484, 33; Débora Beatriz de Oliveira da Silva Santos, 485, 33; Érciles Ferreira da Costa, 486, 33; Gabriela de Souza Rodrigues, 487, 34; Gabriely de Oliveira Pinto, 488, 34; Genézia Cristiane de França Nunes, 489, 34; Júlia Gomes Morais, 490, 35; Karine Rayane da Silva Ferreira, 491, 35; Lucia Olimpia Gonçalves, 492, 35; Lucilene da Costa de Sousa, 493, 36; Maria Eduarda Alvares Vasconcelos, 494, 36; Marlene Araújo, 495, 36; Mayara Carvalho Mota, 496, 37; Miguel Francisco Araújo Neto, 497, 37; Natália Castro de Brito, 498, 37; Nathaly de Senna Neves, 499, 38; Rafael dos Santos Vasconcelos, 500, 38; Rosilene dos Santos Silva, 501, 38; Rosimary Cardoso dos Santos, 502, 39; Telma Couto de Souza Nunes, 503, 39; Victor Hugo Rodrigues Marques, 504, 39; Virgínia Barbosa de Oliveira, 505, 40; Vitória Angel dos Santos Silva, 506, 40; Wanderson Magalhães Delfino Júnior, 507, 40; Yohranna Ketsia Nascimento Loloia, 508, 41; Diretora Silvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ANCHIETA I, credenciado pela Portaria nº 601, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Caroline Costa Santana, 135, 45; Beatriz Dantas de Medeiros, 136, 46; Bernardo Vaz Onives, 137, 46; Bianca Nicoly Alves Oliveira, 138, 46; Geovana Alves Dourado, 139, 47; Geovanna Cardoso Almeida, 140, 47; Isabella Ferreira Matos, 141, 47; Júlia Dutra Simões, 142, 48; Kauã Mendes Dantas, 143, 48; Letícia Geovanna da Silva Marciel, 144, 48; Luana Deodato Paes Landim, 145, 49; Lucas Cristino de Souza, 146, 49; Maria Luiza Cristine Coêlho de Oliveira, 147, 49; Neemias Cardoso Rocha, 148, 50; Rianá Sâmara Ferreira de Melo Silveira, 149, 50; Diretora Érica Maria da Silva Gomes de Souza, Reg. nº 5391 - UNEB; Secretária Escolar Thaynara Ferreira de Lima, Reg. nº 2573 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PROMOVE, credenciado pela Portaria nº 1.330, de 27 de dezembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Luís Eduardo Dias Marques, 72, 38; Diretora Haydée Cristina Neves Vieira, Reg. nº 195 - ICESP; Secretária Escolar Bárbara Ribeiro Queiroz, Reg. nº 43220 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

EDUCACIONAL CTS, recredenciado pela Portaria nº 79, de 29 de abril de 2014 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 18, de 14 de fevereiro de 2022 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 18, Ana Paula Monteiro Braga, 5044, 50; Celia Fernandes dos Santos, 5045, 50; Shirley Pereira da Silva, 5046, 50; Werônica de Jesus Leite, 5047, 51; Marlene Amaro da Silva, 5048, 51; Lucineide Pereira Pinheiro, 5049, 51; Cristiane dos Santos Souza, 5050, 52; Irani Maria da Silva, 5051, 52; Gabriel de Sousa Silva Soares, 5052, 52; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Bela de Sousa Paz, 5053, 53; Cíntia Oliveira Lima, 5054, 53; Danyella Pereira da Silva, 5055, 53; Elizabeth Justino da Costa Rodrigues, 5056, 54; Gabriela Maia da Silva, 5057, 54; Gleiciane do Nascimento Abrantes, 5058, 54; Jhonatan Ferreira Castro, 5059, 55; Leidiane Borges Marques, 5060, 55; Maria Anita Cruz da Silva, 5061, 55; Silezia Rodrigues de Medeiros, 5062, 56; Yara Maria de Sousa Santos, 5063, 56; Claudia de Souza Santos, 5064, 56; Dárlison Lima do Prado, 5065, 57; Francisca Maria Freitas Carvalho, 5066, 57; Geicyane Ester Gomes Lopes, 5067, 57; Ícaro Carvalho de Sousa Júnior, 5068, 58; Jorge dos Santos Filho, 5069, 58; Karen Milena Fagundes Araújo, 5070, 58; Karina Pereira de Sales, 5071, 59; Kelma Silva Rosa, 5072, 59; Maria Raquel Martins Matos, 5073, 59; Pâmela Oliveira da Silva, 5074, 60; Raquel da Silva Nascimento, 5075, 60; Renata Aparecida de Oliveira, 5076, 60; Thiago Cordeiro Silva, 5077, 61; Amanda Alves de Medeiros, 5078, 61; Amanda Cristina Araújo de Souza, 5079, 61; Antonio Francisco da Silva, 5080, 62; Francineide Ferreira, 5081, 62; Hiasmin Ribeiro de Andrade, 5082, 62; Maria Antonia do Carmo de Jesus, 5083, 63; Lucas Jorge das Virgens Ferreira, 5084, 63; Ana Paula Pereira Santos, 5085, 63; Brendon Johnson Alves Monteiro, 5086, 64; Carolina Torres Quintanilha, 5087, 64; Caroline Rodrigues Soares, 5088, 64; Karine Fernanda Santos Bezerra, 5089, 65; Thalita Silva da Cunha, 5090, 65; Kauane Barbara Sousa, 5091, 65; Lourena Pereira dos Anjos, 5092, 66; Maria Ivanilde Alves Silva Guajajara, 5093, 66; Sângela Regina Pereira dos Santos, 5094, 66; Thayane Silva Moreira, 5095, 67; Vitória Mendes dos Santos, 5096, 67; Aécio Donizetti Silveira da Silva, 5097, 67; Ana Dalva Pedrosa de Mello, 5098, 68; Anderson Clério Santana, 5099, 68; Bárbara Aparecida Pereira da Silva, 5100, 68; Claudenice Ferreira Braz, 5101, 69; Cristina Costa de Oliveira, 5102, 69; Daniele Guimarães Ramos, 5103, 69; Karina da Rocha de Almeida, 5104, 70; Liliâne de Araújo Costa, 5105, 70; Mateus dos Santos Gomes, 5106, 70; Nathália da Mota Torres, 5107, 71; Thalita Silva da Cunha, 5108, 71; Ludmila Carla de Araújo Silva, 5109,

71; Lucas Adriel Pereira Sérgio, 5110, 72; Emerson Marciano dos Santos, 5111, 72; Juliana Ferreira Porfirio, 5112, 72; Maria dos Santos da Mata Nogueira, 5113, 73; Elizabeth Martins dos Reis, 5114, 73; Juscimar Severino Botelho, 5115, 73; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, 5116, 74; Gabriel Bricio Borges Dutra Macedo, 5117, 74; Italo Lucas Araújo de Almeida, 5118, 74; Antonia Maria do Nascimento Silva, 5119, 75; Ana Carolina Araújo de Oliveira, 5120, 75; Daynara Ferreira do Nascimento, 5121, 75; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Amanda Nogueira da Silva, 5122, 76; Aline de Sousa Santos, 5123, 76; Antonio Ivanaldo de Oliveira, 5124, 76; Gisele Araújo Rodrigues, 5125, 77; Igor Arinos Gonçalves Sucupira, 5126, 77; Lindomar Rosa da Costa, 5127, 77; Leocimar Rosa da Costa, 5128, 78; Sailes Aragão do Nascimento, 5129, 78; Pedro Leite Amancio Filho, 5130, 78; Dayse Santos Mendes, 5131, 79; Geralda Francisca de Jesus Rezende, 5132, 79; Ana Fátima Mendes da Costa, 5133, 79; Antonia de Sousa Ramos Leão, 5134, 80; Gleiriane Espindola de Carvalho Lopes, 5135, 80; Carolina Rodrigues dos Santos, 5136, 80; Diretora Pedagógica Ingrid Cristian da Silva Bezerra de Menez, Reg. nº 19 - Faculdade Albert Einstein; Secretário Escolar Carlos William Borges Macedo, Reg. nº 1650 - SUBIP/SEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Vanessa Pereira de Carvalho, 2275, 120, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00313849/2024-38, e Parecer nº 354/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 05, Wendel da Silva Rodrigues, 2276, 120, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00337735/2024-83, e Parecer nº 355/2024 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Caroline Santos de Arruda Souto, 2277, 121, por ser concluinte de 2015; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Francisca Alves, 2278, 121, por ser concluinte de 2012; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Jéssica de Farias Pereira de Almeida, 2279, 121, por ser concluinte de 2015; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Josemara Lima Santos, constante da Relação dos Concluintes de Técnico em Informática, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 73, página 13, de 18/04/2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Caroline Santos de Arruda, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 117, página 10, de 19/06/2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Francisca Alves Nogueira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 83, página 07, de 23/04/2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jessica de Farias, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 246, página 36, de 24/12/2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, da Lei nº

14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 01/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 01/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 4º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00184717/2024-91, Edital nº 03/2024 (159399221), cujo o objeto é: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E HOSPITAL DIA EM PSIQUIATRIA, conforme a seguir:

§1º Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 22/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA.

Art. 5º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 6º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 7º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 8º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 10. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 11. Publique-se em DODF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 41, de 16 de dezembro de 2024 (158748650).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 01/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX

do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 01/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 4º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00028093/2024-23, Edital nº 02/2024 (155761096), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE / SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§1º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 10/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, QUALITY HEALTH CARE LTDA - ME;

§2º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 20/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO INDOOR DE ASSISTENCIA MEDICA

§3º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 17/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, INFINITE SAUDE HOME ASSISTENCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 47, de 02 de janeiro de 2025 (159774781).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 01/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 01/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº

00054-00028030/2024-77, Edital nº 02/2023 (141820446), cujo o objeto é: ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, conforme a seguir:

§1º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 01/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, M.ISRAEL SAÚDE LTDA.

§2º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 02/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLÍNICO SALUTÁ LTDA.

§3º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 03/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA;

§4º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 04/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Domiciliar Santa Camila Ltda (Nome Fantasia: Fisioquer).

§5º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 05/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA - (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA).

§6º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 06/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, EGOSPSICOLOGIA E SAÚDE.

§7º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviço nº 07/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.

§8º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 08/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE PSICOLOGIA E APOIO INTERDISCIPLINAR - IITS.

§9º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA.

§10. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 15/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO PSICOLOGICO DE BRASILIA - CAPB.

§11 Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 15/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, CONEXÃO PSICOLOGIA CLÍNICA - INTERNAÇÃO.

§12. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 15/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOQUER.

§13. Termo de Credenciamento - Contrato da a Prestação de Serviço nº 15/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSI ACOLHE CONSULTORIO DE PSICOLOGIA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso III do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088407/2021-76, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e à EXTINÇÃO, ocorridos no dia 05/12/2024, da Autorização de Serviço de Transporte Escolar nº 1668, concedida à NEI NERY LOPES, CPF nº 873.***.***-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), e consequente exclusão da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00057343/2021-61, resolve: Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0189, conferida a FABIO PEREIRA BADU 295***.***91, CNPJ nº 44.783.109/0001-18, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 22/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087382/2021-93, resolve: Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1879 conferida a 35.988.574 JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA PAIXAO, CNPJ nº 35.988.574/0001-02, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 01/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090138/2021-16, resolve: Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0384, conferida a CAVALCANTE E SILVA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 03.334.108/0001-09, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 03/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091032/2021-21, resolve: Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 089, conferida a VILMA DIAS DOS ANJOS, CPF nº *****021-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 21/05/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092957/2021-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0845, conferida a ANSELMO MARQUES SANTOS, CPF nº ***.***.231-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 09/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094502/2021-17, resolve: Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1924, conferida a JOSÉ SILVA CARVALHO, CPF nº ***.***.631-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 22/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096712/2021-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1004, conferida a CARLOS ALMEIDA DA SILVA, CPF nº ***.***.575-81, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 15/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00089706/2021-28, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1215, conferida a RUI CRISTIANO BATISTA OMENA, CPF nº ***.***.741-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 12/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094203/2021-74, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1597, conferida a Aline Transporte Escolar LTDA, CNPJ nº 26.701.806/0001-09, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 24/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090949/2021-17, resolve:

Art. 1º autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1430, conferida a RAFAEL SOUZA SILVA, CPF nº ***.***.431-19, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 22/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00079285/2021-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0822, conferida a Smaile Transporte Escolar Ltda, CNPJ nº 31.343.644/0001-06, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 22/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092545/2021-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1980, conferida a Emival Alves de Jesus, CNPJ nº 24.034.925/0001-11, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 20/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com

base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00089480/2021-65, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1490, conferida a DOUGLAS DE SOUZA SANTOS, CPF nº ***.***.381-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 12/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094786/2021-33, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0197, conferida a B GUTERRES JUNIOR TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 28.367.915/0001-59, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 14/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095999/2021-82, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1726, conferida a MARCELA GRASIELE FERREIRA DE LIMA, CPF nº ***.***.241-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 21/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088114/2021-99, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0021, conferida ao Dimas José da Silva - ME CNPJ nº 10.562.227/0001-84 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 03/01/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 100, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090813/2021-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0714, conferida ao WASHINGTON COSTA DE OLIVEIRA CPF nº *****851-91 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 19/01/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizador.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101,III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088918/2021-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0409, conferida a NID Transporte Escolar LTDA CNPJ nº 17.944.989/0001-94 para exploração do Serviço de

Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 19/01/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatório.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088084/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0912, conferida a Cleucilene Tavares dos Santos nº *****771-87 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 19/01/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatório.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, c/c art. 101, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094422/2021-53, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1738, conferida ao Rogério Ribeiro de Sá CPF nº *****671-68 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 13/01/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatório.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, com base nos termos dos artigos 22, 256, 261, 265, 268, e do § 4º do artigo 148, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterà a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá concluir o curso de reciclagem, exceto para os casos previstos no art. 28 da Resolução 723/2018 - CONTRAN.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir - PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ADRIANO GONCALVES DA SILVA	00055-00037245/2019-93	039XXXXXX67
2	ALESSANDRO ROSA DE JESUS	00055-00118252/2023-71	019XXXXXX08
3	ALEXANDRE MAGNO SOUSA NOGUEIRA DE CASTRO	00055-00036486/2019-15	066XXXXXX83
4	ANTONIO JANE TORQUATA	00055-00119352/2023-15	032XXXXXX67
5	DENYS FONTENELE ARAUJO	00055-00035403/2019-71	047XXXXXX00
6	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA	00055-00126273/2023-61	037XXXXXX31
7	GEOVANI ANTUNES MEIRELES	00055-00089015/2021-24	000XXXXXX75
8	IGOR PEREIRA ALVES	00055-00088665/2021-52	071XXXXXX98
9	JEFERSON LEANDRO DA CRUZ VIEIRA	00113-00000628/2019-65	022XXXXXX77
10	JULIANA DIOGO DE OLIVEIRA	00055-00124380/2023-54	044XXXXXX65
11	LEONARDO WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	00113-00005505/2019-11	069XXXXXX05
12	LUIZ PHELPE OLIVEIRA RODRIGUES	00055-00118575/2023-65	071XXXXXX19
13	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA ATAIDE	00055-00036746/2019-52	046XXXXXX86
14	MATHEUS GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	00055-00126448/2023-30	070XXXXXX85
15	MAYKE DA SILVA GONCALVES	00055-00074952/2023-47	068XXXXXX27
16	MOISES STEFANI NUNES	00055-00092258/2023-10	040XXXXXX04
17	QIYUAN SU	00055-00036840/2019-10	063XXXXXX66
18	ROBERPAULO NUNES DA SILVA	00055-00124384/2023-32	047XXXXXX93
19	SERGIO LUIS DA SILVA ANDRADE	00055-00118253/2023-16	004XXXXXX38
20	VALDESON BRITO DOS SANTOS	00055-00118178/2023-93	000XXXXXX00
21	WARLEY SILVA DOS SANTOS	00113-00001815/2019-66	047XXXXXX10

II - com base no art. 165 e 175 do CTB, período de 14 (quatorze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	WALISSON LOPES DE ARAUJO	00055-00120273/2023-57	077XXXXXX63

III - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	LUCAS MARREIRA DE SOUSA	00055-00075616/2023-11	076XXXXXX87
2	ANTONIO MARTIN MARTINEZ	00055-00050543/2023-55	075XXXXXX75
3	HELLORA GONCALVES FONSECA	00055-00081046/2023-07	057XXXXXX63
4	WILLIAM LIMA DE CARVALHO	00055-00080388/2023-00	068XXXXXX76
5	ABIMAEI CARVALHO DOS SANTOS	00055-00069868/2023-10	009XXXXXX00
6	ADALBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	00055-00024093/2023-45	723XXXXXX01
7	ADALBERTO FELINTO DA CRUZ JÚNIOR	00055-00083030/2023-21	040XXXXXX27
8	ADILIO NASCIMENTO DE LIMA	00055-00084396/2023-17	019XXXXXX93
9	ADRIANA ARRUDA PESSOA	00055-00067958/2023-68	005XXXXXX01
10	ALBANO LOPES DE BARROS	00113-00002827/2020-41	001XXXXXX25
11	ALBERT RAFAEL PEREIRA VASCONCELOS	00055-00086588/2021-04	039XXXXXX95

12	ALBERTO ABADIA DOS SANTOS NETO	00055-00084192/2023-86	048XXXXXX42
13	ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	00055-00069925/2023-52	002XXXXXX64
14	ALCENIR MORAES DOS REIS	00055-00126215/2023-37	065XXXXXX53
15	ALCIONIR GOMES FERREIRA	00055-00029484/2019-70	046XXXXXX27
16	ALECSANDRO FELIX DA SILVA	00055-00080862/2023-95	049XXXXXX36
17	ALESSANDRO ALVES DE MORAES	00055-00126254/2023-34	010XXXXXX80
18	ALESSANDRO CORDEIRO DE MOURA	00055-00087166/2023-18	031XXXXXX18
19	ALEX JUNIOR TOSATTI	00055-00091654/2023-11	015XXXXXX80
20	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA LOYO	00055-00126116/2023-55	004XXXXXX00
21	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SINFRONIO	00055-00125464/2023-13	049XXXXXX72
22	ALEXANDRE FERNANDES DE ALMEIDA	00113-00011651/2020-19	014XXXXXX91
23	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	00055-00079706/2023-81	073XXXXXX50
24	ALEXANDRE GASPARIM BOMFIM	00055-00086398/2023-41	012XXXXXX02
25	ALLINY DO NASCIMENTO MARTINS	00055-00087769/2023-10	037XXXXXX42
26	ALMIR FRANCISCO GAMA FILHO	00055-00068463/2023-56	054XXXXXX00
27	ALMIR VIEIRA DA SILVA	00055-00064705/2023-32	000XXXXXX24
28	AMANDA MIRANDA DA ROCHA	00113-00013258/2020-60	000XXXXXX51
29	AMANDA SORAYA SANTOS LIMA	00055-00086326/2023-01	076XXXXXX66
30	ANA BERNADETE LARCHER GONCALVES MAIA DANTAS	00055-00126329/2023-87	011XXXXXX62
31	ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS	00055-00075632/2023-12	040XXXXXX90
32	ANA PAULA CUNHA MACHADO CAVALCANTE	00055-00119195/2023-48	003XXXXXX00
33	ANA PAULA MOREIRA SOARES	00055-00067381/2020-41	021XXXXXX19
34	ANA VIRGINIA BRAGA SANTIAGO	00055-00092099/2023-45	011XXXXXX40
35	ANDERSON CARLOS SILVA OLIVEIRA	00055-00124390/2023-90	050XXXXXX90
36	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	00055-00119206/2023-90	002XXXXXX47
37	ANDRE ALVES PEREIRA	00055-00068066/2023-84	050XXXXXX84
38	ANDRE GUSTAVO ABEN ATHAR RODRIGUES	00055-00081368/2023-48	009XXXXXX19
39	ANDRE LUIS DA SILVA	00055-00083601/2023-27	001XXXXXX73
40	ANDRE LUIZ DE SOUSA JUNIOR	00055-00126287/2023-84	064XXXXXX69
41	ANDRE LUIZ SIMPLICIO	00055-00119202/2023-10	001XXXXXX53
42	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	00113-00013642/2020-62	000XXXXXX26
43	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS BATISTA	00055-00013920/2024-56	031XXXXXX95
44	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	00055-00067941/2023-19	072XXXXXX00
45	ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA	00055-00087237/2023-74	003XXXXXX47
46	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	00055-00080399/2023-81	035XXXXXX86
47	ANTONIO ROGERIO SOUZA RANGEL	00055-00092247/2023-21	041XXXXXX07
48	ARNALDO LIRA LEITE	00055-00074961/2023-38	001XXXXXX66
49	AUGUSTO CESAR GOMES	00055-00126234/2023-63	004XXXXXX91

50	BRENO HUGO RIBEIRO FERRAZ	00055-00084214/2023-16	078XXXXXX26
51	BRUNA PEREIRA DE AZEVEDO	00055-00087763/2023-34	068XXXXXX55
52	BRUNA RAFAELA DA SILVA PIMENTEL	00055-00081522/2023-81	071XXXXXX24
53	BRUNO DA ROCHA MOREIRA REZENDE	00055-00091335/2023-14	026XXXXXX03
54	BRUNO DE ALMEIDA MARTINO	00055-00088224/2023-12	050XXXXXX20
55	BRUNO DE PAULA PEREIRA	00055-00084671/2023-01	027XXXXXX06
56	CAMILA DOS SANTOS CORREIA NOBRE	00055-00013167/2024-07	044XXXXXX64
57	CAMILLA SANTOS DE ALMEIDA	00055-00086377/2023-25	046XXXXXX57
58	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO	00055-00079743/2023-90	047XXXXXX49
59	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO	00055-00124333/2023-19	053XXXXXX59
60	CARLOS OTAVIO DE ARAUJO	00055-00075584/2023-54	004XXXXXX44
61	CARLOS ROBERIO DE SOUZA	00055-00087124/2023-79	004XXXXXX48
62	CELIO SOARES PEREIRA	00055-00068121/2023-36	021XXXXXX73
63	CILENE DA ABADIA VIEIRA LIMA	00113-00004247/2020-99	050XXXXXX77
64	CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA	00055-00126275/2023-50	017XXXXXX22
65	CLAITON RICARDO CUNHA	00055-00126260/2023-91	006XXXXXX87
66	CLAUDIA DOMINGOS ALBINO	00055-00067942/2023-55	003XXXXXX44
67	CLAUDIA GOMES DA SILVA BABINSKI	00055-00068011/2023-74	033XXXXXX43
68	CLAUDIO MARCOS DE CASTRO JUNIOR	00055-00086281/2023-67	065XXXXXX15
69	CLECIO MARTINS CARVALHO	00055-00083605/2023-13	000XXXXXX27
70	CLEITON GOMES DA SILVA	00055-00024028/2020-77	003XXXXXX74
71	CLEITON SOUZA VASCONCELOS	00055-00068091/2023-68	047XXXXXX94
72	CLEMILTON SILVA MEIRELES	00055-00126334/2023-90	038XXXXXX02
73	CLENILSON PEREIRA COSTA	00055-00124297/2023-85	001XXXXXX09
74	CLEOMAR CAIXETA DE SOUZA	00055-00124320/2023-31	001XXXXXX22
75	CLEUBER CORREA DA SILVA	00055-00118196/2023-75	007XXXXXX60
76	CLEUTON DA SILVA ALMEIDA	00055-00084236/2023-78	061XXXXXX48
77	CLEYBSON AMORIM ARAUJO	00055-00056384/2020-50	038XXXXXX78
78	COSME SILVA DE OLIVEIRA	00055-00080389/2023-46	011XXXXXX15
79	CRISTIANO BRASILEIRO SANTANA DIAS	00055-00080803/2023-17	054XXXXXX14
80	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	00055-00081367/2023-01	000XXXXXX84
81	DANIEL DOS SANTOS ALCANTARA	00055-00068015/2023-52	067XXXXXX90
82	DANIEL FELIPE ARAGAO VERAS MACHADO	00055-00093018/2023-24	043XXXXXX21
83	DANIELLE MORAIS DE CARVALHO	00055-00092126/2023-80	056XXXXXX27
84	DANIELLY FERREIRA FACUNDO	00055-00124528/2023-51	058XXXXXX28
85	DANILLO SANTAREM REGES	00055-00085145/2023-50	039XXXXXX85
86	DANILO GOMES DOS SANTOS	00055-00081513/2023-91	052XXXXXX94
87	DANILO HAVEL RODRIGUES DA SILVA	00055-00084395/2023-72	068XXXXXX06

88	DAYANNE LEITE SANTOS	00055-00086138/2023-75	041XXXXXX75
89	DEIVID LOPES FERREIRA	00055-00084262/2023-04	009XXXXXX69
90	DIEGO COELHO DE JESUS	00055-00063221/2020-23	054XXXXXX03
91	DIEGO DE SOUSA MATOS	00055-00087108/2023-86	034XXXXXX65
92	DIEGO FERRAZ DOS SANTOS	00055-00122336/2023-18	078XXXXXX35
93	DOMINGOS DA SILVA FREITAS JUNIOR	00055-00052252/2021-30	071XXXXXX81
94	DOUGLAS DOS SANTOS MACIEL	00055-00080840/2023-25	066XXXXXX22
95	DOUGLAS RIBEIRO SOUZA	00055-00084688/2023-50	055XXXXXX86
96	DYEGO BRAGA MARTINS	00055-00119194/2023-01	039XXXXXX96
97	ECIVAN MACHADO DE AMORIM JUNIOR	00055-00119154/2023-51	066XXXXXX38
98	EDER CAETANO DE MOURA	00113-00015555/2020-40	028XXXXXX22
99	EDEVALDO DA SILVA ALVES	00055-00126229/2023-51	004XXXXXX92
100	EDIVANEIDE BISPO DOS SANTOS	00055-00126282/2023-51	047XXXXXX50
101	EDSON AZEVEDO RORIZ	00055-00126387/2023-19	000XXXXXX55
102	EDSON COLEONE	00055-00126288/2023-29	055XXXXXX22
103	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	00113-00013742/2020-99	023XXXXXX65
104	EDUARDO GASPAROTTO DA SILVA	00055-00081114/2023-20	059XXXXXX19
105	ELAINE MARY SOUZA DANTAS	00055-00086046/2023-95	064XXXXXX56
106	ELEN RAMOS SILVA	00055-00125519/2023-87	043XXXXXX67
107	ELI CHARLES DA SILVA AGUIAR	00055-00069944/2023-89	002XXXXXX87
108	ELIAQUIM ALVES GUEDES	00055-00078662/2023-72	051XXXXXX57
109	ELINA MARIA CATTÁ PRETA DE GODOY	00055-00126261/2023-36	001XXXXXX62
110	ELMUCIO JACINTO MOREIRA	00055-00085346/2023-57	006XXXXXX15
111	ELYFIO RODRIGUES VIDAL	00055-00081168/2023-95	005XXXXXX14
112	EMERSON DAS GRACAS SILVA	00055-00084143/2023-43	059XXXXXX03
113	ERIC MACHADO BOTELHO	00055-00125500/2023-31	064XXXXXX49
114	ERICK ALAN VIEGAS DE SOUSA	00055-00091304/2023-55	066XXXXXX33
115	ERISVALDO SOUSA PEREIRA	00055-00041118/2020-22	064XXXXXX71
116	ERNADES BARBOSA DA SILVA	00055-00124318/2023-62	017XXXXXX30
117	ESDRA COSTA ALENCAR	00055-00040232/2022-05	042XXXXXX25
118	EVANDRO DE SOUZA LIMA	00055-00118268/2023-84	001XXXXXX22
119	EVERSON BONIFACIO DE SOUZA	00055-00126266/2023-69	000XXXXXX00
120	EVERTON DE SOUZA HOLANDA	00055-00122586/2023-40	002XXXXXX35
121	FABIO BATISTA DE SOUZA	00055-00126326/2023-43	047XXXXXX01
122	FABIO PEREIRA SOUZA	00055-00067159/2023-91	052XXXXXX62
123	FELIPE DE OLIVEIRA DUARTE	00055-00081486/2023-56	041XXXXXX41
124	FERNANDA NEVES BRITO	00055-00086319/2023-00	051XXXXXX27
125	FERNANDA SALGADO HORTA CARVALHO	00055-00083015/2023-82	005XXXXXX71

126	FERNANDO CARLOS BEZERRA DE MATOS	00055-00086360/2023-78	043XXXXXX82
127	FILIPE ARAUJO CARVALHO	00055-00126278/2023-93	054XXXXXX56
128	FLAVIA RIBEIRO FERREIRA	00055-00091337/2023-03	048XXXXXX06
129	FLAVIO AMARO COSTA	00055-00080387/2023-57	018XXXXXX48
130	FLAVIO AURELIO LOPES XIMENES	00055-00126374/2023-31	001XXXXXX50
131	FLAVIO DE ALMEIDA NASCIMENTO	00055-00122365/2023-71	069XXXXXX97
132	FLAVIO DE SOUZA MENDONÇA	00055-00124472/2023-34	052XXXXXX81
133	FLAVIO MARQUETE DINIZ SILVA	00055-00083839/2023-52	000XXXXXX36
134	FRANCIS MICHEL DO NASCIMENTO	00055-00126333/2023-45	038XXXXXX87
135	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA OLIVEIRA	00055-00126318/2023-05	058XXXXXX96
136	FRANCISCO JOSE PEREIRA SILVA	00055-00027347/2020-34	000XXXXXX72
137	FRANCISCO NONATO RODRIGUES	00055-00126335/2023-34	020XXXXXX08
138	FRANCISCO RAMALHO DE BRITO	00055-00080848/2023-91	061XXXXXX81
139	FRANCIVALDO CAVALCANTE DA SILVA	00055-00080396/2023-48	043XXXXXX18
140	FREDERICO KAIKO VAZ LAVAREDA	00055-00084371/2023-13	069XXXXXX15
141	GABRIEL BEZERRA DE SOUSA	00055-00126118/2023-44	059XXXXXX99
142	GABRIEL BRUNELLO DE FARIAS SANTOS	00055-00126295/2023-21	053XXXXXX40
143	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	00055-00091319/2023-13	062XXXXXX13
144	GABRIEL DE ANDRADE ESCOBAR DA SILVA	00055-00126337/2023-23	068XXXXXX94
145	GABRIEL DE OLIVEIRA REGES	00055-00071604/2020-75	044XXXXXX02
146	GABRIEL MONTEIRO PINTO	00055-00086321/2023-71	078XXXXXX95
147	GABRIEL SALES RESENDE SALGADO	00055-00080886/2023-44	074XXXXXX00
148	GABRIEL SANTOS BASTOS	00055-00082610/2023-09	064XXXXXX94
149	GABRIEL SILVA RAMOS	00055-00078656/2023-15	071XXXXXX26
150	GABRIELA BARRETO DE ALMEIDA	00055-00119270/2023-71	067XXXXXX50
151	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	00055-00074946/2019-11	032XXXXXX72
152	GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS	00055-00080856/2023-38	061XXXXXX49
153	GERONIMO VILAR DE MEDEIROS	00055-00126379/2023-64	024XXXXXX54
154	GIAN CARLO FIGUEIREDO MARQUES SANTOS	00055-00092172/2023-89	008XXXXXX67
155	GILDESOM JOAQUIM DE MOURA	00113-00015250/2020-38	059XXXXXX58
156	GILSON FRANCA RIBEIRO DA SILVA	00055-00078541/2023-21	018XXXXXX00
157	GIOVANNI JARDIM PINHEIRO	00055-00081294/2023-40	003XXXXXX85
158	GISELE SILVA SANTOS	00055-00075689/2023-11	044XXXXXX84
159	GLADSON BERNARDO MELO	00055-00124295/2023-96	028XXXXXX03
160	GLEICE MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO LEITAO	00055-00092471/2023-13	053XXXXXX87
161	GRAZIELLE MALAKOWSKY BIANCHI	00055-00092283/2023-95	046XXXXXX24
162	GUILHERME MARTINS DA SILVA	00055-00124469/2023-11	061XXXXXX55
163	GUSTAVO MATOS DE MENEZES	00055-00064597/2020-55	040XXXXXX78

164	GYORGIA MARIA SILVERIA MOREIRA NUNES	00055-00028656/2019-98	010XXXXXX80
165	HABRAYN STOFFEL FERREIRA	00055-00080412/2023-01	023XXXXXX91
166	HALISON VIEIRA DE FREITAS SILVA	00055-00092276/2023-93	039XXXXXX45
167	HELOISA MARIELLY GONCALVES RIBEIRO	00055-00092448/2023-29	046XXXXXX52
168	HEMERSON ANGELO DE MEDEIROS	00055-00126121/2023-68	057XXXXXX89
169	HENRIQUE CELSO SOUSA CARVALHO	00055-00090118/2023-07	043XXXXXX83
170	HENRIQUE LUCIANO LOPES	00055-00013144/2024-94	030XXXXXX18
171	HIGO LOPES DO MONTE	00055-00082972/2023-91	064XXXXXX28
172	HITALO PORTO SALES	00055-00095676/2023-51	056XXXXXX41
173	HUDSON OLIVEIRA SILVA	00055-00039969/2020-13	029XXXXXX48
174	HUMBERTO CASAGRANDE PORTO	00055-00083048/2023-22	003XXXXXX22
175	IGOR SILVA DE SOUZA	00055-00125493/2023-77	063XXXXXX31
176	ISAAC DA SILVA SOUZA	00055-00084176/2023-93	067XXXXXX06
177	ITALO ALVES SOUSA	00055-00083102/2023-30	065XXXXXX09
178	ITALO MACHADO REIS	00055-00091667/2023-91	070XXXXXX16
179	IVAN CESARIO ARAUJO	00055-00124418/2023-99	000XXXXXX30
180	IVONE CARLA DOS SANTOS NASCIMENTO	00055-00094004/2023-28	013XXXXXX33
181	IZABELLA ALVES PEREIRA	00055-00036829/2019-41	055XXXXXX25
182	JACKSON CARDOSO TEIXEIRA	00055-00090523/2021-55	067XXXXXX48
183	JADER MENDONCA BERNARDES	00055-00036832/2019-65	038XXXXXX96
184	JADER ROGER SEVERO DELMORA	00055-00081352/2023-35	019XXXXXX08
185	JAQUES MARQUES DAMASCENO	00055-00086122/2023-62	048XXXXXX60
186	JARBAS DE JESUS BATISTA	00055-00126200/2023-79	036XXXXXX32
187	HAZIEL PORTO DE SOUZA	00055-00083795/2023-61	001XXXXXX30
188	JEAN CARLOS BATISTA DIAS	00055-00126248/2023-87	056XXXXXX05
189	JEFERSON DA SILVA SANTOS	00055-00079668/2023-67	001XXXXXX80
190	JEFERSON HENRIQUE FONSECA LOPES	00055-00083805/2023-68	070XXXXXX87
191	JEFFERSON DE SOUSA SANTOS	00055-00067152/2023-70	059XXXXXX31
192	JEFFERSON LEITE DE JESUS	00055-00091661/2023-13	057XXXXXX72
193	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	00055-00080880/2023-77	039XXXXXX77
194	JEREMIAS DE CARVALHO SILVA	00055-00086092/2023-94	005XXXXXX56
195	JESSE WATSON DE SOUZA COELHO	00055-00078635/2023-08	050XXXXXX59
196	JESSICA THAIS FERNANDES FONSECA	00055-00051020/2021-64	077XXXXXX86
197	JHONATAN DA SILVA OLIVEIRA	00113-00001455/2020-36	055XXXXXX70
198	JOACY GOMES DE MOURA SILVA	00055-00087096/2023-90	030XXXXXX59
199	JOAO BATISTA BEZERRA DA SILVA	00055-00075629/2023-91	011XXXXXX28
200	JOAO MARCOS DA PAIXAO RIBEIRO	00055-00093968/2023-59	070XXXXXX98
201	JOAO NETO MOREIRA DE SOUSA	00055-00126328/2023-32	052XXXXXX64

202	JOAO PEDRO DIAS DE PAIVA TOURINHO	00055-00083121/2023-66	040XXXXXX17
203	JOAO VICTOR DANTAS GALDINO DE MORAIS	00055-00039830/2020-61	061XXXXXX17
204	JOAO VICTOR DE MELO NUNES	00055-00126364/2023-04	066XXXXXX20
205	JOAO VICTOR SOARES PEREIRA	00055-00125462/2023-16	061XXXXXX56
206	JOSE CARLOS RODRIGUES	00055-00126351/2023-27	034XXXXXX07
207	JOSE DA SILVA FERREIRA	00055-00084902/2023-78	003XXXXXX66
208	JOSE ENIVAN DE LIMA	00055-00085170/2023-33	035XXXXXX70
209	JOSE EUDIMAR GOMES	00113-00002134/2020-59	054XXXXXX05
210	JOSE MARQUES DE HOLANDA NETO	00113-00001453/2020-47	010XXXXXX73
211	JOSE RAMOS NETO	00055-00124306/2023-38	017XXXXXX42
212	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO NETO	00055-00122333/2023-76	068XXXXXX15
213	JOSE RONALDO LOPES DE LIRA	00055-00015673/2020-07	059XXXXXX85
214	JOSE TADEU XAVIER DE OLIVEIRA	00055-00092486/2023-81	000XXXXXX00
215	JOSE VALERIO BEZERRA PICADO	00055-00075716/2023-48	033XXXXXX85
216	JOSE VICTOR OLIVEIRA FROTA	00055-00088116/2023-40	077XXXXXX45
217	JOSINETO VERAS	00055-00125442/2023-45	076XXXXXX18
218	JOSIVAN PEREIRA DE LIMA	00113-00017653/2019-88	041XXXXXX57
219	JOSUE COSTA NASCIMENTO	00055-00126277/2023-49	016XXXXXX59
220	JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA	00055-00070934/2020-43	002XXXXXX27
221	JULIANA BEZERRA ESPINDOLA GUERREIRO	00055-00085997/2023-47	002XXXXXX26
222	JULIANO ALBUQUERQUE CASTELO BRANCO	00055-00086171/2023-03	044XXXXXX30
223	JULIO DE CASTRO NETO	00055-00069892/2023-41	042XXXXXX63
224	JUSCELINO CUNHA	00055-00118243/2023-81	018XXXXXX72
225	JUSCELINO PAULO DE CARVALHO	00055-00126262/2023-81	029XXXXXX14
226	KAREN EVELYN DA SILVA MARQUES	00055-00124415/2023-55	057XXXXXX06
227	KATHERINE FELIPE FERREIRA	00055-00126272/2023-16	050XXXXXX87
228	KELLY STEPHANE OLIVEIRA DE JESUS	00113-00010179/2018-82	057XXXXXX53
229	KELVIN MENEZES GOMES	00055-00013492/2024-61	060XXXXXX60
230	KELWYNN OLIVEIRA DE MENESES	00055-00126120/2023-13	059XXXXXX36
231	KEYLA GOMES MARTINS ROZ ALBUQUERQUE SILVA	00055-00093966/2023-60	010XXXXXX57
232	LAURA BARULLI DE XAVIER	00055-00125472/2023-51	042XXXXXX81
233	LEANDRO DE ARAUJO DOS SANTOS	00055-00069992/2023-77	055XXXXXX60
234	LEANDRO GONCALVES	00055-00126371/2023-06	001XXXXXX88
235	LEILA RIBEIRO BATISTA	00055-00125498/2023-08	027XXXXXX81
236	LEONARDO ALMEIDA SILVA	00055-00013156/2024-19	045XXXXXX50
237	LEONARDO ALVES GOMES	00055-00069962/2023-61	029XXXXXX05
238	LEONARDO SCIGLIANO DIAS	00055-00126252/2023-45	052XXXXXX99
239	LEONORA FERNANDES MENDONCA COSTA	00055-00095596/2023-03	002XXXXXX72

240	LETICIA MARIA COUTO DE ALMEIDA	00055-00084249/2023-47	038XXXXXX31
241	LIA PADILHA FONSECA	00055-00081313/2023-38	023XXXXXX62
242	LUANA MARQUES DO COUTO	00113-00003844/2020-04	049XXXXXX04
243	LUCAS FILIPE CESAR E SILVA	00055-00126113/2023-11	059XXXXXX89
244	LUCAS JOAO BATISTA BARROSO	00055-00088236/2023-47	059XXXXXX15
245	LUCAS LULA PITANGA	00055-00122367/2023-61	070XXXXXX51
246	LUCCAS DE SOUZA ARAUJO PESSOA	00055-00078735/2023-26	066XXXXXX19
247	LUCIANO BONIFACIO DE SOUZA	00113-00003849/2020-29	000XXXXXX93
248	LUCIANO DA SILVA MENEZES	00055-00083058/2023-68	001XXXXXX26
249	LUCIANO PORTELINHA JUSTINO	00055-00086083/2023-01	030XXXXXX67
250	LUCIANO RAIMUNDO DA SILVA	00055-00080842/2023-14	056XXXXXX57
251	LUCIMAR MONTEIRO VIEIRA	00055-00126452/2023-06	001XXXXXX39
252	LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	00055-00047940/2020-05	040XXXXXX20
253	LUIS CARLOS CUNHA SOARES	00055-00091303/2023-19	044XXXXXX30
254	LUIS GUILHERME PORTO RABELO MACHADO	00055-00080865/2023-29	002XXXXXX57
255	LUIS SEVERO NETO	00113-00014142/2020-48	010XXXXXX11
256	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	00055-00124293/2023-05	005XXXXXX70
257	LUIZ CELSO FERREIRA DE ASSIS FILHO	00055-00087099/2023-23	080XXXXXX05
258	LUIZ OTAVIO SUAIDEN FIGUEIROA	00055-00079781/2023-42	037XXXXXX51
259	LUKAS GONCALVES GONTIJO	00055-00003202/2020-48	056XXXXXX26
260	LUNA ARIELA TRINDADE ARAUJO	00055-00067987/2023-20	065XXXXXX84
261	MAICON GEOVANE DA SILVA MAIA	00055-00122555/2023-99	033XXXXXX05
262	MAIRON DE SOUZA COSTA	00055-00083037/2023-42	061XXXXXX88
263	MARCELLO VITOR NUNES LOPES	00055-00075630/2023-15	058XXXXXX36
264	MARCELO ALVES DOS SANTOS	00055-00075623/2023-13	031XXXXXX81
265	MARCELO ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA	00055-00082447/2023-76	051XXXXXX27
266	MARCELO GLEISER SALVADOR	00055-00078946/2023-69	000XXXXXX34
267	MARCELO PEREIRA GALLISA	00055-00092953/2023-73	042XXXXXX64
268	MARCELO PIRES VIEIRA	00055-00086163/2023-59	023XXXXXX37
269	MARCIO DE SOUZA ARAUJO	00113-00001378/2020-14	042XXXXXX52
270	MARCIO FLAUZINO DIAS	00113-00010257/2020-63	012XXXXXX60
271	MARCIO ROGERIO BENTO	00055-00093951/2023-00	002XXXXXX10
272	MARCIO ROGERIO LOPES	00055-00126317/2023-52	021XXXXXX00
273	MARCO ANTONIO CABRAL VELHO	00055-00001765/2020-00	004XXXXXX14
274	MARCO TULIO CARVALHO DA SILVA	00055-00093997/2023-11	039XXXXXX25
275	MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	00055-00126276/2023-02	043XXXXXX95
276	MARCOS ANTONIO CARVALHO DIAS	00055-00078976/2023-75	063XXXXXX57
277	MARCOS GUEDES FERREIRA PINTO	00055-00119157/2023-95	031XXXXXX05

278	MARCOS PAULO MACIEL DE SOUZA	00055-00126271/2023-71	047XXXXXX46
279	MARCOS ROBERTO GOMES CHAVES	00055-00084403/2023-81	045XXXXXX52
280	MARCOS VINICIUS MIRANDA DOS SANTOS RAMALHO	00055-00122391/2023-08	027XXXXXX85
281	MARCUS VINICIUS GOMES DE ALCANTARA	00055-00126307/2023-17	072XXXXXX84
282	MARIA FERNANDA PULCHERIO DE MEDEIROS CAMPOS	00055-00126327/2023-98	028XXXXXX92
283	MARIA GABRIELLA VIEIRA SANTOS	00055-00087293/2023-17	056XXXXXX46
284	MARIA THEREZA OSORIO MENCK	00055-00076607/2023-48	068XXXXXX21
285	MARIANE AZEVEDO DE CARVALHO MONTEIRO	00055-00126245/2023-43	056XXXXXX93
286	MATHEUS CHAVES DIAS	00055-00084196/2023-64	037XXXXXX49
287	MATHEUS LOUREIRO BRAGA	00055-00126319/2023-41	057XXXXXX10
288	MATHEUS OTAVIANO PEREIRA	00113-00019430/2019-55	064XXXXXX32
289	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	00055-00084955/2023-99	062XXXXXX74
290	MATHEUS SCHEID NINAUT VICENTE	00055-00126283/2023-04	039XXXXXX07
291	MATHEUS YVES CAETANO	00055-00118192/2023-97	062XXXXXX12
292	MAURICIO BORGES DE MEDEIROS	00055-00084208/2023-51	044XXXXXX27
293	MAURICIO LIMA PEREIRA JUNIOR	00055-00084676/2023-25	039XXXXXX37
294	MAURO SANTOS DA SILVA	00055-00083640/2023-24	075XXXXXX00
295	MAXWEL DA CONCEICAO DOS SANTOS	00055-00119167/2023-21	079XXXXXX77
296	MAYARA FARIA AZEVEDO ANDRADE	00113-00005180/2020-18	045XXXXXX25
297	MAYCON CORREA FAGUNDES	00055-00125458/2023-58	037XXXXXX03
298	MAYRA BENELLI DE ARAUJO SIMOES	00055-00081087/2023-95	071XXXXXX92
299	MENON NOGUEIRA PANIAGO	00055-00088659/2021-03	009XXXXXX70
300	MICHAEL CIRQUEIRA FERNANDES	00055-00076148/2023-01	067XXXXXX39
301	MICHAEL BANDEIRA ALVES	00055-00082629/2023-47	053XXXXXX74
302	MICHELLE BORGES HIRIE	00055-00076611/2023-14	004XXXXXX14
303	MIKAEL SOARES MESQUITA	00055-00086362/2023-67	055XXXXXX02
304	MILENA MARQUES DE AZEVEDO	00055-00124529/2023-03	044XXXXXX42
305	MOACIR BERNARDES FERREIRA NETO	00055-00094031/2023-09	001XXXXXX19
306	MOISES LOPES FERREIRA	00055-00118287/2023-19	064XXXXXX71
307	MURILO DA SILVA ARAUJO	00055-00068001/2023-39	057XXXXXX94
308	MURILO FERNANDES PINTO COELHO	00055-00081369/2023-92	066XXXXXX43
309	MURILO SILVA DE OLIVEIRA	00055-00025860/2023-33	074XXXXXX66
310	NATALIA NEGREIROS DE AGUIAR ENGEL	00055-00119205/2023-45	028XXXXXX41
311	NATASHA LIRA DE ABREU	00055-00092937/2023-81	048XXXXXX03
312	NATHALIA FIGUEREDO DIAS	00055-00126274/2023-13	050XXXXXX07
313	NAYARA RODRIGUES FLORES DOS SANTOS	00055-00092443/2023-04	048XXXXXX43
314	NELSON BARAUNA FERREIRA	00055-00067970/2023-72	001XXXXXX12
315	NELSON DE MORAES VARGAS NETO	00055-00070905/2020-81	003XXXXXX50

316	NEWTON SILVA ARAUJO	00055-00092138/2023-12	000XXXXXX66
317	NILSON GOMES COUTO	00055-00086406/2023-59	002XXXXXX39
318	ODAIR JOSE DO COUTO	00055-00082600/2023-65	000XXXXXX34
319	ODEIZA CORADO DE OLIVEIRA	00055-00013477/2024-13	002XXXXXX71
320	OTONIEL DIAS DE SOUZA	00055-00082588/2023-99	001XXXXXX89
321	PATRICIA FAGUNDES CAETANO	00055-00093995/2023-21	056XXXXXX11
322	PAULO CESAR MOURA DE QUEIROZ	00055-00122403/2023-96	003XXXXXX88
323	PAULO CEZAR CARDOSO FERREIRA	00055-00126332/2023-09	069XXXXXX87
324	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	00055-00013472/2024-91	053XXXXXX76
325	PAULO HENRIQUE RODRIGUES VIDAL	00055-00119203/2023-56	023XXXXXX70
326	PAULO LUIS SCARABUCI	00055-00087092/2023-10	001XXXXXX39
327	PAULO ROBERTO CORREA	00055-00064298/2020-11	037XXXXXX94
328	PAULO SANTANA LIMA	00055-00036822/2019-20	005XXXXXX22
329	PAULO VITOR SILVA AMORIM	00055-00118186/2023-30	064XXXXXX05
330	PEDRO ANGELO CAVALCANTE CANTANHEDE	00055-00078611/2023-41	071XXXXXX02
331	PEDRO BADKE DA COSTA	00055-00068009/2023-03	064XXXXXX43
332	PEDRO ELIZIARIO DE OLIVEIRA	00055-00126268/2023-58	007XXXXXX85
333	PEDRO FERNANDES MIRANDA	00055-00070028/2023-91	049XXXXXX11
334	PEDRO HENRIQUE GOMES AGUIAR	00055-00119249/2023-75	029XXXXXX40
335	PEDRO HENRIQUE LIMA BARBOSA	00055-00126446/2023-41	063XXXXXX99
336	RAFAELA BRITO DE OLIVEIRA SEGATTO BARROS	00055-00088149/2023-90	018XXXXXX67
337	RAFAELA FELICIANO DA SILVA	00055-00078548/2023-42	046XXXXXX10
338	RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES	00055-00122363/2023-82	053XXXXXX99
339	RAIMUNDO DA SILVA CORREIA	00055-00084926/2023-27	075XXXXXX93
340	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SANTOS	00055-00089460/2023-56	016XXXXXX30
341	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE OLIVEIRA	00113-00000184/2020-00	007XXXXXX35
342	RANIERE ALVES DOS SANTOS	00113-00008951/2020-11	011XXXXXX05
343	RAPHAELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	00055-00083133/2023-91	072XXXXXX35
344	RAQUEL BRAZAO DA COSTA	00055-00125465/2023-50	062XXXXXX16
345	RAYANNE DANNYELLE DE SOUSA SANCHO	00055-00085027/2023-41	068XXXXXX98
346	REGINA LUIZA DA SILVA FERNANDES	00055-00126308/2023-61	040XXXXXX10
347	REINE SANTOS RODRIGUES DE SOUSA	00055-00118195/2023-21	064XXXXXX29
348	REJOMARIO DA SILVA ALVES	00055-00080391/2023-15	053XXXXXX07
349	RENAN NOVAES FALCAO VENUTO	00055-00124378/2023-85	055XXXXXX11
350	RENAN ROCHA DE OLIVEIRA	00055-00059695/2021-51	038XXXXXX44
351	RENATA MENDES RANGEL	00055-00003406/2022-41	056XXXXXX73
352	RENATO ANDRE PORTES COPPOLA	00055-00067169/2023-27	001XXXXXX82
353	RENATO FRANCISCO DA SILVA	00055-00013081/2024-76	002XXXXXX83

354	RENATO MONTEIRO RODRIGUES	00055-00080847/2023-47	000XXXXXX20
355	RENATO ROCHA PERES	00055-00124336/2023-44	047XXXXXX12
356	RICARDO BRUNO MARTINS JORGE	00055-00094033/2023-90	023XXXXXX11
357	RICARDO LUIZ DA SILVA CUNHA	00055-00075598/2023-78	002XXXXXX93
358	RICARDO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	00055-00126369/2023-29	000XXXXXX04
359	RINIERI PAOLUCCI	00055-00075699/2023-49	054XXXXXX50
360	RIVALDO FERREIRA DA ROCHA	00055-00069986/2023-10	001XXXXXX90
361	ROBERTO LIPORACE NUNES DA SILVA	00055-00057297/2020-10	041XXXXXX70
362	ROBERTO SALES DE SA	00113-00001368/2020-89	060XXXXXX38
363	RODRIGO BARBOSA SERAINE	00055-00086018/2023-78	063XXXXXX98
364	RODRIGO CASIMIRO MORAIS	00055-00126321/2023-11	034XXXXXX48
365	RODRIGO DOS REIS LOBO	00055-00124422/2023-57	057XXXXXX64
366	RODRIGO FERREIRA DE SOUSA	00055-00069904/2023-37	076XXXXXX96
367	RODRIGO NUNES SILVA	00055-00092107/2023-53	045XXXXXX93
368	ROMERO JOSE CALDEIRON FILHO	00055-00027483/2020-24	007XXXXXX69
369	ROMUALDO ALVES MATOS	00055-00126365/2023-41	001XXXXXX44
370	ROMULO TORRES BRAZ	00055-00095511/2023-89	003XXXXXX00
371	RONALDO DE SOUSA	00055-00013851/2024-81	001XXXXXX20
372	RONALDO MARCICANO BRANCO FILHO	00055-00124377/2023-31	029XXXXXX11
373	RONAN LIRA NASCIMENTO	00055-00086287/2023-34	044XXXXXX50
374	RONAN RODRIGUES CASTILLO DOS REIS	00055-00124450/2023-74	052XXXXXX09
375	RONIERE DE PAULA LOPES	00055-00124419/2023-33	041XXXXXX00
376	ROSELMA RIBEIRO DA SILVA	00055-00093934/2023-64	003XXXXXX05
377	ROSEMEIRE CAMPOS DOS PASSOS	00055-00088201/2023-16	077XXXXXX00
378	ROSIMEYRE BIANGULO GONDIM	00055-00013447/2024-15	014XXXXXX99
379	ROSIVALDO MARTINS TORRES	00055-00080415/2023-36	036XXXXXX04
380	RUAN LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	00055-00013814/2024-72	069XXXXXX15
381	SABRINA ARAUJO DOS SANTOS	00055-00122339/2023-43	073XXXXXX40
382	SAMUEL ALEMITES FERREIRA	00055-00087318/2023-74	076XXXXXX80
383	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	00055-00079855/2023-41	034XXXXXX08
384	SANDRO BERGAMIM	00055-00083248/2023-85	001XXXXXX70
385	SARA PETRUCHE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA	00055-00126314/2023-19	064XXXXXX68
386	SARA VIVIANE ALVES ROMA STOIANOFF DE ANDRADE	00055-00087173/2023-10	048XXXXXX20
387	SERGEO DE MIRANDA RANGEL	00055-00126219/2023-15	029XXXXXX88
388	SERGIO LUIS BARRETO DE SOUSA	00055-00081000/2023-80	066XXXXXX83
389	SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA	00055-00088190/2023-66	001XXXXXX72
390	SILVIO PEREIRA COSTA	00055-00008531/2020-85	016XXXXXX04
391	SIMONE MENDES DA SILVA	00055-00118316/2023-34	020XXXXXX71

392	SUZANA SILVA PEREIRA	00055-00075581/2023-11	017XXXXXX10
393	TALITHA SERRA FERREIRA BATISTA	00055-00081484/2023-67	068XXXXXX97
394	TATIANE PAZ DE MARCHI	00055-00095557/2023-06	001XXXXXX05
395	TATIANE RAMOS MORAES	00055-00069954/2023-14	040XXXXXX60
396	TELMA CRISTINA FERNANDES SOARES	00055-00082614/2023-89	047XXXXXX16
397	TELMO AFONSO GRABHER DE AZAMBUJA JUNIOR	00055-00081485/2023-10	017XXXXXX07
398	TERCIO MONTEIRO PINHEIRO BASTOS	00055-00083211/2023-57	031XXXXXX13
399	THAIS CAMPOS CARDOSO DE SOUZA	00055-00083814/2023-59	064XXXXXX38
400	THALYS VARGAS DE LIMA	00055-00070036/2023-38	067XXXXXX73
401	THAYANE PIRES RAMOS AMARAL DIAS	00055-00013181/2024-01	054XXXXXX53
402	THEANDRA NAYA DA SILVA ROCHA	00055-00084698/2023-95	013XXXXXX13
403	THIAGO DA CONCEICAO GUIMARAES	00055-00087682/2023-34	038XXXXXX04
404	THIAGO GIL BARRETO BARROS	00055-00036842/2019-09	032XXXXXX74
405	THIAGO HENRIQUE GOIS DE MACEDO	00055-00081183/2023-33	068XXXXXX52
406	THIAGO SERRA DE FREITAS	00055-00093040/2023-74	053XXXXXX64
407	TIAGO DE MOURA DARES	00055-00048031/2020-86	040XXXXXX00
408	TIAGO JOSE SILVA PEREIRA	00055-00075557/2023-81	051XXXXXX44
409	TIAGO MANOEL DE ALMEIDA	00055-00126246/2023-98	054XXXXXX31
410	TIAGO NASCIMENTO VIEIRA	00055-00081510/2023-57	019XXXXXX00
411	TIAGO PEREIRA SOARES BORGES	00055-00126355/2023-13	039XXXXXX53
412	TICIANA VENANCIO MARCILIO	00055-00083013/2023-93	046XXXXXX55
413	TYAGO DA SILVA RODRIGUES	00055-00126263/2023-25	049XXXXXX11
414	URBANO MOTA FERNANDES	00055-00122373/2023-18	003XXXXXX59
415	VALTER FIGUEIRA BESSA	00055-00068008/2023-51	008XXXXXX20
416	VANESSA PEREIRA LINARD	00055-00076601/2023-71	009XXXXXX16
417	VASCO DAVI DE MELO JUNIOR	00055-00025745/2023-69	030XXXXXX24
418	VICENTE DA SILVA	00055-00070038/2023-27	004XXXXXX52
419	VICTOR ALBANEZI DE FIGUEIREDO MESQUITA	00055-00124298/2023-20	045XXXXXX05
420	VICTOR DIEGO LISBOA BARROS	00055-00047706/2020-70	057XXXXXX10
421	VICTOR EMANUEL DA SILVA KOMAR	00055-00122364/2023-27	069XXXXXX31
422	VICTOR GABRIEL SALES DE CARVALHO	00055-00086256/2023-83	076XXXXXX29
423	VICTOR HUGO SOARES MARCELINO	00055-00092255/2023-78	050XXXXXX00
424	VINICIUS ASSIS DA MOTA	00113-00016729/2020-91	036XXXXXX49
425	VINICIUS RIBEIRO LA VALE	00055-00124496/2023-93	081XXXXXX95
426	VITOR HUGO DO SACRAMENTO SILVA	00055-00080873/2023-75	075XXXXXX08
427	VITORIANO FALCAO CORTE REAL	00055-00086233/2023-79	000XXXXXX49
428	WANDER BRAZ RUFINO	00055-00078540/2023-86	004XXXXXX05
429	WELBERTH SOUSA ARAUJO	00055-00076150/2023-71	001XXXXXX41

430	WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	00055-00081225/2023-36	011XXXXXX22
431	WELLINGTON LEITE CARDOSO	00055-00070177/2020-16	062XXXXXX69
432	WELLINGTON SOUSA BARRETO	00055-00126115/2023-19	059XXXXXX77
433	WENDEL FIRMINO DA SILVA	00055-00119201/2023-67	002XXXXXX96
434	WENDISLEY ALVES BATISTA	00055-00087671/2023-54	065XXXXXX89
435	WERMESON LIMA FREIRE	00055-00124331/2023-11	053XXXXXX85
436	WESLEY DE ARAUJO FERNANDES	00055-00079785/2023-21	018XXXXXX15
437	WESLEY DE JESUS PASSOS	00055-00069920/2023-20	073XXXXXX32
438	WESLEY PEREIRA CAMPOS	00055-00124516/2023-26	001XXXXXX23
439	WESLEY REICHERT MYLES	00055-00118277/2023-75	007XXXXXX79
440	WESLEY HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	00055-00092475/2023-00	053XXXXXX53
441	WILDEMBERG MANGUEIRA ABILIO.	00055-00080911/2023-90	038XXXXXX00
442	WILLIAM DA COSTA ROMAO	00055-00092491/2023-94	068XXXXXX75
443	WILLIAM VICTOR DA SILVA DO AMARAL	00055-00126208/2023-35	052XXXXXX27
444	WILSON RIBEIRO DA SILVA	00055-00083111/2023-21	002XXXXXX00
445	WILSON RODRIGUES DE JESUS	00055-00008528/2020-61	018XXXXXX20
446	WILTER DIAS BUSSINGUER	00055-00077922/2023-92	000XXXXXX60
447	YAGO ANDERSON CUTRIM MARCELINO	00055-00126310/2023-31	072XXXXXX65
448	YURI DE JESUS ZERBINI	00113-00019337/2020-84	066XXXXXX26
449	YURI PALMEIRA CRUZ	00055-00095535/2023-38	073XXXXXX29
450	YURI RIBEIRO DA SILVA	00113-00002171/2020-67	064XXXXXX73
451	ZILMA ANTUNES DOS PASSOS	00055-00076597/2023-41	011XXXXXX07

IV - com base no art. 165-A e 175 do CTB, período de 14 (quatorze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	FLAVIO EMERSON DE OLIVEIRA SILVA	00055-00125518/2023-32	038XXXXXX06
2	VICTOR MENDES FERREIRA FALEIRO	00055-00025678/2023-82	062XXXXXX18

V - com base no art. 165-A e 244-I do CTB, período de 14 (quatorze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	VALDENEI JOSE DOS SANTOS	00055-00026115/2023-10	042XXXXXX97

VI - com base no art. 165-A do CTB, período de 24 (vinte e quatro) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ALEXANDRE DE PAULA BENTO	00055-00025753/2023-13	001XXXXXX10
2	ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES	00055-00027076/2023-60	045XXXXXX79

VII - com base no art. 165-A do CTB, período de 36 (trinta e seis) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	CLEUTER CARDOSO BORGES	00055-00031856/2023-12	058XXXXXX98
2	TIAGO ESTEVAM OLIVEIRA	00055-00026149/2023-04	065XXXXXX61

VIII - com base no art. 218-III do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ALEF SANTOS BORGES	00055-00119148/2023-02	055XXXXXX51
2	AMANDA BORGES BARROS LIMA	00055-00122674/2023-41	077XXXXXX00
3	ANTONIO ROMUALDO BASTOS TEIXEIRA	00055-00074505/2023-98	069XXXXXX03
4	BRUNO EDUARDO DIAS DOS SANTOS	00055-00124393/2023-23	058XXXXXX55
5	CECILIA DE ALMEIDA LOPES	00055-00079677/2023-58	054XXXXXX25

6	DAGOLIANO SANTANA CORREIA	00055-00068412/2023-24	053XXXXXX14
7	ELIAS GUIMARAES DE JESUS	00055-00081519/2023-68	062XXXXXX34
8	FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA	00055-00119242/2023-53	003XXXXXX42
9	GILSON DA LUZ DE BRITO	00055-00089026/2021-12	046XXXXXX01
10	JAIME ENRIQUE REYES ALVES	00055-00126235/2023-16	055XXXXXX17
11	JAIR SOARES LOPES PADILHA	00055-00119243/2023-06	048XXXXXX44
12	LEONARDO DE SOUZA BRITO	00055-00119244/2023-42	046XXXXXX10
13	LUIZ HENRIQUE NAZARETH	00055-00126324/2023-54	043XXXXXX96
14	NATANAEL ARAUJO DE SOUSA	00055-00122362/2023-38	064XXXXXX29
15	NERIDEUSA DE MEDEIROS RIBEIRO BRIERE	00055-00126368/2023-84	012XXXXXX71
16	RODRIGO DE LIMA LUCENA	00055-00119134/2023-81	046XXXXXX79
17	TATIANE DO NASCIMENTO SOUZA	00055-00122504/2023-67	028XXXXXX95
18	THAYLA RAYANNE SANTOS	00055-00122354/2023-91	067XXXXXX07
19	WESLEY DE JESUS OLIVEIRA	00055-00089037/2021-94	059XXXXXX73

IX - com base no art. 218-III do CTB, período de 4 (quatro) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	GABRIEL LIMA LUCAS	00055-00119866/2023-71	066XXXXXX55
2	YURI AREAL	00055-00024141/2023-03	061XXXXXX22

X - com base no art. 218-III do CTB, período de 10 (dez) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	JOAO MIGUEL LONGO WAIHRICH	00055-00122498/2023-48	033XXXXXX71

XI - com base no art. 175 do CTB, período de 2 (quatro) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	AILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	00055-00116859/2023-17	043XXXXXX60
2	GABRIEL SILVA DE FIGUEIREDO	00055-00126304/2023-83	070XXXXXX76
3	MAURICIO MIRANDA DE SOUZA	00055-00126281/2023-15	064XXXXXX00
4	RICHARD DOS SANTOS ALEXANDRE	00055-00119163/2023-42	074XXXXXX52

XII - com base no art. 244-I do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	IAN FELLIPE VIANA RIBEIRO	00055-00118278/2023-10	063XXXXXX97
2	JOAO PEDRO DA COSTA ALVES	00055-00119162/2023-06	074XXXXXX70
3	THIAGO TEIXEIRA XAVIER	00055-00119166/2023-86	076XXXXXX64

XIII - com base no art. 244-II do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	DARCY MARIA DE FIGUEREDO	00055-00118201/2023-40	053XXXXXX90

XIV - com base no art. 244-III do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	KAUA SOARES DE LIMA	00055-00118179/2023-38	083XXXXXX05

XV - com base no art. 210 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	PEDRO VICTOR GALIETA TOMAZ	00055-00119160/2023-17	069XXXXXX27

XVI - com base no art. 170 do CTB, período de 2 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	WEVERTON RODRIGUES DE SOUSA	00055-00119164/2023-97	072XXXXXX00

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Instrução nº 851, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 244, de 23 de DEZEMBRO de 2024, ONDE SE LÊ: "...a contar de 31/01/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 31/01/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII e A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEDES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 dias, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta Nº 21, de 22 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, visando à conclusão da promoção de estudos e apresentação de proposta de construção de fluxo de encaminhamento e atendimento entre a SEJUS e a SEDES.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ANA PAULA MARRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, págs. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00061982/2023-25, reconduzida pela Portaria nº 1.895, de 06 de novembro de 2024, DODF nº 215, 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, págs. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, págs. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00035096/2024-27, reconduzida pela Portaria nº 1.065, de 07 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 215, 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 (*)

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.3772, de 29/12/2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o

exercício de 2024, a Lei nº 7.313, de 27/07/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09115 - Administração Regional de Santa Maria – RA SANT.

UG: 190115 - Administração Regional de Santa Maria – RA SANT.

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

I – OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário no valor de R\$ 904.129,00 (novecentos e quatro mil cento e vinte e nove reais), visando à execução de Obra de Reforma de Campo Sintético, localizado na EQ 212/312 em Santa Maria.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2024.

III – Programa da Trabalho – 15.451.6206.3048.0019 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SANTA MARIA

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15.451.6206.3048.0019	449051	100	R\$ 904.129,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supracionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO
Administração Regional de Santa Maria
Administrador
Titular da UG Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
Diretor - Presidente
Titular da UG Executante

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2025, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Projeto de Paisagismo – PSG 080/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 080/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 56 - Comercial, Região Administrativa do Guará – RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00111-00004120/2024-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo – PSG 080/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 080/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 56 - Comercial, Região Administrativa do Guará – RA X.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 028/2001 do Projeto de Urbanismo registrado – URB 028/2001, com a seguinte redação:

“Este Projeto foi complementado pelo Projeto de Paisagismo – PSG 080/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 080/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 56 - Comercial, Região Administrativa do Guará – RA X, conforme processo SEI nº 00390-00008533/2024-51”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Trata da normatização da suplementação do Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a suplementação do valor dos recursos financeiros destinados ao Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024 que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 2º Em conformidade com o Subitem 2.2 do Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024, as linhas de apoio serão suplementadas, de acordo com o disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

ANEXO I

LINHAS DE APOIO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
2. Artes Plásticas e Visuais	4 vagas	R\$ 200.000,00
5. Cultura Popular	5 vagas	R\$ 200.000,00
6. Dança	10 vagas	R\$ 200.000,00
7. Design e Moda	3 vagas	R\$ 200.000,00
8. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	3 vagas	R\$ 200.000,00
10. Gastronomia	1 vaga	R\$ 200.000,00
11. Leitura, Escrita e Oralidade	16 vagas	R\$ 200.000,00
13. Ópera	3 vagas	R\$ 200.000,00
14. Patrimônio	5 vagas	R\$ 200.000,00
15. Radiodifusão	4 vagas	R\$ 200.000,00
17. Arte Técnica	2 vagas	R\$ 200.000,00
18. Orquestras e Musicais	1 vaga	R\$ 200.000,00
19. Capoeira	4 vagas	R\$ 200.000,00
20. Projetos Exclusivos para Pessoas Negras	4 vagas	R\$ 200.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal (CTLIE-DF), para análise e aprovação de projetos esportivos e paradessportivos, apresentados no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. A Reunião ocorreu presencialmente e por videoconferência na sede da pasta de governo, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º andar, em Brasília-DF. Estiveram presentes, a Gerente Maria Neves da Silva, e os seguintes membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (CTLIE-DF): Célio René Trindade Vieira: Presidente, Ademar Inácio Lamoglia: Vice-Presidente Tatiana Weysfield Mendes: Secretária-Geral. O Presidente da Comissão Técnica, o Sr. Célio René Trindade Vieira, fazendo uso da palavra, iniciou os trabalhos cumprimentando a mesa e a todos os presentes. Com a declaração de abertura da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, o presidente fez a verificação de quórum. Na sequência o presidente fez a leitura da pauta para aprovação e após iniciou as análises dos projetos em pauta. Antes da primeira análise, o Vice-Presidente, o Sr. Ademar Lamoglia pediu inversão de pauta, começando pelos processos: 1.1 e 1.4, o que foi acatado pelo presidente. A conselheira Tatiana Weysfield parabenizou a Gerente de Admissibilidade Jéssica Dyone pelo excelente parecer no processo do DEDIC. E após iniciou as análises dos projetos em pauta, e, se deu com o projeto 1.1. Processo: 00220-00007064/2024-50 - Proponente: Instituto de Desenvolvimento do Indivíduo e Cidadania - DEDIC - Projeto: Bora pro Lago - Membro relator: Tatiana Weysfield Mendes - Parecer: favorável pela aprovação integral. Votação: Por unanimidade, acompanhando o parecer da área técnica. Valor: R\$ 233.859,46 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos.) 1.4. Processo: 00220-00007749/2024-04 - Proponente: Instituto Mover da Vida - IMV - Projeto: Mulheres Boleiras - Membro relator: Ademar Inácio Lamoglia - Parecer: O relator se manifestou sobre a importância de seguir a legislação, em seguida se manifestou pela aprovação. A conselheira Tatiana Weysfield solicitou que a

área técnica informasse oficialmente se o CRC estava vencido no momento do pedido ou não, visto que não estava conseguindo acessar o SEI. Sugestionei ainda ao Presidente de pedir vistas para verificar oficialmente os documentos e prazos do processo. Em razão da documentação ter sido apresentada fora do prazo, o Presidente acatou a sugestão da conselheira Tatiana Weysfield e pediu vistas do processo. O Presidente sugeriu uma reunião extraordinária e ressaltou a urgência dos projetos serem aprovados. Valor: R\$ 1.090.250,00 (um milhão e noventa mil e quarenta e cinquenta reais). 1.2. Processo: 00220-00003273/2024-24 - Proponente: Clube Acelera Brasília - Projeto: Em Busca de um Sonho - Membro relator: Célio René Trindade Vieira - Parecer: O Presidente entendeu que houve um novo plano de trabalho e mencionou sobre o público alvo e ressaltou sobre a importância de um curso de capacitação. Votação: Unânime pela rejeição. Valor: R\$ 1.498.413,16 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos). 1.3. Processo: 00220-00002940/2024-51 - Proponente: Clube Acelera Brasília - Projeto: Speed Racing Five - Membro relator: Célio René Trindade Vieira. Parecer: O relator entendeu que o proponente não fez um recurso e sim um pedido de reanálise, diante do pedido não existe acolhimento quanto à reanálise, uma vez que o referido pedido fora analisado anteriormente pela conselheira Tatiana Weysfield na 3ª Reunião Ordinária. Valor: R\$ 1.498.538,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Votação: Por unanimidade acompanhando o relator. O Sr. Ademar agradeceu e mencionou estar muito satisfeito com o andamento da Comissão Técnica e falou sobre ser um aprendizado para 2025. Por fim, sugeriu uma reunião com o CONEF para tratar sobre tudo que foi aprovado. Agradeceu e declarou encerrada a reunião às 15h30. Em decorrência do falecimento do membro da Comissão da Lei de Incentivo ao Esporte, o Vice-Presidente da Comissão Sr. Ademar Inácio Lamoglia, na fase de elaboração da Ata da 4ª Reunião Ordinária, a mesma não pode ser assinada conforme o fluxo do processo para a publicação no DODF.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Portaria GM/MMA Nº 1.079 de 10 de junho de 2024 e a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência do Meio Ambiente das Regiões Administrativas do Distrito Federal, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2025, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º A 5ª Conferência do Meio Ambiente das Regiões Administrativas do Distrito Federal é sobre Emergência Climática representa um evento crucial para o futuro ambiental do Brasil e do planeta. Em um contexto em que os impactos das mudanças climáticas se tornam cada vez mais evidentes, é essencial que a sociedade, o governo e o setor privado se unam para discutir e promover soluções eficazes. Participar desta conferência é fundamental, pois proporciona uma plataforma para a troca de conhecimentos, experiências e práticas sustentáveis, além de permitir o desenvolvimento de políticas públicas mais assertivas. A emergência climática exige ações urgentes e coletivas, e a participação nesse evento é uma oportunidade única para se engajar na construção de um futuro mais sustentável e resiliente.

Art. 3º A 5ª Conferência do Meio Ambiente das Regiões Administrativas do Distrito Federal é estruturada em torno de cinco eixos temáticos que abordam as principais áreas de ação necessárias para enfrentar a crise climática. Esses eixos são essenciais para nortear as discussões e definir as diretrizes para políticas públicas e ações concretas. A seguir, uma explicação sobre cada um desses eixos:

I. Mitigação: Enfoque na redução de emissões de gases de efeito estufa, com destaque para o combate ao desmatamento, agricultura sustentável, e transição energética para fontes renováveis.

II. Adaptação e Preparação para Desastres: Aborda a necessidade de preparar os municípios para eventos extremos como inundações e secas, com tecnologias adaptativas, sistemas de alerta e políticas públicas focadas na resiliência climática.

III. Justiça Climática: Discute os impactos desiguais das mudanças climáticas sobre populações vulneráveis e a importância de políticas inclusivas que combinem mitigação e adaptação.

IV. Transformação Ecológica: Foca em oportunidades econômicas e sociais na transição para uma economia de baixo carbono, com investimentos em bioeconomia, energia renovável e preservação ambiental.

V. Governança e Educação Ambiental: Ressalta a necessidade de políticas públicas integradas, com participação social ampla e educação ambiental para enfrentar a crise climática de forma colaborativa e eficaz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece normas para a identificação dos veículos oficiais pertencentes à frota do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, próprios ou locados.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, inciso III, c/c art.

94, inciso XII, ambos do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de regulamentar e padronizar a identificação dos veículos oficiais da Autarquia, bem como promover maior transparência, fiscalização e gestão adequada dos bens públicos, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas para a identificação dos veículos oficiais pertencentes à frota do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, próprios ou locados.

Art. 2º A identificação dos veículos será padronizada, de forma a identificar visualmente os veículos pertencentes ou operados pelo SLU, conferindo padronização e visibilidade à frota da Autarquia, e para estimular o monitoramento de veículos, solicitando que os observadores forneçam feedback sobre a condução através do número indicado, conforme a seguinte especificação:

I – Adesivos com a logomarca do SLU/DF, conforme imagens contidas no Anexo I, contendo as seguintes características:

a) Dimensões: 550mm x 300mm.

b) Cores: Modelo 1 - Verde - Utilizado para as letras "SLU" e os elementos gráficos principais; Laranja: Representando uma figura circular sobre a letra "U"; e Branco: Fundo neutro, contornando a logomarca; Modelo 2 -Laranja- Utilizado para as letras "SLU" e os elementos gráficos principais; Verde: Representando uma figura circular sobre a letra "U".

c) Texto: "SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA" centralizado na parte inferior da logomarca, em letras maiúsculas, na cor preta e fonte sem serifa/sans serif, (clean e legível).

d) Local de aplicação: Fixado nas portas dianteiras dos veículos, abaixo das janelas.

II – Adesivo de fiscalização "COMO ESTOU DIRIGINDO? LIGUE 162.", conforme imagem contida no Anexo II:

a) Dimensões: 280 mm de comprimento por 150 mm. de altura, refilado, próprios para lataria e para parte interna do vidro traseiro, conforme modelo abaixo.

b) Fundo: Dividido em duas partes: A parte superior tem fundo branco e a parte inferior tem fundo vermelho.

c) Texto: Na parte branca superior: "COMO ESTOU DIRIGINDO?" em letras pretas, todas maiúsculas; e na parte vermelha inferior: "LIGUE 162" em letras brancas, destacadas em negrito e tamanho grande.

d) Cores predominantes: Branco, preto e vermelho, conforme padrão do SLU/DF.

e) Local de aplicação: Parte traseira, preferencialmente do lado esquerdo, dos veículos.

Art. 3º Os contratos de locação de veículos firmados pela Autarquia a partir da publicação desta Instrução deverão conter cláusula que obrigue a empresa contratada a entregar os veículos devidamente identificados conforme o disposto no art. 2º, desta Instrução.

Art. 4º Os veículos locados referentes a contratos firmados anteriormente à data de publicação desta Instrução deverão ser identificados gradativamente pela área competente da Coordenação de Logística (COLOG/SUBGI), em articulação com a Subsecretaria de Gestão Interna (SUBGI/DIAFI).

Art. 5º O não cumprimento do disposto nesta Instrução implicará:

I – No impedimento do abastecimento do veículo;

II – A comunicação formal à Coordenação de Logística (COLOG/SUBGI), que providenciará a exclusão do veículo e o descredenciamento do(a) condutor(a) nos sistemas correspondentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade, quando aplicável.

Parágrafo único. O restabelecimento do veículo junto ao Sistema correspondente ficará condicionado à apresentação de justificativa formal pelo responsável, a ser analisada pela Subsecretaria de Gestão Interna (SUBGI) e submetida à deliberação da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI/PRESI).

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI/PRESI), sem prejuízo de eventual consulta jurídica à Procuradoria Jurídica (PROJU/PRESI), quando entenda necessário.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e prezando pela eficiência da Administração Pública, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 126 de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170 de 04 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 132, de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, e considerando a justificativa apresentada pelo Grupo de Trabalho por meio do Despacho (ID. 160181887), no bojo do Processo SEI nº 04035-00008189/2024-08, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 126, de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 132, de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 65260002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO PENHA FERREIRA DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.423-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS PAULO NOGUEIRA MATIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600227, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600227, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo Judicial nº 0729036-40.2024.8.07.0000 e o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00204699/2024-72, resolve:

NOMEAR, sub judge, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome completo e classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Atividades - 40 horas - Ampla Concorrência: LIONIZIA NUNES XAVIER, 1270°.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de outubro de 2024, publicado na Edição Extra nº 78-A, de 25 de outubro de 2024, páginas 06 e 07, o ato que tornou sem efeito a nomeação de MARCELO HIPÓLITO DANTAS DE SOUZA, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

ONDE SE LÊ:

"TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 27 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2023, a nomeação dos candidatos abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF, de 30 de junho de 2020, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, Edital de Resultado Final/Homologação nº 45, de 25 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, e Edital de Resultado Final Retificado nº 50, de 21 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, para o cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Terceira Classe, da carreira Policial Civil do Distrito Federal, por não terem tomado posse dentro do prazo legal (lista de vaga, nome completo e classificação): Ampla Concorrência: YURI CASTELLO BRANCO BRITO, 20º; IZADORA PIMENTA ROCHA CARVALHO, 89º.

Pessoas Negras e Pardas (PNP): MARCELO HIPÓLITO DANTAS DE SOUZA, 13º.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 27 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2023, a nomeação dos candidatos abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, Edital de Resultado Final/Homologação nº 52, de 27 de julho de 2023, publicado no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, Edital de Resultado Final Retificado nº 59, de 08 de abril de 2024, publicado no DODF nº 68, de 10 de abril de 2024 e Edital de Exclusão de Candidato nº 60, de 03 de julho de 2024, publicado no DODF nº 127, de 05 de julho de 2024, para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por terem solicitado, nos termos do art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, reposicionamento para o final da lista de classificação (lista de vaga, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência: CARLOS MAGNO MACHADO LEMOS, 5º; FERNANDA SCHREIBER, 17º; LUCAS AMARAL OLIVEIRA, 35º; LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS, 38º; GABRIEL LEITE MONTEIRO FORTES, 67º; GABRIEL DA SILVA MENESES, 71º; GUILHERME CAMUNHA FRANCHETTI, 74º.

Pessoas Negras e Pardas (PNP):

GABRIELA DE CARVALHO SOARES, 1º; KASSIA KAROLLINY RIBEIRO CAMILO, 3º; THALLYS DEUSDARA MONSUETH ALVES, 5º; VINICIUS TAVARES DE CASTRO, 9º; ALISSON CARLOS MARTINS FELIPE, 16º.

LEIA-SE:

"TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 27 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2023, a nomeação dos candidatos abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF, de 30 de junho de 2020, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, Edital de Resultado Final/Homologação nº 45, de 25 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, e Edital de Resultado Final Retificado nº 50, de 21 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, para o cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Terceira Classe, da carreira Policial Civil do Distrito Federal, por não terem tomado posse dentro do prazo legal (lista de vaga, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência:

YURI CASTELLO BRANCO BRITO, 20º; IZADORA PIMENTA ROCHA CARVALHO, 89º.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 27 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2023, a nomeação dos candidatos abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, Edital de Resultado Final/Homologação nº 52, de 27 de julho de 2023, publicado no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, Edital de Resultado Final Retificado nº 59, de 08 de abril de 2024, publicado no DODF nº 68, de 10 de abril de 2024 e Edital de Exclusão de Candidato nº 60, de 03 de julho de 2024, publicado no DODF nº 127, de 05 de julho de 2024, para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por terem solicitado, nos termos do art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, reposicionamento para o final da lista de classificação (lista de vaga, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência:

CARLOS MAGNO MACHADO LEMOS, 5º; FERNANDA SCHREIBER, 17º; LUCAS AMARAL OLIVEIRA, 35º; LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS, 38º; GABRIEL LEITE MONTEIRO FORTES, 67º; GABRIEL DA SILVA MENESES, 71º; GUILHERME CAMUNHA FRANCHETTI, 74º.

Pessoas Negras e Pardas (PNP):

GABRIELA DE CARVALHO SOARES, 1º; KASSIA KAROLLINY RIBEIRO CAMILO, 3º; THALLYS DEUSDARA MONSUETH ALVES, 5º; VINICIUS TAVARES DE CASTRO, 9º; ALISSON CARLOS MARTINS FELIPE, 16º; MARCELO HIPÓLITO DANTAS DE SOUZA, 13º.

No Decreto de 02 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2025, página 8, o ato que exonerou PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 16 de dezembro de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 17 de dezembro de 2024."; o ato que nomeou GISLAINE NASCIMENTO AZEVEDO, ONDE SE LÊ: "...GISLAINE NASCIMENTO AZEVEDO...", LEIA-SE: "...GISLANE NASCIMENTO AZEVEDO...".

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000047/2025-94, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de divisórias e mobiliário para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, Matrícula: 1.713.076-X, JOAO HENRIQUE XAVIER DA SILVA COSTA, Matrícula: 1.704.533-9 e TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO, Matrícula: 1.722.359-8.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Processo nº 131.0000.1711/2020, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CECILIO MENDES, matrícula 1.705.829-5, símbolo CNE-07, Diretor da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula 1.693.063-0, símbolo CNE-06, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 06/01/2025 à 15/01/2025(férias), nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CARNEIRO DE AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Processo nº 00131-00000100/2023, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO, matrícula 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FERNANDA BARBOSA ANTUNES, matrícula 1.698.461-7, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 06/01/2025 à 15/01/2025 (férias do titular).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CARNEIRO DE AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Processo nº 00131-00000591/2024, resolve:

Art. 1º Designar GILMAR MARTINS PEREIRA, matrícula 1.693.710-4, Assessor do Gabinete, Símbolo CC-05, para substituir OSMAR DIAS DA ROCHA, matrícula 1.710.884-5, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Cultura, Esportes e Lazer, símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal no período de 06/01/2025 à 20/01/2025, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CARNEIRO DE AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para delinear os trabalhos do Comitê Interno de Governança e Gestão de Riscos da Administração Regional de Taguatinga: LUANA LOPES DE MORAIS, matrícula 1.707.414-2, Gerente de Administração, CHARLIETE FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 1.693.766-X, Diretora de Aprovação e Licenciamento, ROBSON TANIO MOREIRA ALVES JUNIOR, matrícula 1.711.528-0, Chefe da Assessoria Técnica, JULIA SANDRA DE CASTRO ALVES, matrícula 1.689.505-3, Assessora, AMANDA MARIZ BORGES DE MOURA, matrícula 1.720.881-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ULISSES SOUSA DA TRINDADE, matrícula 1.693.689-2, Assessor e LEANDRO FREIRE LIMA, matrícula 1.707.385-5, Assessor Especial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso V, do Art. 11, do Decreto 38.094, de 28/03/2017 e termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder licença-servidor, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores JOSIAS YURI TORRES DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42473-0, 6º quinquênio, referente ao período de 14/09/2019 a 11/09/2024; SEBASTIÃO MORAES DE MOURA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43821-9, 6º quinquênio, referente ao período de 24/11/2019 a 21/11/2024; MARCOS AURÉLIO MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42386-6, 5º quinquênio, referente ao período de 03/12/2019 a 30/11/2024; JORGE GOUVEIA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401543-9, 6º quinquênio, referente ao período de 08/12/2019 a 05/12/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00134-00000024/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 1.719.254-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir TAYNÁ DE SOUZA E SILVA, matrícula 174.678-2, Gerente de Pessoas, da Administração Regional de Sobradinho, nos seguintes períodos: 06/01/2025 a 20/01/2025 (licença médica) e 21/01/2025 a 30/01/2025 (férias).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento nos Arts. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como também no inciso XI do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPD, incumbida de acompanhar as sindicâncias, processos de investigação preliminar - PIP, Processos Administrativos Disciplinares - PAD e Tomada de Contas Especial no âmbito desta Administração Regional de Samambaia.

Art. 2º A CPD será composta pelos seguintes servidores: SUZANA PINHO ALVES BORBA - matrícula 172.480-0; ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA - matrícula 0.091.538-6; ANTONIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE - matrícula 0.156.938-4; SORAIA EMILIANA CAMPOS DA SILVA - matrícula 0.174.621-9 e CLEIDE MOREIRA DUARTE - matrícula 174.721-5, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá controlar todos os afastamentos oficiais dos membros da Comissão, de forma a não paralisar os trabalhos, podendo separar os componentes para as atuações de impedimentos quanto houver e respeitando o limite mínimo exigido na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado do acompanhamento dos processos poderão ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 5º Em casos de afastamentos legais do presidente, fica designado como seu substituto o integrante ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 1748475, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir na ausência do titular, o Chefe da Ouvidoria, símbolo CPE-08, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 68, de 05 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 216, 11 de novembro de 2024, página 2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 16/12/2024 a 22/12/2024, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 23/12/2024 a 14/01/2025, ao servidor SAULO MACHADO VASCONCELOS, matrícula 1.690.768-X, pelo nascimento da dependente LIZ DOS ANJOS TOREZANI VASCONCELOS, conforme requerimento constante no Processo nº 00304-00001511/2024-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar RAPHAEL MARQUES DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.719.222-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar LUCAS ANDRÉ DE ARAÚJO PINTO, matrícula 1.712.416-6, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, Símbolo CC-06, para substituir o Gerente da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MERIELE DE ANDRADE OURIQUES MELLO, matrícula 1.713.988-0, Gerente de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-08, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIELLE DE PAIVA LOPES MENDES, matrícula 1717049-4, Diretora, da Diretoria de Articulação, Executora Titular, do Contrato Serviços de Segurança Brasfort nº 49.850/2023 e THAIZ EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula 16902343, Suplente do Contrato Serviços de Segurança Brasfort nº 49.850/2023 e Administração Regional SIA.

Art. 2º Designar LÁZARA ROSA DE JESUS FERNANDES, matrícula 1716737X, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para atuar como Executora Titular do Contrato Serviços de Segurança Brasfort nº 49.850/2023 e MARITANA MOREIRA BORGES., matrícula, 17169712, Assessora da Coordenação de Administração Geral Suplente, do Contrato Serviços de Segurança Brasfort nº 49.850/2023, nesta Administração Regional SIA, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 49.850/2023 constante no Processo nº 04033-00024181/2023-56, firmado com a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 3º Caberá aos Executores supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-00000001/2024-90, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO LUIS PINTO DINIZ, matrícula 1.703.818-9, Diretor de Obras da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.690.508-3, Coordenador da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, Símbolo CNE-06, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR ALAN JOSE DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04022-00000638/2024-83, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS ANTONIO SANTOS SALLES GOMES, matrícula 1697848-X, ocupante do cargo de Assessor da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, Símbolo CC-08, para substituir ROGERIO LUIS VASCONCELOS, matrícula 1697978-8, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, símbolo CNE-07, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WIVIANNE ALVES GOMES, matrícula 1.694.004-0, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MÁRCIO FARIA JÚNIOR, matrícula 1.709.594-8, Chefe, símbolo CNE-01, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de

2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ADNA ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 1.699.371-3, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Secretaria Executiva, do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo CNE-05, da Secretaria Executiva, do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com amparo no art. 10 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Designar servidor JOSIVAN CARDOSO, matrícula nº 1.665.928-7, para realizar as medidas administrativas internas anteriores à instauração de tomada de contas especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, diante das irregularidades noticiadas no processo SEI GDF nº 00428-00002339/2024-51.

Art. 2º Incumbir o referido servidor de adotar as providências previstas nos incisos I a VI, do art. 10 da Instrução Normativa nº 05, de 2022 da CGDF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com amparo no art. 10 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula nº 174.615-4, para realizar as medidas administrativas internas anteriores à instauração de tomada de contas especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, diante das irregularidades noticiadas no processo SEI GDF nº 00002-00004210/2024-04.

Art. 2º Incumbir a referida servidora de adotar as providências previstas nos incisos I a VI, do art. 10 da Instrução Normativa nº 05, de 2022 da CGDF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.712.298-8, para atuar como Gestora da contratação; ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº 1.714.056-0, para atuar como Gestora substituta; CARLA PATRÍCIA TERRA VENDRAMINI, matrícula nº 1.715.365-4 para atuar como Executora/Fiscal Técnica; e FILIPE SILVA LOBATO, matrícula nº 1.690.729-9 para atuar como Executor/Fiscal Técnico substituído no âmbito do Contrato nº 53186/2024-CACI (158716096), firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada na SHIS QI 11, conj. 09, casa 09 - Lago Sul/Distrito Federal, Brasília-DF. CEP nº 71625-290, unidade consumidora, registrada sob identificador nº 300951, Hidrômetro nº B14B907875.

Art. 2º. Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o

tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e Art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP à servidora MIZYARA EVELLYN OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 1.722.594-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, pelo cumprimento dos requisitos de conclusão do curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025. Processo SEI nº 04007-00000316/2024-78.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e Art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP à servidora RENATA RODRIGUES SOARES MACIEL, matrícula nº 1.722.530-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, pelo cumprimento dos requisitos de conclusão do curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025. Processo SEI nº 04021-00000571/2024-13.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 08 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010177/2018-39. INTERESSADO: VALCIMAR GOMES DE ARAUJO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público VALCIMAR GOMES DE ARAUJO, matrícula 56.257-5, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 241, de 29/12/2022, pág. 55 nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga, em atividades compatíveis com as do emprego ocupado.

C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do conteúdo no Processo nº 04044-00000815/2025-81, resolve:

DESIGNAR TÂNIA PETRÚNIA DANTAS FERREIRA, matrícula nº 284.598-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do e-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00000465/2025-53, resolve:

DESIGNAR SUELLEN AGUIAR BORGES, matrícula nº 272.464-2, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, do servidor RODRIGO SEPE SARAIVA, matrícula 280.546-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para participação na Reunião do Grupo de Trabalho 60 (GT 60) do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), a ser realizada na cidade de Florianópolis/SC, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00047347/2024-28.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 3727/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 004044-00046655/2024-36, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCES ROCHA, matrícula 162829-1, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 05 de fevereiro de 2021.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 3733/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 000040-00023098/2021-67, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora AMANDA SOFIA SILVA MASCARENHAS, matrícula 279446-2, Médica - Biometria e Perícias Médicas, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 25 de novembro de 2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de

dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 2358/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04044-00025150/2024-38, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora FABRICIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 285077-X, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 06 de agosto de 2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 3735/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 004044-00033201/2024-03, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor WELTON SOUZA FERREIRA, matrícula 285019-2, Médico - Medicina do Trabalho, lotado na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 29 de julho de 2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 3738/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 004044-00044388/2024-62, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula 214323-2, Médico - Medicina do Trabalho, lotado na Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 05 de fevereiro de 2021.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 3740/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04044-00036900/2024-05, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor LUIZ FELIPE CASTELO BRANCO DA SILVA, matrícula 158861-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Psicólogo, lotado na Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 16 de outubro de 2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 1986/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04044-00023845/2024-85, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, matrícula 285.050-8, Médico - Medicina do Trabalho, lotado na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 1º de agosto de 2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 3621/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 00040-00039442/2022-11, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora MONICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula 154229-X, Médica - Pediatria, lotada na Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança no Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 03 de dezembro de 2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 3728/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 0414-000301/2013, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora ALESSANDRA GONZAGA RIBEIRO, matrícula 1430679-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 1º de novembro de 2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO, matrícula nº 285.755-3, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 20 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00049966/2024-57.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora ANGELA BISPO DA SILVA, matrícula nº 285.779-0, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 27 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00050691/2024-02.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor MARCELO ALVES SANTANA, matrícula nº 285.796-0, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 30 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00051108/2024-72.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XII, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICAS as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referentes ao 1º trimestre de 2024, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARREIRA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
ALBERTO GOMES DE BRITO	03924815	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
ADELMA APARECIDA DA SILVA	00837474	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
AISLUCY SOARES PEREIRA DA SILVA	17208076	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de São Sebastião	Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
ALEXANDRO DE OLIVEIRA PAULA	17203422	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal	Procuradoria-Geral do Distrito Federal
AMIR PRUDENTE BITTAR	02812401	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
ANA CAROLINA CAMPOS MAGALHÃES	17208920	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Águas Claras	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal
ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES	02854597	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal	Administração Regional de São Sebastião

ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA	02644045	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
BÁRBARA SILVA DINIZ	02855623	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA	01840371	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	00311316	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	Administração Regional de Água Quente
CÍCERO PEREIRA LEAL	0158068X	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia
CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO	01255398	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA	01754319	Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO	14307340	Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Planejamento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
DANIELLY FERREIRA	01839659	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
DANIELLY FERNANDES CAMELO	1430810X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
DAYANE CRISTINA MAGALHÃES LOPES	17203376	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Planaltina	Administração Regional de Samambaia
DENILSON DE SOUZA BRAGA	01859420	Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
EDUARDO DE SOUSA COSTA FILHO	17207029	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Samambaia	Administração Regional de Planaltina
FABRÍCIO FERREIRA FAIAD	02318067	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Administração Regional de Arniqueira	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
FLÁVIA BORGES DO CARMO GUEDES	16803175	Médica da Família e Comunidade	Médica do QPDF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal
FLÁVIA MARIA GUIMARÃES E GUIMARÃES DE OLIVEIRA	02198061	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Administração Regional de Arniqueira	Administração Regional de Águas Claras
FRANCISCLAIR BERNADETE FERREIRA	01744240	Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Administração Regional da Candangolândia
GERARDO LINHARES MENEZES	01767771	Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social/ Assistente Social	Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS	16639464	Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
ISABELLA BARONI BITTENCOURT	01746049	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Lago Norte	Administração Regional do Lago Sul
JOÃO PAULO MOREIRA DOS SANTOS	17192501	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional da Candangolândia	Administração Regional do Riacho Fundo I
JOSÉ DE RIBAMAR MATOS JÚNIOR	00440582	Auditor de Controle Interno	Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal	Controladoria-Geral do Distrito Federal
JOSIEL ARAGÃO	01072277	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	Administração Regional do Cruzeiro
JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA	01895281	Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
LIDIANE DE LIMA SILVA	17192730	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Pôr-do-Sol/ Sol Nascente	Administração Regional de Brazlândia
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	02850885	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Casa Civil do Distrito Federal
LUCIENE SILVA MACÊDO	01512692	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
LUIZ ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	02155699	Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
MARCELO MOTA DE QUEIROZ	01745107	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Maria Altair Vilanova Viana Neta Valentim	01730444	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Controladoria-Geral do Distrito Federal
Moisés Machado Póvoa	01849115	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Gama	Administração Regional do Lago Sul
Raianne Paiva Nogueira Lamounier	12002933	Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Ricardo Luís Moreira	14015706	Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Cruzeiro	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento
Rodrigo de Souza Couto	01855948	Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER
Rones Meireles Lobão Pereira	0125099X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Procuradoria Geral do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Silvia Maria Lima Lacerda	01355694	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Administração Regional de Arniqueira
Talles Pereira Magalhães Rocha	17192188	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Água Quente	Administração Regional do Plano Piloto
Thiago Alves Fugiwara	02093634	Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
Vanessa Paes da Luz Fix	02848090	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Vitor Simões Coelho	02812606	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal

(* Republicado por incorreção no original publicada no DODF nº 245, de 24 de dezembro de 2024, páginas 36 a 38.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00121-0000307/2018-07. INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão do empregado público JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, matrícula 1.119-3, ocupante do emprego de Impressor, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), publicada no DODF nº 212, de 13/11/2023, pág. 57, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.

C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00143-00002066/2023-69. INTERESSADO: SEBASTIÃO CUNHA E SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão do empregado público SEBASTIÃO CUNHA E SILVA, matrícula 2.020-6, ocupante do emprego de Auxiliar de Processamento, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional de Santa Maria (RA-SANT), publicada no DODF nº 228, de 07/12/2023, pág. 43, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.

C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Informática, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-SANT, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00401-00009703/2022-11. INTERESSADA: SÔNIA DE QUEIROZ DE PAULA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora SÔNIA DE QUEIROZ DE PAULA, matrícula 23.029-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 112, de 15/06/2022, pág. 19, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) PRAZO CERTO: até 31/12/2028.

C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Atenção aos Aposentados e Pensionistas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo.

D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00401-00011633/2022-53. INTERESSADA: WALDIMEIA CORREA PRADO CORDOVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora WALDIMEIA CORREA PRADO CORDOVA, matrícula 219.691-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 111, de 14/06/2022, pág. 29, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) PRAZO CERTO: até 31/12/2028.

C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Estágio e Gerências vinculadas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo.

D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO: 0080-012034/2016. INTERESSADO: ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Considerando as razões apresentadas no Ofício nº 6/2025 - SEDET/GAB, de 02/01/2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), a relevância do cargo a ser ocupado, bem como a manifestação favorável da Administração Regional do Guarã (RA-GUAR), conforme Ofício nº 1/2025 - RA-GUAR/COAG, de 06/01/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula 43.270-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de Pessoal da RA-GUAR, para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contabilidade, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da SEDET, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à RA-GUAR e à SEDET, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO: 0121-000024/2009. INTERESSADO: DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão do empregado público DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.935-6, ocupante do emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional do Gama (RA-GAMA), autorizada no DODF nº 228, de 07/12/2023, pág. 43, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.

C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-GAMA, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO: 04044-00050026/2024-19. INTERESSADA: PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1.406.575-4, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE 1.13, de Coordenadora-Geral, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO: 04044-00050921/2024-25. INTERESSADA: KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula 3084-98, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade de Compras, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Executivo, de 02 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2025, página 13, o ato que autorizou a prorrogação da cessão da empregada pública JUCINEIDE SIMÃO COSTA BICHO, matrícula 1.442.826-1, ONDE SE LÊ: "...JUCINEIDE SIMÃO COSTA BICHO...", LEIA-SE: "...JUCINEIDE SIMÃO...".

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, Substituto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Gestora Titular, a servidora ADRIELLI SANTOS DE SANTANA DIAS, matrícula: 3220170-2 e como gestora suplente a servidora Aline de Souza Cardoso, matrícula: 3220182-6, para acompanhar a gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, CNPJ nº 47.020.286/0001-30 e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, CNPJ nº 33.787.094/0001-40, que tem por objeto o estabelecimento das condições de cooperação mútua entre as instituições convenientes na estruturação de um esquema contínuo de elaboração do Sistema de Contas Regionais e do Produto Interno Bruto dos Municípios, para geração de informações econômicas, estruturadas segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual e municipal, em consonância com práticas seguidas no Sistema de Contas Nacionais pelo IBGE, e compatíveis entre todas as Unidades da Federação, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (processo IBGE: 03606.000337/2023-91 e processo IPEDF: 04031-00001435/2024-03).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 03, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo 04001-00004805/2024-68, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS, Matr. nº 283.836-2, previstas para

o período de 06/01/2025 a 15/01/2025, ficando assegurada a remarcação em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que terá competência para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018. Art. 2º Designar para compor a referida Comissão: como Agente Setorial Patrimonial (ASP) (ORDENADOR DE DESPESAS) a Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4; como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), DOMINICK ARAUJO MORORO OLIVEIRA, matrícula 1.720.622-7; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Norte o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSNO), MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1.695.146-8; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Sul o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSSU), PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1.714.143-5; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste a Diretora, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSSO), ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1.702.873-6; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSCS), EVILLASIO SOUSA RAMOS, matrícula 122.194-9; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Leste o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSLE), ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Oeste o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSOE), FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1.704.871; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Central o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSCE), FABIO SOUZA DURÃES ORNELAS, matrícula 192.077-4; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Hospital de Apoio de Brasília o Diretor, da Diretoria Administrativa-RPI (DA/HAB), WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, matrícula 141.517-4; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/HMIB), WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, matrícula 135.406-X; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Hospital São Vicente de Paulo o Diretor - RPI (DA/HSVP), JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR, matrícula 121.147-1; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Complexo Regulador em Saúde a Diretora, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/CRDF) ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Diretoria de Vigilância Ambiental, a Gerência Administrativa - RPI (GEADM/DIVAL/SVS), EVELIN MOTA CASEMIRO DA COSTA, matrícula 1.709.687-1; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Diretoria de Vigilância Sanitária, a Gerência Administrativa - RPI (GEADM/DIVISA/SVS), DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula 156.565-6; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Laboratório Central, a Gerência Administrativa - RPI (GEADM/LACEN/SVS) CLÁUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 172.444-4.

Art. 3º A presente comissão terá atuação sob a coordenação técnica da atual Secretaria de Estado de Economia (SEEC), sob a subordinação administrativa e controle hierárquico dessa Secretaria de Estado de Saúde, sob a coordenação administrativa, do Diretor de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, FLAVIO COSTA RABELO NETO, matrícula 133942-7, como titular e ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1434287-1 como suplente, junto aos Agentes Responsáveis pelo Patrimônio Imobiliário, conforme processo SEI 00040-00018307/2021-51.

Art. 4º O funcionamento da Comissão será em caráter permanente, em razão da demanda contínua que envolve a matéria de imóveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00200511/2023-19. INTERESSADO: MAGDA FRANCISCA DE ARAUJO DE MORAIS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MAGDA FRANCISCA DE ARAUJO DE MORAIS, matrícula n.º: 0131685-0, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por

motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 350/2024, de 20/08/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00200511/2023-19.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº: 00064-00004996/2024-81. INTERESSADO: MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, Administrador, matrícula nº: 1657796-5, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para exercer suas atividades laborais na Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica ESPDF/FEPCS, pelo prazo de 03 (três) anos, com base no art. 157, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, em observância ao interesse público e conforme o Processo nº: 00064-00004996/2024-81. 2. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUS/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 17047226, Administradora, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Instrumentos de Planejamento em Saúde, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI Nº 00060-00306359/2020-26.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 359, de 03 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2023, página 24, do ato que designou a servidora PATRICIA SOBRAL DA SILVA PINTO, matrícula 198920-0, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 13 de janeiro de 2024. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

DESIGNAR a servidora CAROLINA COTA PEREIRA, matrícula 1435578-7, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 13 de janeiro de 2025. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FATIMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, 140.291-9, Enfermeira, Secretária de Estado de Saúde do DF, 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados a Fundação Hospitalar do DF, conforme Certidão expedida pelo INSS, como Contrato Temporário, no período de 29 de junho de 1998 a 28 de junho de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 1442313-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Reumatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIANNA MARIAH DE FREITAS NORONHA, matrícula 16972627, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00055290/2024-91, resolve:

Dispensar a servidora LAURA ISABELA OLIVEIRA MORAES - Matrícula 192.993-3, técnica de laboratório, do ato de substituir a chefia do laboratório regional do guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora VILMA ALVES DE ALMEIDA - Matrícula 1.686.338-0, técnico administrativo, para substituir a chefia do laboratório regional do guará, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUZIDALVA COSTA ARAUJO, matrícula 146.727-1, no cargo de Enfermeiro, Classe I, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/02/2023, conforme processo 00060-00456239/2021-50.

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor(a) DJACIR ALVES DA ROCHA, matrícula 146.848-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/11/2023, conforme processo 00060-00579816/2024-23.

AVERBAR O Tempo de Serviço e/ou Contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

WINSTON LEONARDO CASTELO BRANCO LEAL, 139.719-2, Médico Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 701 dias, ou seja, 1 anos, 11 meses e 6 dias, prestados ao Hospital Militar de Área de Brasília, no período de 1º de março de 1995 a 29 de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00565648/2022-27.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2018, página 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DJACIR ALVES DA ROCHA, matrícula nº 146.848-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...4562 dias, ou seja 12 anos, 6 meses e 2 dias...", LEIA-SE: "...4.553 dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 23 dias..."

Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000055/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 569, de 26 de dezembro de 2024, da Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 3, de 06 de janeiro de 2025, página 35, o ato que concedeu licença servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, à servidora ELIANE DE C. F. FERNANDES MORAIS, 01836765, Enfermeiro, ONDE SE LÊ: "...14/12/2019 a 11/12/2024...", LEIA-SE: "...14/12/2019 a 10/01/2025..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 279, de 27 de maio de 2024, do Superintendente da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2024, página 36, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, à servidora KLARISSA DE OLIVEIRA GOMES, 16850076, Enfermeiro, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 19/04/2018 a 17/04/2023...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 18/04/2018 a 16/04/2023..."

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. GRACIELE SOUSA E SILVA MARCELINO, 01831119, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 14/11/2019 a 22/11/2024, 00060-00456700/2019-50. FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01840487, Enfermeiro, 3º quinquênio, 15/12/2019 a 26/12/2024, 00060-00536697/2024-14. EUDIANE MARIA CAIXETA, 01830082, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 05/11/2019 a 08/11/2024, 00060-00580610/2024-46. FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS, 01801570, Assistente Social, 3º quinquênio, 26/08/2019 a 28/11/2024, 00060-00618596/2023-80. IVANA GOMES DE OLIVEIRA, 01831321, Enfermeiro, 3º quinquênio, 14/11/2019 a 17/11/2024, 00060-00197104/2020-66. BENEVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, 14400758, Motorista, 3º quinquênio, 25/11/2019 a 22/11/2024, 00060-00601982/2024-13. RENATA LOPES MAGALHAES, 01828177, Enfermeiro, 3º quinquênio, 03/11/2019 a 03/12/2024, 00060-00463364/2019-00. MAURO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO, 16949323, Técnico em Contabilidade, 1º quinquênio, 30/12/2019 a 27/12/2024, 00060-00007723/2025-82. MICHELLE REGINA DA COSTA FARIA, 01828185, Enfermeiro, 3º quinquênio, 01/11/2019 a 01/09/2023, 00060-00003988/2025-10.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: IRIS FARIA DOS SANTOS, 16823192, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 22/11/2017 a 20/11/2022, 00060-00594261/2024-40. JOCELEA DE LIRA MENDES, 01380192, Médico Pediatria, 4º quinquênio, 17/04/2015 a 14/04/2020, 00060-00598787/2024-07. ALBERTO LIMA JAMMAL, 01421158, Cirurgião Dentista, 4º quinquênio, 18/03/2017 a 15/04/2022, 00060-00000903/2025-33. ELBA TANIA RAMOS OLIVEIRA, 14416115, Médico Neonatologia, 2º quinquênio, 22/01/2018 a 20/01/2023. BRUNA RAFAELA AFFE SOUZA, 14361728, Cirurgião Dentista, 2º quinquênio, 30/11/2016 a 20/10/2021.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

HOMOLOGAR Dispensa de Ponto do servidor CARINNE COSTA VIEIRA, matrícula 16974379, Médica Paliativista, lotação SES/SRSCO/HRT/GACL/UONCO, que participou do X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, com ônus limitado, no período de 12 a 16 de novembro de 2024, realizado em Fortaleza - CE, processo 00060-00454383/2024-02.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de

2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00286119/2023-41, resolve:

Art. 1º Dispensar EVELYN MARTINS NUNES DE SOUSA, Matrícula 1659652-8, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004026, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar KARINA CHAVES DA SILVA, Matrícula 1687506-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004026, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00567785/2023-87, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL SOARES CAMPOS, matrícula 1.677.232-6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004029, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 4 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LAISA CONCEIÇÃO GALENO XAVIER, matrícula 1.435.751-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004029, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 4 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOAQUIM DA COSTA PINHEIRO, matrícula 0136373-5, no cargo de MOTORISTA, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 09/11/2023, conforme processo 00060-00090626/2023-81.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR THALITA RAMOS RIBEIRO EPSTEIN, Médica, matrícula 1.662.383-5, da função de Chefe substituta da Assessoria Técnico-Legal, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 362, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024.

DESIGNAR FABIANA JANÁINA DA SILVA HUSEIN, Enfermeira, matrícula 183.922-5, para substituir o(a) Chefe da Assessoria Técnico-Legal, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KATIA RIBEIRO DE BRITO GONÇALVES, 150.691-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.039 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de julho de 1996 a 31 de janeiro de 1998, 1º de fevereiro de 1998 a 31 de outubro de 1998, 02 de fevereiro de 2001 a 02 de maio de 2001, 1º de agosto de 2001 a 19 de dezembro de 2002 e 23 de setembro de 2003 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00506298/2024-29.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Averbação de Tempo de Serviço do servidor SÉRGIO LUIZ JOÃO BRAGA, matrícula nº 131.188-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2018, página 17. Processo nº 0061-027918/1991.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018, páginas 12 e 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SÉRGIO LUIZ JOÃO BRAGA, matrícula nº 131.188-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...contados somente para aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-027918/1991.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº 98, de 21 de maio de 2012, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SÉRGIO LUIZ JOÃO BRAGA, matrícula nº 131.188-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.313 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 3 dias...", LEIA-SE: "...2.308 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 29 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-027918/1991.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, matrícula 161.703-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2012, página 35, o total de 2.784 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 19 dias, no período de 18 de março de 1996 a 31 de outubro de 2003, referente à certidão emitida em 06 de outubro de 2009 pela Marinha do Brasil. A pedido do servidor. Processo nº 0273-000030/2012.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WALTER PAULO FILHO, 01322885, Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.018 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de março de 1987 a 06 de julho de 1987 e 1º de agosto de 1987 a 16 de janeiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00598032/2024-02.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto na alínea e, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15.06.2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor FÁBIO FERREIRA AMORIM, Médico - UTI-Adulto, matrícula SES nº 0140.463-6, matrícula FEPECS nº 0195.412-1, no período de 02.02.2025 a 15.02.2025, para participar da Missão OPAS/OMS e Ministério da Saúde, a realizar-se na Espanha e no Reino Unido (Processo SEI: 00064-00005692/2024-31).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, RAPHAEL DA ROCHA PINTO, matrícula 246.807-7, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 9, 10, 13 e 14 de janeiro de 2025, por motivo de recesso da Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, matrícula nº 244.425-9, lotado na Gerência de Compras e Atas (Geata), fiscal titular, e WANDERSON CHAGAS LUCAS, matrícula nº 248.267-3, lotado na Gerência de Análise e Preparação de Procedimentos Licitatórios (Gprol), fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 81/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., objeto do processo nº 00080-00198167/2024-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula nº 41.111-6, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2018, firmado entre a SEE/DF e a UNINTER EDUCACIONAL S/A, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (Uninter), objeto do processo nº 0080-013500/2016.

Art. 2º Designar CLÁUDIA NÚBIA BASÍLIO, matrícula nº 203.550-2, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2018, firmado entre a SEE/DF e a UNINTER EDUCACIONAL S/A, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (Uninter), objeto do processo nº 0080-013500/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar NIUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA TORQUATO, matrícula nº 23.192-4, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2022, firmado entre a SEE/DF e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S/A, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS (Uniceplac), objeto do processo nº 00080-00047228/2022-99.

Art. 2º Designar JULIO CESAR ALVES SAMPAIO, matrícula nº 37.839-9, executor suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2022, firmado entre a SEE/DF e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S/A, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS (Uniceplac), objeto do processo nº 00080-00047228/2022-99.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar SIMONE SOUSA SILVA MELO, matrícula nº 30.757-2, executora titular, e MARIANA FERREIRA CASSIANO DE ABREU, matrícula nº 210.253-6, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2022, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO (Unieuro), objeto do processo nº 00080-00038288/2022-11.

Art. 2º Designar ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 222.139-X, executora titular, e TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula nº 37.850-X, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2022, firmado entre a

SEE/DF e o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO (Unieuro), objeto do processo nº 00080-00038288/2022-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIANA FERREIRA CASSIANO DE ABREU, matrícula nº 210.253-6, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 08/2020, firmado entre a SEE/DF e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (Unesba), mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES UNIPROJEÇÃO, objeto do processo nº 00080-00086698/2020-14.

Art. 2º Designar KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, matrícula nº 206.137-6, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 08/2020, firmado entre a SEE/DF e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (Unesba), mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO E FACULDADES UNIPROJEÇÃO, objeto do processo nº 00080-00086698/2020-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V da Portaria nº 367, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 10, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Central de Recebimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar da Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, o seguinte membro: SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5; Membros Titulares: FLÁVIA DUARTE SANTOS, matrícula 226.687-3 e RENATO FERNANDES HENRIQUE, matrícula 236551; Membros Suplentes: CECÍLIA DAMASCENA NASCIMENTO, matrícula 227.764-6; GABRIELA GARCIA NAVES MAIA FURTADO, matrícula 2000.348-X; ERIKA REGINA VIANA MARREIRO, matrícula 025.3392-8; KARLA LARICA WANDERLEY, matrícula 30792-0.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 08, de 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MATEUS COSTA MELO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM MARLON DE OLIVEIRA LEAL, Matr. GDF 1.720.610-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR, Matr. GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, nos dias 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003486/2024-48.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00106126/2024-83, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT QPPMC ANDERSON DO CARMO COSTA, matrícula 73.579/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00108809/2021-22, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, o 1º SGT QPPMC ANDERSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 23.227/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00157944/2024-44, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, o 1º SGT QPPMC JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO, matrícula 22.908/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00175057/2024-58, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 29 de novembro de 2024, o SD QPPMC JOSE FLANKES LEITE NOBRIGA, matrícula 736.021/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos do art. 52, parágrafo único, item II, art. 87, inciso I, art. 90, inciso II e art. 92, inciso X, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido diplomado em cargo eletivo.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, em atenção ao conteúdo no Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP de 03/01/2025 (159819644), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00000187/2025-19, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe JÚLIO CÉSAR LIMA MADALENA - mat. 3427803-6, com base no art. 110, da Lei Federal nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia - 3ª Classe da Polícia Civil do Distrito Federal em 03/01/2025, conforme Termo de Posse e Exercício - PCDF/DGPG/DGP/DICAD/SEMOV (159919807). Efetivar o licenciamento a contar de 03 de janeiro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/27ºBPM/SP de 03/01/2025 (159603125), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00186175/2024-91, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o 2º SGT QPPMC RAFAEL BARBOSA DE SOUZA - mat. 199.944-3, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal em 07/01/2025, conforme Termo de Posse e Compromisso - SEPOU/DF (160098744). Efetivar o licenciamento a contar de 07 de janeiro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP de 31/12/2024 (159715198), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00186828/2024-32, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe EMANUEL VITOR ALMEIDA BEZERRA - mat. 2324526-3, com base no art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o licenciamento a contar de 07 de janeiro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.310/2015 e Processo Sei nº 0005400154382/2024-87, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de agosto de 2024, o 1º SGT PM RR VANZO LUIZ XAVIER, matrícula nº 09.283/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.042/2011 e Processo Sei nº 0005400175313/2024-15, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de janeiro de 2022, o 2º SGT PM RR ANTONIO HELCIO DA SILVA, matrícula nº 08.808/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.062/2012 e Processo Sei nº 0005400177460/2024-11, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 24 de outubro de 2024, o 1º SGT PM RR WALDEMIRO CÂMARA PIRES, matrícula nº 09.436/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.381/2002 e Processo Sei nº 0005400176672/2024-81, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de dezembro de 2019, o 3º SGTPM RR RUBENS PINHEIRO, matrícula nº 05.178/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida a senhora NOEMIA PRADO DOS SANTOS, viúva, matr.: nº 5956862, pensionista militar, por motivo de falecimento, ocorrido em 13 de dezembro de 2024, cujo instituidor é o ex-3º Sargento BM (Ref.) SEBASTIÃO DOS SANTOS, matr. 1419462, falecido em 22 de julho de 2015. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 0053-001442/2015 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida a Senhora Maria de Lourdes Pereira de Lemos, viúva, matr.: nº 04273257, pensionista militar, por motivo de falecimento, ocorrido em 10 de julho de 2024, cujo instituidor é o ex-Cabo BM (Ref.) JORGE SIMAS DE LEMOS, matr. 1432410, falecido em 06 de setembro de 2001. Em consequência o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 50 da MP nº 2.218/2001. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00128532/2024-25 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

APOSTILAMENTO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar de GABRIEL COUTO DA SILVA, matr. nº 05748569, filho, por ter completado 21 anos em 20 de novembro de 2024 e não ter apresentado declaração escolar, cujo instituidor é o ex- 3º Sgt BM (Ref.) GERALDO FERREIRA DA SILVA, matr. nº 1415802, falecido em 19 de setembro de 2013; com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486 de 04 julho de 2002. Em consequência o benefício foi transferido para as pensionistas: MARIA PIEDADE LUIZ COUTO, viúva matr.: nº 05929202, e IZABELA COUTO DA SILVA, filha, matr.: nº 05748615, com direito a 50% (por cento) do benefício para cada uma; a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 0053-002104/2013 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

APOSTILAMENTO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar de ENIR ALVARENGA RAYMUNDO DE FREITAS, matr. nº 04208579, por motivo de falecimento ocorrido em 04 de novembro de 2024, cujo instituidor é o ex-Sd/1 BM (Ref.) WALDIR GUERRA DE FREITAS, matr. 1419817, falecido em 08 de fevereiro de 1994. Em consequência transferir o benefício para as pensionistas: RENATA MOURA DE FREITAS, matr. nº4226500 e CARLA DE SOUZA FREITAS, matr. nº 4210603, filhas, cuja cota-parte passará de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no art. 24, da Lei nº 3.765/1960 c/c art. 48 "a" do Decreto nº 49.096/1960. Processo de Pensão Militar nº SEI-0053-000229/1994 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas, Matrícula nº 43.677-1, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato nº 73/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Copiadora Universitaria Ltda-ME, objeto do Processo nº 00052-00020054/2024-34, que dispõe sobre caracterização de viatura.

Art. 2º Designar RODRIGO BARBOSA TELES, Agente de Polícia, Matrícula nº 235.209-5 e RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.921-5, para desempenharem a função de fiscal e fiscal substituto, respectivamente - para os serviços prestados na 35ª DP - do Contrato nº 28/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa One Elevadores SP Ltda., objeto do Processo nº 0052-000468/2017, que dispõe sobre despesas com serviços manutenção de elevadores.

Art. 3º Designar PALOMA OLIVEIRA NUNES, Agente de Polícia, Matrícula nº 231.451-7, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato nº 76/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; objeto do Processo nº 00052-00013381/2024-30, que dispõe sobre serviços de remanejamento de ramal de rede coletora de esgoto.

Art. 4º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Amar Transportes de Cargas e Comércio de Armazéns em Geral Ltda., Darlu Indústria Têxtil Ltda., José Adeildo Alves Siqueira, Josemar Wellington Lourenço Ltda., Novi Gaming Comércio de Produtos para Informática Ltda. e Rafa Paper Distribuidora EIRELI, objeto do Processo nº 00052-00037931/2024-14, que dispõe sobre aquisição de material de escritório.

Art. 5º Designar DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.715-4, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Cleanlurb Produtos & Serviços Ltda, objeto do Processo nº 00052-00034481/2024-08, que dispõe sobre aquisição de container.

Art. 6º Designar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3, e ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.969-5, para desempenharem as funções de Executores, na qualidade de Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Alessandro de Siqueira Santos, objeto do Processo nº 00052-00034413/2024-31, que dispõe sobre prestação de serviço de controle de pragas urbanas.

Art. 7º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda, objeto do Processo nº 00052-00037539/2024-67, que dispõe sobre aquisição de resmas de papel.

Art. 8º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, objeto do Processo nº 00052-00039328/2024-69, que dispõe sobre aquisição de açúcar.

Art. 9º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7 e SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 58.941-1, para desempenharem, respectivamente, a função de Executores, na qualidade de Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00027063/2024-56, que dispõe sobre a aquisição de reagente para genotipagem do cromossomo X.

Art. 10. Designar MÔNICA ASSIS DA COSTA, Agente de Polícia, Matrícula nº 235.247-7, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nara Comercial de Alimentos Ltda, objeto do Processo nº 00052-00040190/2024-41, que dispõe sobre aquisição de material de consumo.

Art. 11. Dispensar GESLEY GREY BERTECHINI, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.691-8, e designar ARANAÍ AIRES ANDRADE PINHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.531-8, para desempenhar a função de Gestora, no âmbito do DPE, do Contrato nº 53/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Domínio Serviços Administrativos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00008259/2023-61, que dispõe sobre despesas com fornecimento de kit lanche para as Centrais de Flagrante do DPE.

Art. 12. Destituir VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.035-9, e designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Clean Comércio de Equipamentos EIRELI, objeto do Processo nº 00052-00017293/2024-15, que dispõe sobre aquisição de lixeira.

Art. 13. Designar LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.603-4, para desempenhar a função de representante para a gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2024, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, objeto do Processo nº 00052-00007314/2024-86, com vista ao estabelecimento de ações coordenadas para a implantação e operacionalização de serviços e compartilhamento de informações e bases de dados entre os participantes.

Art. 14. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2020, que trata da prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados no Termo de Referência, objeto do processo administrativo prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados no Termo de Referência, e DESIGNAR os seguintes servidores:

I. ANA MARIA MOREIRA, matrícula nº 256879-0, a fim de atuar como Presidente;

II. MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula nº 947-4, a fim de atuar como Vice-Presidente;

III. GRAZIELA CARDOSO PILONI, matrícula nº 192367-6, a fim de atuar como Membro; e

IV. NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 250271-2, a fim de atuar como Membro.

Art. 2º Revogam-se as instruções em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.086-3, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento a Entidade Pública e Credenciada (Nuate II), no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de substituição da Gerência no Gertran II, nos termos do processo SEI: 00055-00053976/2024-43.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LOPES BANDEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023,

publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00022747/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar THALITA PEREIRA SALES, matrícula 279756-9, como membro da Comissão Executiva do Contrato nº 050234/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE e a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da SEMOB, em substituição a ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283315-8, designada pela Ordem de Serviço nº 197, de 01 de novembro de 2023, publicada no DODF 206, de 03 de novembro de 2023, p.40/41

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANO MATOS FARIAS, matrícula nº 1723863, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803020, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 02/01/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 01952536, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02803786, da Gerência de Saúde Norte, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 15/12/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA DE SOUSA, matrícula nº 0215.137-5, em substituição a HÉLIO CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 103.203-8, para atuar como Fiscal Suplente, no Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 21/2022-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, celebrado com a BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do processo 00417-00049999/2018-12.

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º, deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:330 (trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora RUTE ARAUJO SANTOS, matrícula 43.191-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 130, de 31 de dezembro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2025, p. 17. Processo SEI nº 04017-00044706/2024-12;420(quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora SIMONE DA SILVA COSTA, matrícula 43.620-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 130, de 31 de dezembro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, p. 17. Processo SEI nº 04017-00045629/2024-18;240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora SONIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.152-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 130, de 31 de dezembro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, p. 17. Processo SEI nº 04017-00044359/2024-28;330 (trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora STELA MARIS RUAS DA SILVA TORRES, matrícula 42.627-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 130, de 31 de dezembro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, p. 17. Processo SEI nº 04044-00036751/2024-76.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONÇALVES, matrícula nº 284.167-3, Assessor, para substituir a servidora ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 91.523-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

DESIGNAR a servidora LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula nº 285.169-5, Assessora, para substituir a servidora THAIS FERREIRA SILVA, matrícula nº 273.525-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Orçamentária, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DIVINO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 93.790-8, para substituir o servidor JOSE RIBAMAR FREIRE FILHO, matrícula nº

221.490-3, no cargo de Encarregado de Serviços de Guincho do DER/DF, Símbolo CPC-06, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 05/01/2025 A 19/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SAULO JACINTO DA SILVA, matrícula nº 94.230-8, para substituir o servidor MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, no cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS do DER/DF, Símbolo CPE-07, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 20/01/2025 a 07/02/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor(a) SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, para substituir o servidor PAULO BENEVAL CAVALCANTE, matrícula nº 92.430-X, no cargo de CHEFE DO NUMAV do DER/DF, Símbolo CPC-08, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular do cargo no período de 03/02/2025 a 17/02/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JONH WAINH VIEIRA LIMA, matrícula nº 93.468-2, para substituir o servidora MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 218.811-2 no cargo de Chefe do Núcleo de Registros Funcionais do DER/DF, Símbolo CPC - 08, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 08/01/2025 a 17/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO, matrícula nº 02481146, para substituir o(a) servidor(a) ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 01857258, no cargo de DIRETORA DE ORÇAMENTOS DE OBRAS do DER/DF, Símbolo CPE 06, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 06/01/2025 a 24/01/2025.

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS PHILIPPE DE SOUSA PIRES, matrícula nº 02582775, para substituir o(a) servidor(a) PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO, matrícula nº 02481146, no cargo de GERENTE DE ORÇAMENTOS do DER/DF, Símbolo CNE-07, Motivo / Período de Afastamento: Titular substituindo diretora de orçamento no período de 06/01/2025 a 24/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 053218, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e a empresa Zênite Informação e Consultoria SA, CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, cujo objeto é o fornecimento de licença de acesso de um

sistema avançado de pesquisa, "Zenite Facil", em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00004710/2024-15, a saber:

I. ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula: 1.653.183-3, para atuar como Gestora; e

II. IANDRA GAMA RIEDE, matrícula: 0.281.144-6, para atuar como Gestora Substituta.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo as servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem na Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 052467, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e o Banco de Brasília - BRB, CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, cujo objeto é à operacionalização do repasse de concessão do crédito, às beneficiárias do Programa Aluguel Social, que consiste na assistência financeira temporária, com vistas à subsidiar as despesas de moradia das mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de extrema vulnerabilidade econômico-social, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº 04011-00005774/2024-25, a saber:

I. POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula: 1.662.794-6, para atuar como Gestor; e

II. ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, matrícula: 0.283.255-0, para atuar como Gestor Substituto.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do art. 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta SMDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 04033-00001869/2023-68.

Art. 2º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 02835398, KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790, e RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Designar RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em Comissão de Processo de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Sindicância nos autos do Processo nº 04008-00001002/2024-64, visando apurar as supostas irregularidades constantes no mesmo.

Art. 2º Designar EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682 (Presidente); RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 0282933-9, (Membro); e, BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 0283539-8 (Membro); para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas e civis ao que dispõe o art. 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 197, de 07 de março de 2024, publicada no DODF nº 48, de 11 de março de 2024, página 63, o ato referente à designação de ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 01848461, para substituir RAFAELA MARTINS CARDOSO RABELO, matrícula 02817829, ONDE SE LÊ: "...Chefe, Símbolo CC 08, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras/DICON/CPSP/SUBSAS/SEEDS...", LEIA-SE: "...Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras/DICON/CPSP/SUBSAS/SEEDS..."

Na Ordem de Serviço nº 10, de 02 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2025, página 24, o ato referente à designação de ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 01848461, para substituir RAFAELA MARTINS CARDOSO RABELO, matrícula 02817829, ONDE SE LÊ: "...Chefe, Símbolo CC 08, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras/DICON/CPSP/SUBSAS/SEEDS...", LEIA-SE: "...Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras/DICON/CPSP/SUBSAS/SEEDS..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00008800/2024-90, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2023, da servidora ANTONIA VIEIRA MENESES, matrícula nº 99.081-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gerente, no período de 07/01/2025 a 15/01/2025 (9 dias), para usufruto em 24/03/2025 a 01/04/2025. Processo SEI nº 00390-00007663/2020-42.

PATRICIA LESSA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISMAR PEREIRA DE SOUZA JESUS, matrícula nº 284.182-7, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Análise de Processos, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2025, conforme Processo SEI nº 00220-00006351/2024-42.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIELA RAMALHO ROMÃO, matrícula 275.159-3, para substituir PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 273.844-9, Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretora de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula 276.865-8, para substituir SAULO IZIDÓRIO VIEIRA, matrícula 283.510-X, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, tendo em vista abono de ponto do titular.

DESIGNAR JÉSSICA MATOS DE FARIA, matrícula 283.851-6, para substituir MICHELLE KEMPER CAMPOS DE MELO, matrícula 283.614-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Projetos e Obras, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR DAVID PEREIRA SANTOS, matrícula 273.842-2, para substituir JOÃO SILVANO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 284.887-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 06/01/2025, 07/01/2025 e 08/01/2025 tendo em vista abono de ponto do titular.

ALLAN FREIRE

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e artigo 28 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do exercício de 2024 do servidor LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 07.068-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, marcadas para o período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, a contar do dia 07 de janeiro de 2025, restando-lhe 29 dias de férias a serem usufruídas, e remarcá-las para o período de 07/07/2025 a 04/08/2025, conforme processo SEI nº 0019500000398/2024-57.

ALLAN FREIRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 14.133/2021 resolve:

Art. 1º Designar ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 283.062-0 e LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 53357/24, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa LC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.046.931/0001-17, tendo como objeto a aquisição com instalação de playgrounds, a fim de atender as demandas do Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme processo nº 00195-00000603/2024-84.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR SILVIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 275.743-5, ASSESSORA ESPECIAL, Símbolo CNE-06, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Especial de Projetos e Captação de Recursos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo nº 04009-00000018/2025-11.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 197, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 245, de 24 de dezembro de 2024, página 55, o ato que designou HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 174.940-4, Assessor, Símbolo CPC-06, da Gerência de Contratos e Convênios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RHAIDA ALVES VIEIRA DUARTE, matrícula nº 283.760-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, e nos dias 09/01/2025, 10/01/2025 e 13/01/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00009524/2023-04.

DESIGNAR ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.398-0, Assessora, Símbolo CC-07, da Gerência de Orçamento, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula nº 282.988-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00011956/2024-58.

DESIGNAR JEAN PIERRE BARBOSA CARVALHO, matrícula nº 277.316-3, Assessor, Símbolo CC-06, da Unidade de Atendimento Empresarial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 40.769-0, Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Atendimento Empresarial, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011759/2024-39.

DESIGNAR ANA FLAVIA SILVA RAPOSO, matrícula nº 282.467-1, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAQUEL LIMA ESPINDOLA, matrícula nº 277.294-9, Chefe, Símbolo CNE-08, da Assessoria de Compliance e Tomada de Contas, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001118/2024-76.

DESIGNAR EULAINÉ CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA, matrícula nº 284.498-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008193/2024-68.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o

disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 15, da Instrução Normativa nº 01/2024 - SEEC, resolve:

Art. 1º Suspender as férias, por necessidade de serviço, da servidora RENATA LISBÔA RIBEIRO NEGRÊDO, matrícula nº 284.560-1, referente ao 1º período do exercício de 2025, marcado para o período de 10/01/2025 a 19/01/2025, ficando assegurada a servidora a fruição em período posterior, conforme Processo nº 04035-00010656/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 07/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, o pleito constante no documento SEI 159999797, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 07/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00004099/2021-46.

Art. 2º Fica dispensado o servidor:

I - EDUARDO DE SOUSA, Assessor da Gerência de Atendimento Sócio assistencial ao Qualificado - GASQ, Matrícula: 284.302-1, na função de 1º Membro;

Art. 3º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I- ERIK SANTOS MIRANDA, Gerente de Análise e Acompanhamento de Egressos, Matrícula: 0281367X, na função de Membro Gestor Coordenador;

II - MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas - ATRE, Matrícula: 278.794-6, na função de Membro Gestor; e

III - GUILHERME SANTOS BERNARDES E SILVA, Chefe de Núcleo do Núcleo de Benefícios Sociais - NBS, Matrícula: 284.229-7, na função de Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 45, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria SEDET nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, republicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, pp. 11/19, e alterada pela Portaria nº 92, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023, página 21, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, instituída pela Portaria nº 150, de 01 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I. SUELLEN DE AGUIAR ANDRADE, Matrícula 0284127-4, Coordenadora de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, na qualidade de Presidente da Comissão; e

II. THIAGO MACEDO DE CARVALHO, Matrícula 0285555-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro.

Art. 3º A Comissão passa a ser composta com os seguintes membros designados:

I. PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, Matrícula 0285729-4, Chefe da Assessoria de Monitoramento de Parcerias, na qualidade de Presidente da Comissão;

II. GERALDO MARCIO DE ARAUJO BONIFACIO, Matrícula 0284891-0, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, na qualidade de Membro;

III. RAQUEL LIMA ESPINDOLA, Matrícula 0277294-9, Chefe da Assessoria de Compliance e Tomada de Contas, na qualidade de Membro;

IV. KALINCKA DE GRAMONT FREITAS, Matrícula 0283382-4, Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, na qualidade de Membro; e

V. BRUNA ESTRELA NUNES, Matrícula 0284906-2, Assessora da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, na qualidade de Membro.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, elaborada nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e considerando o princípio da transparência e da comunicação institucional, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à atualização dos dados e informações do sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET).

Parágrafo único. Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Realizar o levantamento e a análise dos dados e informações disponíveis no sítio eletrônico da SEDET;

II. Identificar conteúdos desatualizados e propor ações de melhoria;

III. Propor e executar ajustes, respeitando os critérios de clareza, transparência e acessibilidade, especialmente a Lei de Acesso à Informação (LAI) e regulamentos correlatos; e

IV. Atuar em parceria com a Assessoria de Comunicação (Ascom) para assegurar a atualização e padronização das informações divulgadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. AMANDA JESSIKA CARLOS GUSMAO, Matrícula 02846764, representante da Assessoria de Comunicação (Ascom);

II. ROSILENE DA SILVA VIEIRA, Matrícula 00348678, representante da Subsecretaria de Administração Geral (Suag);

III. EMANUELLE LOPES MEDRADO, Matrícula 0278873X, representante da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária (SME);

IV. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, Matrícula 16962567, representante da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQF);

V. KATRINY GUEDES DOS SANTOS, Matrícula 02821710, representante da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (Sate);

VI. ANDREA ROSA DE OLIVEIRA COUTO, Matrícula 02817683, representante da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (Sias);

VII. SAMUEL SIQUEIRA CARDOSO, Matrícula 02823411, representante da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos (Supiec);

VIII. LUIZ FERNANDES MAIA, Matrícula 02810220, representante da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico (Saade);

IX. ARLETE ALVES XAVIER, matrícula 0013889, representante da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo (Sufem).

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo membro indicado no inciso I do artigo 2º.

Art. 4º O prazo de duração do Grupo de Trabalho será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, devendo neste prazo serem apontadas as alterações e/ou atualizações dos conteúdos de cada Subsecretaria a serem executadas no sítio eletrônico da SEDET.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor SAULO SILVA ANDRADE, Assessor Técnico da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, à disposição da Unidade de Atendimento Empresarial – UAE, por necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA-GERAL

**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Concessão de GTIT.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores: LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 285.869-X, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 07/01/2025, processo 00480-00000082/2025-85; GILBERTO DE CASTRO VASCONCELOS NETO, matrícula nº 285.845-2, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 03/01/2025, processo 00480-00000043/2025-88 e SHAYENE DE MENDONÇA SOARES, matrícula nº 285.839-8, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 07/01/2025, processo 00480-00000066/2025-92.

ANA LOBO DE SOUSA LEO MALUF

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 322, de 25 de julho de 2024, publicada no DODF nº 144, de 30/07/2024, página 55, o ato que designou DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 2542692, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDDPF-14, da Gerência de Sindicância, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA, matrícula nº 2547287, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDDPF-14, da Gerência de Sindicância, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR, em caráter excepcional, VICTOR DE SOUSA PASSOS, matrícula nº 2541874, para substituir AMILCAR CRUZ CRUXEN, matrícula nº 2400545, no cargo de Gerente, Símbolo CCDDPF-14, da Gerência de Sindicância, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 21/01 a 26/01/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 52, de 1º de abril de 2019, publicada no DODF nº 62, de 02 de abril de 2019, página 35, o ato que averbou o Tempo de serviço de LUCIANA DUTRA DA SILVA, matrícula 42327-0, ONDE SE LÊ: "...quantitativo de 889 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias...", LEIA-SE: "...quantitativo de 887 (oitocentos e oitenta e sete) dias, que correspondem a 02 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 7 (sete) dias...".

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

**SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora GABRIELLA CARDOSO PAIVA, matrícula nº 249.505-8, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 03/01/2025, Processo nº 00020-00017673/2022-48. Efeitos financeiros a contar de 01/02/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00050569/2024-73. Contratada: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFISIO LTDA, CNPJ: 13.519.261/0001-64. Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vitoria para Credenciamento nº SEI 1948830 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1951324. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00051199/2024-91 Contratada: RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ: 18.833.888/0001-09 Objeto: prestação de serviços médicos na área de Radiologia, exames complementares de diagnósticos por imagem conforme Laudo Técnico de Vitoria para Credenciamento nº SEI 1955466 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1975410. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00008320/2021-12. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2021 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Objeto: inclusão do pacote de hemodinâmica. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 09 de dezembro de 2024. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Luís Márcio Araújo Ramos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00025931/2024-78. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 76/2024, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. Objeto: inclusão de pacotes de hemodiálise no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Brasília/DF, 03 de janeiro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Marianne Lago Rodrigues de Melo.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00041169/2024-77. Contrato nº 94/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o I.A.B. INSTITUTO DE ANGIOLOGIA BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 02.873.843/0001-28. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE01945; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 09/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr(a). João Henrique de Freitas Cordeiro.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00041353/2024-17. Contrato nº 100/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 38.050.860/0001-02. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação

do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE02007; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 12/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 03 de janeiro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr(a). Jamile Magalhães Lamas.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: (00135-00001971/2021-11). Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 32.598/2010, e ainda, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento, nos termos do Artigo 30, Incisos I, II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010, a ser creditado da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso/FUNAP, referente a apropriação de despesas com sentenciados do Programa "Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família" no valor de R\$ 18.160,34 (dezoito mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos), para os quais os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0063 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PLANALTINA (mediante Alteração/Adequação do QDD), Natureza da Despesa: 33.91.92, SUB-ITEM 39 Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. WESLEY FONSECA FRAGA, Administrador Regional.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: (00135-00003819/2024-15). Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 32.598/2010, e ainda, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento, nos termos do Artigo 30, Incisos I, II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010, a ser creditado em favor da folha de pagamento versão 02 (no código 21) da natureza 319011, no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para os quais os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8502.0072 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PLANALTINA (mediante Alteração/Adequação do QDD), Natureza da Despesa: 31.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. WESLEY FONSECA FRAGA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROCESSO nº 00303-00000609/2024-41. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII, na qualidade de CONTRATANTE e a ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos e em primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Casa Civil do Distrito Federal e seus órgãos vinculados, da Secretaria de Estado de Governo e das Administrações Regionais do Distrito Federal, especificadas no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90061/2024 que é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0250/2024 - ONYX SOLUTION, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no presente contrato. DO VALOR: R\$ 74.209,50 (Setenta e quatro mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. Nota de Empenho Inicial nº 2024NE00139. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS para entrega dos equipamentos e instalação em até 60 (sessenta dias) dias corridos. DATA ASSINATURA: 19/12/2024. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: DANIEL DAMASCENO CREPALDI, Administrador Regional do Varjão, pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, Sócio Administrador (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando-se o que dispõe o §1º, art. 10 do Decreto nº 16.109/1994 e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, HOMOLOGO a doação feita ao Distrito Federal pelo Lions Clube de Brasília Taguatinga, de balança pediátrica, conforme Termo de Doação (144819753), assinado pelo doador e que o item foi aceito no dia 24/06/2024, conforme Termo de Aceite nº 445/2024 (152916612) e Extrato Termo de Aceite (154000305).

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Secretária de Estado Substituta

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**

Processo SEI-GDF nº 04044-00000207/2024-96, Pregão Eletrônico nº 90055/2024, com homologação total em 27 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (guia passa fio) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 1, 10 e 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000207/2024-96, Pregão Eletrônico nº 90055/2024, com homologação total em 27 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (guia passa fio) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA E ELETRICO LTDA, CNPJ: 49.875.688/0001-42, item: 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000207/2024-96, Pregão Eletrônico nº 90055/2024, com homologação total em 27 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (guia passa fio) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ELETRO GOLD INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 27.659.686/0001-83, item: 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000207/2024-96, Pregão Eletrônico nº 90055/2024, com homologação total em 27 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (guia passa fio) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.535.805/0001-35, itens: 3 e 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000207/2024-96, Pregão Eletrônico nº 90055/2024, com homologação total em 27 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (guia passa fio) e material elétrico e eletrônico (cabo, quadro elétrico, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SERV & MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.981.327/0001-70, itens: 6, 7, 8 e 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00000290/2024-69, Pregão Eletrônico nº 90070/2024, com homologação total em 19 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de ferramentas (enxadão, picareta, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 3, 5 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00000290/2024-69, Pregão Eletrônico nº 90070/2024, com homologação total em 19 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de ferramentas (enxadão, picareta, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, itens: 12, 24, 26 e 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00000290/2024-69, Pregão Eletrônico nº 90070/2024, com homologação total em 19 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de ferramentas (enxadão, picareta, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ: 26.780.991/0001-66, itens: 7, 15, 17 e 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00000290/2024-69, Pregão Eletrônico nº 90070/2024, com homologação total em 19 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de ferramentas (enxadão, picareta, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 28.204.374/0001-48, itens: 22 e 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00000290/2024-69, Pregão Eletrônico nº 90070/2024, com homologação total em 19 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de ferramentas (enxadão, picareta, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 08/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04, itens: 8, 10, 11, 13, 14, 16, 20 e 25. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90067/2024, que fiza o registro de preços para a eventual contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de tecnologia da informação e comunicação, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, destinados a

atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), CONVOCA a empresa classificada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 07.094.346/0001-45, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_aceeso_externo=0.

Brasília/DF, 8 de janeiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitada, publicado no DODF de 30/12/2024, nº 248, pág. 44, sofreu alteração na data de abertura. O objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de plotagem com adesivo fosco, impressão digital de alta qualidade, 4 (quatro) cores com resistência a sol e chuva, com instalação, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições estabelecidas em seus anexos. Processo nº 04034-00000303/2024-71. Nova abertura das propostas: 23/01/2025 às 09h30. Informações gerais no site www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Extrato do Contrato nº 01/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda. CNPJ nº 11.112.423/0001-10. Processo SEI nº 04031-000001972/2024-45. Objeto: Tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de dados primários, de natureza quantitativa e espacial, por meio de preenchimento presencial de questionário eletrônico em pontos de coleta previamente identificados, a fim de atender as demandas do IPEDF Codeplan, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Edital de Licitação, (doc. 157023805), e proposta da CONTRATADA, (doc.159027779). Vigência do contrato: A vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da última assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. Data da assinatura: 08/01/2025. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, deste exercício, conforme o Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0013 Elemento de Despesa: 33.90.39. O empenho inicial é de R\$ 104.166,66 (cento e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Nota de Empenho nº: 2025NE00003, emitida em: 07/01/2025, sob o evento nº: 400091, na modalidade Estimativo. Data das assinaturas: 08/01/2025. Pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e, TAIRONE AIRES CAVALCANTE – Diretor de Administração Geral – Substituto. Pela Contratada: ALAN SILVA DE SOUSA - Sócio Proprietário.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 528/2022
Processo: 04001-00000668/2022-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO BRASILENSE DE ECOGRAFIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01457, emitida em 10/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUIZ FERNANDO SEIXAS HENRIQUES, representante da empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 588/2024
Processo: 04001-00000456/2024-13. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e KATIANA CRISTINA RODRIGUES, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00588, emitida em 26/02/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, KATIANA CRISTINA RODRIGUES, representante da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00002

PROCESSO: 00060-0000599010/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90188/2024-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006824. VALOR: R\$ 3.038,40 (três mil trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00003

PROCESSO: 00060-0000555490/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIOCIGUATE COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006971 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006516. VALOR: R\$ 671.580,00 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00004

PROCESSO: 00060-0000598605/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90188/2024-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006822. VALOR: R\$ 3.590,40 (três mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00005

PROCESSO: 00060-0000541558/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUSINERSEN SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 MG/ML FRASCO AMPOLA COM 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2024C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006362. VALOR: R\$ 1.569.442,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00006

PROCESSO: 00060-0000568938/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/2023-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006606. VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00007

PROCESSO: 00060-0000555357/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLICLIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006515. VALOR: R\$ 11.404,00 (onze mil quatrocentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00008

PROCESSO: 00060-0000580007/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA. CNPJ Nº 16.934.475/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE, conforme Ata de Registro

de Preço nº 0274/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006700. VALOR: R\$ 546,66 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00009

PROCESSO: 00060-0000555660/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 42.496.258/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL COMPRIMIDO OU CAPSULA 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006518. VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00010

PROCESSO: 00060-0000568617/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006605. VALOR: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00011

PROCESSO: 00060-0000551379/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 130 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 26ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006488. VALOR: R\$ 1.151.966,31 (um milhão, cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00012

PROCESSO: 00060-0000554143/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMO POMADA DERMATOLÓGICA 0,3MG/G BISNAGA 10G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006501. VALOR: R\$ 1.352,60 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00013

PROCESSO: 00060-0000555737/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 42.496.258/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006520. VALOR: R\$ 9,00 (nove reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00014

PROCESSO: 00060-0000579925/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, conforme Ata de Registro de Preço nº 0024/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006699. VALOR: R\$ 287.669,20 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00017

PROCESSO: 00060-0000579224/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 52.390.100/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, FOSCO, MEDINDO 240x340mm E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0157/2024 e Pedido de

Aquisição de Material nº 1-24/PAM007156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006697. VALOR: R\$ 2.558,46 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00018

PROCESSO: 00060-0000579038/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ Nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPE DE METAL, TAMANHO Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 0155/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006679. VALOR: R\$ 2.036,88 (dois mil trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00019

PROCESSO: 00060-0000577768/2024-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0055/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007148 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006676. VALOR: R\$ 1.108,58 (um mil cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 06/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00021

PROCESSO: 00060-0000556517/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFILXIMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024 G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006527. VALOR: R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00022

PROCESSO: 00060-0000600386/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.175 2024 D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006826. VALOR: R\$ 30.825,00 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00024

PROCESSO: 00060-0000000748/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.080/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000002 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000002. VALOR: R\$ 27.015,34 (vinte e sete mil quinze reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00028

PROCESSO: 00060-0000579846/2024-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006696. VALOR: R\$ 29.162,16 (vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00029

PROCESSO: 00060-0000556551/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006984 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006529. VALOR: R\$ 684.726,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00033

PROCESSO: 00060-0000585689/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006752. VALOR: R\$ 53.789,40 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00057

PROCESSO: 00060-0000577846/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 17.289.619/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.154/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007139 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006672. VALOR: R\$ 6.128,96 (seis mil cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00066

PROCESSO: 00060-0000577639/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.154/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006671. VALOR: R\$ 19.589,76 (dezenove mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00077

PROCESSO: 00060-0000585689/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006752. VALOR: R\$ 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00082

PROCESSO: 00060-0000493384/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTORO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 28.378.820/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA, Descrição: de borracha, nº 10, circunferência entre 47 e 50,5 cm, diâmetro entre 15 e 16,6 cm, conforme Ata de Registro de Preço nº 0167/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005944 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006559. VALOR: R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00083

PROCESSO: 00060-0000493384/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTORO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 28.378.820/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA, Descrição: de borracha, nº 10, circunferência entre 47 e 50,5 cm, diâmetro entre 15 e 16,6 cm, conforme Ata de Registro de Preço nº 0167/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM005944 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006559. VALOR: R\$4.360,50 (quatro mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00084

PROCESSO: 00060-0000409088/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. CNPJ Nº 02.424.344/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG, conforme Termo de Referência 447 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004189 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-24/AFM006581. VALOR: R\$ 27.820,80 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00085

PROCESSO: 00060-0000569738/2024-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 44.639.493/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006611. VALOR: R\$ 495.187,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00086

PROCESSO: 00060-0000570254/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006620. VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00087

PROCESSO: 00060-0000598329/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007311 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006819. VALOR: R\$ 5.941,76 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00088

PROCESSO: 00060-0000554375/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006504. VALOR: R\$ 926,16 (novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00089

PROCESSO: 00060-0000528889/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006075. VALOR: R\$ 208.056,00 (duzentos e oito mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00090

PROCESSO: 00060-0000562946/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006577. VALOR: R\$ 61.248,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00091

PROCESSO: 00060-0000574283/2024-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL INJ 500MG IM FRASCO-AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, conforme Ata de Registro

de Preço nº 90030/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006650. VALOR: R\$ 18.324,00 (dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00093

PROCESSO: 00060-0000630163/2024-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA. CNPJ Nº 30.450.803/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE SECREÇÃO PARA DRENAGEM DE GRANDES CAVIDADES, USO EXCLUSIVO NO CENTRO CIRÚRGICO E NO CENTRO OBSTÉTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006109. VALOR: R\$ 51.244,80 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00094

PROCESSO: 00060-0000581059/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) + 0,01 MG/ML (1:100.000) CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006719. VALOR: R\$ 63.131,60 (sessenta e três mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00095

PROCESSO: 00060-0000573121/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº 04.041.085/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 0031/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006641. VALOR: R\$ 12.789,00 (doze mil setecentos e oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00096

PROCESSO: 00060-0000549518/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFF-SET COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², DIMENSÕES 66 CM X 96 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 0288/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006469. VALOR: R\$ 105.545,00 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00097

PROCESSO: 00060-0000562798/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPAGLIFLOZINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006576. VALOR: R\$ 102.265,80 (cento e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90235/2024 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00358984/2023-04), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): H STRATTNER E CIA LTDA. - CNPJ: 33.250.713/0002-43: 01 (R\$ 330,0000); MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.774.241/0001-56: 07 (R\$ 218,3500); 08 (R\$ 22,4300); 09 (R\$ 23,8200); 10 (R\$ 23,0000); 11 (R\$ 24,5000); 12 (R\$ 24,9000); 13 (R\$ 24,0000); 14 (R\$ 24,0000); 15 (R\$ 20,3600); PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA - CNPJ: 53.496.027/0001-83: 16

(R\$ 187,9000); 17 (R\$ 20,8900); 18 (R\$ 20,8900); 19 (R\$ 20,8900); 20 (R\$ 20,8900); 21 (R\$ 20,8900); 22 (R\$ 20,8900); 23 (R\$ 20,8900); 24 (R\$ 20,3600). Os itens 2, 3, e 4 foram cancelados e os itens 05 e 06 restaram desertos. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 715.394,63.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.295/2024 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00475745/2024-91) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de seguro total para 83 (oitenta e três) veículos do Tipo Ambulância da SES-DF e SAMU 192 DF, com indenização de 100% da tabela FIPE e franquia normal, incluindo coberturas essenciais como colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, e assistência 24h com reboque de no mínimo 200 km, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, assim sagrou-se vencedora (empresa, lote/item e valor unitário): GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02: lote 01, itens: 01 (R\$ 5.900,00); 02 (R\$ 15.490,00) e 03 (R\$ 246.316,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 267.706,00.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90010/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.02.02 (LUVAS ESTEREIS) e Grupo: 36.02.03 (LUVAS NÃO ESTEREIS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00351556/2024-23. Total de 33 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 13.462.196,4612. Cadastro das Propostas: a partir de 09/01/2025. Abertura das Propostas: 21/01/2025, às 8 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024 – FEPECS**

PROCESSO: 00064-00003805/2024-64. PARTES: A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, como cedente, e o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S. A., como cessionário. OBJETO: O uso da área pública, com aproximadamente 2m2, localizado no hall de entrada do prédio da FEPECS, ao lado do auditório, no endereço SMHN 03, Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, Brasília/DF, que se destina única e exclusivamente a instalação de um terminal de autoatendimento do BRB - Banco de Brasília/SA. VALOR: O Termo de Cessão é não oneroso. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FEPECS: AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, na qualidade de Diretor Executivo Substituto. Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, na qualidade de Diretora Executiva.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1044/2024**

Processo: 04016-00143518/2024-02. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA J.A ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 08.937.012/0001-59. Dispensa nº 84/2024. Objeto: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE RESMA DE PAPEL. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 03/01/2025. Signatário: Pela Contratada: RUBENS FULGENCIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA J.A ATACADISTA LTDA.

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 069/2017**

Processo: 04016-00012614/2023-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 24/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor Executivo; pela Contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 735/2024

Processo: 04016-00115308/2023-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE

INSUMOS. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 966/2024

Processo: 04016-00078569/2024-48. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº09.034.672/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$92.235,00 (noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 972/2024

Processo: 04016-00104452/2024-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 9.285,00 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais).. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 973/2024

Processo: 04016-00104452/2024-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 29.035,00 (vinte e nove mil trinta e cinco reais).. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 974/2024

Processo: 04016-00104452/2024-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº07.847.837/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos).. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA e RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 975/2024

Processo: 04016-00104452/2024-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº19.486.478/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: ELOI ANTONIO DE ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 976/2024

Processo: 04016-00104452/2024-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº02.794.555/0005-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 121.080,00 (cento e vinte e um mil oitenta reais).. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: JULIANA HARUMI DANN, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 977/2024

Processo: 04016-00104452/2024-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 152.650,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: DANILO FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 978/2024

Processo: 04016-00104452/2024-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº03.951.140/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 25.056,00 (vinte e cinco mil cinquenta e seis reais).. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: JOÃO DE SOUZA GUERREIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 993/2024

Processo: 04016-00096824/2024-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº19.486.478/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 11.513,20 (onze mil quinhentos e treze reais e vinte centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, Diretor Executivo Substituto; pela Contratada: ELOI ANTONIO DE ARAUJO, na qualidade de representante legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 680/2024

Processo: 04016-00094994/2023-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e NITRO TEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº23.871.435/0001-07. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Valor do Contrato: R\$ 1.449.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais). Vigência: será de 30 (trinta) meses a contar de sua assinatura.. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: KLEBER BORGES DE MOURA, na qualidade de Diretor de Administração e Logística e JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente; pela Contratada: EDNILSON CAETANO DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 979/2024

Processo: 04016-00069050/2024-79. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.391.411/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 30/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 980/2024

Processo: 04016-00069050/2024-79. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 17.514,00 (dezesete mil quinhentos e quatorze reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 30/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA e RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, na qualidade de representantes legais.

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 4161 e 4171/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

1) EDITAL Nº 4161/2025 - MATERIAIS (EPI) - PROCESSO SEI Nº 04016-00119115/2024-34; e
2) EDITAL Nº 4171/2025 - MATERIAIS (EPI) - PROCESSO SEI Nº 04016-00119257/2024-00. Período de acolhimento de propostas de 09/01/2025 até 16/01/2025 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dívidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

Brasília/ DF, 08 de janeiro de 2025

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAIS Nº 3493/2025, 2986/2025, 3616/2025 e 2234/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos Editais dos processos de compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 3493/2025 - FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS - PROCESSO SEI Nº 04016-00074992/2024-79;
 2) EDITAL Nº 2986/2025 - LEITOR DE CÓDIGO ID 2D QR CODE - PROCESSO SEI Nº 04016-00010031/2024-36;
 3) EDITAL Nº 3616/2025 - APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR ADULTO/PED/NEO COM ALTO FLUXO PROCESSO SEI Nº 04016-00001762/2024-91;
 4) EDITAL Nº 2234/2025 - FANTOMA MAMOGRAFICO PARA ACREDITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 04016-00089655/2022-14.

Período de acolhimento de propostas: 17/01/2025 até 23/01/2025, às 23h55 - horário local.
 Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:
<https://igesdf.org.br/>

FERNANDO BISPO PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90006/2024

Processo SEI-GDF nº 00054-00129794/2022-17. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia visando a elaboração de projeto executivo, fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica conectada a rede (on grid), estruturas de estacionamento para painéis solares, tipo CARPORT, para serem instalados na área do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor Total: R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões duzentos e oitenta mil reais), adjudicado à empresa: SOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ: 22.415.029/0001-77. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025
 HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
 Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90022/2024

Processo SEI-GDF nº 00054-00094662/2024-29. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de camisetas para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - Proerd, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 60.948,60 (sessenta mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), adjudicado à empresa: ATG CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 30.029.265/0001-83. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025
 HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
 Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF n. 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP, CNPJ: 00.601.179.0001-32, Localizada no Endereço: SDS BLOCO D Nº 26 SALA 307 A 312 EDIFÍCIO ELDORADO - CONIC - ASA SUL — BRASÍLIA - DF, Telefone: (61) 3322-0008 / 61 99999-0388, e-mail: comercial@cotp.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades de Oftalmologia, conforme carta proposta doc. sei nº 157289452, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00170839/2024-09, cujo objeto é SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

WALDECI RAMALHO

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 0052-001598/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação Geral dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - AGEPOL/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, comprometendo-se a Autorizatória a realizar os reparos previstos no Relatório de Vistoria de Edificação 10 (153028912), nos termos da Manifestação 15230 (154635204) e Despacho PCDF/DGPC/DAG (154691901). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Reynaldo Martins Soares, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00052-00002732/2021-34. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Natural Produtos Alimentícios EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 59 (cinquenta e nove) dias, ou seja, até 28/02/2025, em conformidade com as justificativas apresentadas no Memorando 129/2024 - CDF/DGPC/DEPATE/DCCP/SAAEI (158019047), a análise emanada pelo Departamento de Administração Geral - DAG, por intermédio da Manifestação 15651/2024 (158524274) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (158528707), nos termos da Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado e do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Carvalho Franco Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00052-00003284/2021-96. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Netsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2024 até 14/12/2025, conforme Manifestação 15615/2024 (158265307) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (158269756), nos termos do disposto no artigo art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: João Yazaki Mesquita, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 00052-00010759/2019-86 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Techbiz Forense Digital Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.12.2024, conforme Manifestação 15622/2024 (158279509) e Despacho 158283960, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luciana Bispo da Silva Galão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00052-00014855/2022-07. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/12/2024 até 19/12/2025, em conformidade com as justificativas apresentadas no Relatório Circunstanciado 23/2024 (154091162), a análise emanada pelo Departamento de Administração Geral - DAG, por intermédio da Manifestação 15457/2024 (156726198) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (156728444), nos termos da Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado e do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA GARANTIA: A garantia para execução do Termo Aditivo será prestada na forma da Lei nº 8.666/93, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, conforme previsão constante na cláusula nona do Contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alessandra Azeredo Coutinho Abrão, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2022 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00030401/2022-75. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Inteligência Soluções em Negócios Empresariais Ltda. OBJETO: 1 -O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 75/2022-PCDF por mais 12 meses, a partir de 24/12/2024 até 23/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2 - Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada (157956871), nos termos no art. 25, § 7º e 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme previsto no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 24 de dezembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcos César Carneiro da Mota, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X INHAUS Industrial e Serviços de Logística Ltda. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/03/2025, ou enquanto persistir o interesse da Administração, todos com cláusula rescisória vinculada à conclusão do certame licitatório em andamento (Processo SEI-GDF nº 00052-00014877/2024-21), nos exatos termos do Memorando Nº 136/2024 - PCDF/DGPC/DAG/DASG (157658964), a análise emanada pelo Departamento de Administração Geral - DAG, por intermédio da Manifestação nº 15594/2024 (157853704) e do Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (159657860), nos termos da Cláusula Oitava do Contrato ora aditivo e fundamentado no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Adriano Macedo da Fonseca, Artur Eloy Chagas de Oliveira, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00012999/2022-11. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Via Appia Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2025 até 30/01/2026, conforme Manifestação 15718 159138117 e Despacho 159214893, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, § 2º e inciso XI, do Art. 40, inciso III do artigo 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Geraldo Iraci do Couto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00025569/2022-69. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X A7 Serviços Ltda. OBJETO: alteração no polo contratual, onde a Contratada passa a se chamar A7 Serviços Ltda, CNPJ nº 45.489.843/0001-31, representada por ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alessandra Moraes Pereira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00020054/2024-34 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Copiadora Universitaria Ltda-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência 2 144546687, Manifestação 15235 154668677 e 154672933, Nota Técnica 166 154746876, 154747011 e 154747131, Parecer Referencial nº 43/2023 - GDF/PGCONS 153522581, Autorização de Dispensa de Licitação 155639793, Proposta da Empresa 153496612, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para caracterização no padrão PCDF de novas viaturas incluindo projeto, envolvimento completo de toda parte externa por película na cor preta (black piano) e demais adesivos (faixas brancas refletivas, brasões, prefixos e respectivas lotações). VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de

Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1723. Data de Emissão: 06/11/2024. Valor: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 02 (dois) meses contados da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Miguel Ferreira de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00013381/2024-30 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência (139487779), Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS (151661328), Manifestação 14901 (151662191), Nota Técnica nº 148 (151951033), Ratificação de Dispensa de Licitação (155187635) e Propostas da Empresa (151921807 e 151919433). OBJETO: Realização de serviços de remanejamento de ramal de rede coletora de esgoto pertencente à Companhia Ambiental de Saneamento do Distrito Federal - Caesb - para eliminar as interferências existentes com o projeto de implantação da nova Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, a ser construída no Complexo da PCDF, localizado no SPO, Lote 23, na Região Administrativa de Brasília, no Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 20.962,18 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1549. Data de Emissão: 27/09/2024. Valor: 20.962,18 (vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Marcus Pereira Aucélio e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Representantes Legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2024. PROCESSO Nº 00052-00002621/2024-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de alto rendimento e de grande porte, na modalidade outsourcing de impressão, para a Seção Gráfica - SEGRAF/DRM, incluindo manutenção, suporte técnico e fornecimento de todos os insumos necessários, exceto mídias, pelo prazo de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira responsável pelo certame comunica aos interessados que a licitação está SUSPensa “sine die” para adequações no Edital e Termo de Referência. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025**

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 363/2024: VW/Santana de placas KBB6960-DF; Indicação 364/2024: .VW/Saveiro de placas KEB5187-DF; Indicação 365/2024 Sundown/Hunter de placa NLM7142-GO; Indicação 366/2024 motor AFZ1822685, original do automóvel VW/Gol de placas GWB6735-DF; Indicação 367/2024 motor SA8956B547540A original da GM/D20 de placas LBE2308-RJ; Indicação 369/2024: Dafra/Kansas de placa JJF6604-DF; Indicação 385/2024: VW/Gol de placas MSW4330-DF.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

Processo: 04026-00020592/2024-14. Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 07/01/2025. Objeto: formalizar o cancelamento do item 08 (Papel Higiénico) da Ata de Registro de Preços nº 30/2024 (141249411), firmada com a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ: 18.768.894/0001-20, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024 (140807506), em decorrência da comprovação do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, tornando inviável as condições inicialmente pactuadas, liberando o fornecedor do compromisso assumido, conforme Despacho - SEAPE/SUAG (159464874), com fulcro no art. 204, § 5º da Lei nº 14.133/2021, art. 205, I do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Cláusulas 7.1, 7.4 e 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 30/2024. Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EDUARDO DE FREITAS DA SILVA; pela empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, UANDERSON FERREIRA DE SÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 105/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90019/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00006798/2023-42 SEI/GDF. Itens: 05 e 06. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de estantes abertas de aço, conjunto de arquivos deslizantes com acionamento mecânico, armário cofre para armamento, armário alto fechado de aço e armário de aço com 4 gavetas, para armazenamento de arquivos e diversos materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Empresa adjudicatária: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ nº 35.263.905/0001-39, no valor total de R\$ 54.816,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, PAULO HENRIQUE LUCIANO. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00052726/2024-58.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a REABERTURA DO PRAZO da realização de Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, com intuito de garantir a segurança para o desenvolvimento de suas atividades, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo n.º 00097-00014179/2024-45. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 21/01/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9689/2024, publicado no DODF em 23/01/2024. ASSINATURA: 03/01/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 17/04/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 26/04/2025 para 25/07/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio

Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - Diretoria de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO ÁGUAS DE SOBRADINHO: Emanuel Augusto Ladeia Vilasboas, Vanessa De Mendonça Sarti e Guilherme Filipe Toscano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9769/2024, publicado no DODF em 12/06/2024. ASSINATURA: 06/01/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 11/06/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/05/2025 para 02/09/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela RH ENGENHARIA LTDA: Regis Honório.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9897. ASSINATURA: 06/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00059298/2024-73. PE nº 90222/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de geradores, bomba submersível e compactadores de solo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.207.012.041-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.996,60 (trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dia(s) e 30 (trinta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Marco Lucio Do Nascimento, matrícula nº 50.443-2 gestor. Valtemiro Macedo S. Araujo, matrícula nº 50.680-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretoria De Operação e Manutenção. Pela GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: João Da Silva Mendonça.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9817/2024. PARTES: CAESB X SIENSIE ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA. ASSINATURA: 06/01/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria De Operação e Manutenção. Pela contratada: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 003/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00036500/2024-88. Pregão Eletrônico nº 90231/2024 – CAESB. ASSINATURA: 07/01/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais para oficina (abrasivos, chumbadores, parafusos, porcas e outros, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP, do edital de Pregão Eletrônico n.º 90231/2024 - CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 8.847,80 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para os itens 4 e 9; MARCELO SOUSA GONCALVES, valor R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) para os itens 5 e 7; 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais) para o item 8. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio - Diretor, Andre Kluppel Carrara - Diretor. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; MARCELO SOUSA GONCALVES: Marcelo Sousa Gonçalves e pela FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP: Edjania de Castro Braga Monteiro.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 004/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00039340/2024-50. Pregão Eletrônico nº 90244/2024 – CAESB. ASSINATURA: 07/01/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (13kg e 45kg). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO 7006 (ÁGUA) (ITENS 3 AO 6): 17.512.6209.7006/6033 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 21.101.100.000-6; CÓDIGO: 22.206.012.041-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. ORÇAMENTÁRIA, PROJETO 7012 (ESGOTO) (ITENS 1 E 2): 17.512.6209.7012/6024 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 21.101.100.000-6; CÓDIGO: 22.207.012.051-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, valor R\$ 139.195,00

esgotos”, data da autuação: 25/11/2019, localidade: QNR 04 CJ E C 10-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Notificado: PAULO ROBERTO ARAGO RAMALHO, CPF nº ***763.901**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26626202485, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 20/02/2020, localidade: AV CE AE 19 LT J/K LJ 02-Núcleo Bandeirante, e multa aplicada no valor R\$ 398,50 (Trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: VIVER - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS PRO-V, CNPJ nº 01.918.834/0001-43, autuado pelo Processo Administrativo nº 26618202428, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 01/09/2022, localidade: Q 15 CJC1 AE 06 SOE Q 06 AE-Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 103,95 (Cento e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: DANIELLA DE SOUSA MARQUES PRADO, CPF nº ***362.911**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25736202473, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 26/09/2022, localidade: COND RES PARAISO CJ P LT 09-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 270,27 (Duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

Notificado: NILO AUGUSTO TREBIEN, CPF nº ***735.229**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25478202405, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 06/08/2022, localidade: CNM 01 BL D LJ-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 26.410,48 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

Notificado: ESMERALDA APARECIDA FERREIRA, CPF nº ***286.311**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35390202412, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 11/01/2024, localidade: SHA CH 55 LT 23C-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 2.385,27 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Notificado: MARIA ROSA NEVES, CPF nº ***707.201**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25320202419, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/08/2022, localidade: VP A RABELO AV BELEM C 02 LJ 01-Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 6.749,54 (Seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº ***276.431**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25963202405, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 25/10/2022, localidade: RES OESTE 101 CJ 13 C 12 CASA 01-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 4.315,98 (Quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

Notificado: MAGNA ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA, CPF nº ***023.041**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25812202481, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/09/2022, localidade: QNN 07 CJ A C 32-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.039,72 (Mil e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Notificado: ADONIS NAZARE, CPF nº ***733.971**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26167202452, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/12/2022, localidade: STRC Q 068 LT 15-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: TEUVANI DE QUEIROZ SANTOS, CPF nº ***993.805**, autuado pelo Processo Administrativo nº 27234202452, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/01/2020, localidade: QR 402 CJ 23 C 06- Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: ISMENIA GOMES DA SILVA, CPF nº ***945.281**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25688202422, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/08/2022, localidade: SHSN TR 02 Q 202 CJ R LT 33 CH PADRE-Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 3.338,54 (Três mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: MARCOS PAULO ALENCAR DO NASCIMENTO, CPF nº ***177.363**, autuado pelo Processo Administrativo nº 32292202479, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/08/2022, localidade: SHSN TR 02 Q 202 CJ R LT 22 CH PADRE- Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 2.162,35 (Dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Notificado: DALILA MATIAS SOUSA, CPF nº ***506.811**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36333202450, “Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro”, data da autuação: 15/04/2024, localidade: SHSN R R VERDE Q 96 CJ J C 39- Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 515,30 (Quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

Notificado: JONATAN ELIAS DA COSTA, CPF nº ***379.611**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26038202418, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/11/2022, localidade: COND BURITIS CH 02 CJ A1 LT 21- Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: MARQUINHO MENDES COLARES, CPF nº ***717.986**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25213202469, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/07/2022, localidade: DEL LAGO QR 378 CJ D LT 45-Itapoá, e multa aplicada no valor R\$ 602,42 (Seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: PATRICIA SEABRA SOARES CRISPI, CPF nº ***077.706**, autuado pelo Processo Administrativo nº 27258202429, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/02/2020, localidade: QNM 03 CJ O LT 07-Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: THIAGO JAIME FERREIRA PONTE, CPF nº ***156.641**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26245202450, “Lançamento indevido de águas industriais,

óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 06/06/2023, localidade: ERB LJ 04 TERM ROD TERRO OESTE-Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 2.605,50 (Dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Notificado: FABIANE LOPES DOS SANTOS CARNEIRO, CPF nº ***007.331**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26581202419, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 07/08/2022, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 22-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: LUCIANA FERREIRA CICERO, CPF nº ***406.021**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25160202443, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 20/05/2022, localidade: Q 103 CJ 21 - LT 01-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 240,50 (Duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB PARTICIPAÇÕES S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO QUARTO TRIMESTRE DE 2024

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A. no uso de suas atribuições, informa, o valor das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda no Quarto Trimestre de 2024 conforme demonstrativo abaixo:

D Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A Realizadas no 4º TRIMESTRE 2024	
DODF	R\$ 649,28
JORNAL	R\$ 0
Total	R\$ 649,28

ANA PAULA GEHM HOFF
Diretora

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030293/2023-14. TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 338/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por mais 07 meses, passando seu vencimento de 05/03/2025 para 05/10/2025; Prorroga-se o prazo de vigência por mais 07 meses, passando o término de 29/07/2025 para 01/03/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 14.702.163,21. Empenhos 2024NE04126, 2024NE04153 e 2024NE04154; Programas de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, 15.451.6206.3048.0050 e 15.812.6206.1079.0013, Natureza da Despesa 33.90.39 e 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Carlos Augusto Pelles.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030290/2023-81. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 339/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO COPA-22. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. LOTE: 02. Prorroga-se o prazo de execução por mais 08 meses, passando o término de 24/02/2025 para 24/10/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 10 meses, passando o término de 29/07/2025 para 29/05/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 10.803.230,95. Saldo do empenho 2024NE04685, Programa de Trabalho 15.451.6206.3048.0019, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA. 08/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Márcio Hélio Teixeira Guimaraes.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2022 PROCESSO nº: 00113-00022146/2021-81; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 06.998.221/0001-87; OBJETO: Reajustamento. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100; VALOR: R\$ 6.430.434,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de outubro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2022 PROCESSO nº: 00113-00022146/2021-81; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAP PAISAGISMO

URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 06.998.221/0001-87; OBJETO: Retificação. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100; VALOR: R\$ 6.725.948,95 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de outubro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO Nº 54/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00014530/2022-91; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 00.434.092/0001-18; RESUMO DO OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 231-0; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02516; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/02/2025; DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Substituto Eng. Civil MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa RENILSON CAETANO FERREIRA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de leiloeiro profissional, regularmente matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal, para preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos de bens móveis e imóveis do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, que não estão sendo utilizados ou os inservíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00021112/2024-11. Recebimento das propostas até o dia 27 de janeiro de 2025, com valor estimado de R\$ 27.257,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 03/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 04/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA STJ Nº 04/2023

PROCESSO: SEI nº 04011-00000729/2020-51; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2021; DAS PARTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF; DO OBJETO: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, haja vista que os recursos para as contratações são provenientes do orçamento da União, com fundamento no art. 7º, VII da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016; DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; DA ASSINATURA: 03/01/2025; DOS SIGNATÁRIOS: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP; CARLOS ALBERTO SPIES, na qualidade de Diretor de Planejamento e Projetos e GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052467/2024 - SMDF
PROCESSO: SEI nº 04011-00005774/2024-25. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, na qualidade contratante, e o BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, na qualidade contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.208/0001-00. DO OBJETO: operacionalização o repasse de concessão do crédito, às beneficiárias do Programa Aluguel Social. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 95.697,60 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 57.101; II. Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163; III. Natureza da Despesa: 33.90.39; e IV. Fontes de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho Nº 2024NE00616 emitida em 22/11/2024, sob o evento Nº 400091, na modalidade Estimativo.. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura eletrônica dos signatários, prorrogáveis. DA ASSINATURA: 31/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, e pelo BRB: DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Executivo.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 052927/2024

Processo: Nº 04011-00005848/2024-23. SIGGO Nº 052927/2024. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de Contratante e a empresa Giga Industria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.122.802/0001-77, na qualidade de Contratada. DO OBJETO: deste contrato é a contratação de empresa especializada para à aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (10 TELEVISÕES da marca MULTILASER), para atender as unidades de enfrentamento à violência contra as mulheres e o Edifício Sede II, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. - Unidade Orçamentária: 57.101; II. - Programas de Trabalho: 14.422.6211.4211.0002, 14.122.8211.8517.0163; III. - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV. - Fontes de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 10.570,00

(dez mil quinhentos e setenta reais), conforme Notas de Empenhos 2024NE00724, emitida em 16/12/2024 sob o evento nº 400091, Modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura eletrônica dos signatários, não prorrogáveis. DA ASSINATURA: 20/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKLINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela Contratada: TIAGO GRIEBELER SANDI, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053218/2024 SMDF PROCESSO: SEI nº 04011-00004710/2024-15. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, na qualidade contratante, e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA, na qualidade contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.781.069/0001-15. DO OBJETO: fornecimento de licença de acesso de um sistema avançado de pesquisa, "Zenite Facil". DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 57.101; II. Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163; III. Natureza da Despesa: 33.90.39; e IV. Fontes de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais), conforme Nota de Empenho Nº 2024NE00737 emitida em 19/12/2024, sob o evento Nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura eletrônica dos signatários, prorrogáveis. DA ASSINATURA: 26/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária Executiva, e pelo Zênite: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 07/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os candidatos: Edson do Carmo 045.****.***-00, João da Silva 709.***.***-03, Leidiane Ferreira 043.***.***-54, Nathalia Gouveia 037.***.***-70, Nayara de Carvalho 040.***.***-79, Sara do Nascimento 051.***.***-40, cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF com empresas privadas.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
TEYLON COELHO
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 08/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados CALEBE SANTOS - CPF nº 050.***.***-50, MATEUS RANGEL - CPF nº 040.***.***-39 e MELISSA COPETI - CPF nº 018.***.***-95, indicados pela entidade AQB, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação - sorteio nº 03/2018.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
TEYLON COELHO
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 09/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados ROBERTH PORTO - CPF nº 051.***.***-83, IOLANDA MELO - CPF nº 065.***.***-76, ELIETE LIMA - CPF nº 606.***.***-30, RAFAEL SILVA - CPF nº 065.***.***-48 e EVANIA SILVA - CPF nº 000.***.***-12, indicados pela entidade ASHMAC, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, Edital de Chamamento nº 18/2013.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
TEYLON COELHO
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 10/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR a candidata JÉSSICA BATISTA - CPF nº 048.***.***-13, que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025
TEYLON COELHO
Diretor Imobiliário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SELDF O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atendimento à Ata da 4ª Reunião da Comissão de Seleção, e ao Despacho - SEL/GAB/COM-PORT214-24, resolve: CONVOCAR Organização da Sociedade Civil para que esta, em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL), possa executar a 52ª Corrida de Reis - Edição 2025, conforme processo SEI nº 00220-00002194/2024-04 e conforme a tabela de classificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO
2º	OSC Cerrado Livre	15

Convoca-se, pois, a OSC Associação Cerrado Livre para entrega de documentação para habilitação no prazo de 5 (cinco) dias de acordo com o Item 3, etapa I do Edital.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC Nº 01/2025-ADASA/SLU-DF

Processo SEI: 00197-00002800-2022-10. Partes: Adasa e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. Objeto: estabelecimento das ações a serem executadas pelo SLU para adequação dos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs listados no Auto de Infração nº 3/2024, assim como, dos demais PEVs que apresentem irregularidades semelhantes, contemplados no TAC. Valor: o TAC substitui o pagamento de multa aplicada pela Adasa, no valor de R\$ 316.013,40 (trezentos e dezesseis mil e treze reais e quarenta centavos). Prazo/vigência: o TAC entra em vigor na data de sua assinatura, perdurando até o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Segunda, no prazo de 28 (vinte e oito) meses, ou até que seja declarado seu descumprimento. Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2025. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pelo SLU/DF, Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, Diretor-Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2024 (SLU) E Nº 431/2024 (NEOENERGIA)

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005246/2024-15. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. DO OBJETO: Serviços públicos de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para as diversas unidades pertencentes a estrutura física e administrativa do Serviço de Limpeza Urbana. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.8517.9762. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. Subitem: 43 - Serviços de Energia Elétrica. VALOR ANUAL: R\$ 1.712.880,00 (um milhão, setecentos e doze mil oitocentos e oitenta reais). Nota de Empenho: 2024NE01702, emitida em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADIELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA, GUSTAVO ALVARES SANTOS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 117/2024

PROCESSO: 04009-00002025/2024-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER. DO OBJETO: Realização do projeto "FEDERAL OFF ROAD", a ser executado entre os dias 06 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, Fazenda Confiança - DF 205 oeste, km 10 - Sobradinho, Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0008, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 240.779,18 (duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove mil reais e dezoito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00676, emitida em 06/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/01/2025. DATA DE

ASSINATURA: 06/12/2024. Pelo Distrito Federal, **CHRISTIANN NOGUEIRA ARAÚJO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela **ORGANIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA – VEM SER**, **HUMBERTO COSTA MAURO**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 126/2024

PROCESSO: 04009-00002265/2024-62. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA-HDUN. DO OBJETO: Realização do projeto "VIVA A CASA DO CANTADOR", a ser executado entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, St. N Quadra 32 Área Especial G - Ceilândia, Brasília - DF, 72220-32, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0096, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00727, emitida em 20/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024. Pelo Distrito Federal, **CHRISTIANN NOGUEIRA ARAÚJO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA-HDUN, **RAFAEL SILVA MOTTA**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 127/2024

PROCESSO: 04009-00001880/2024-51. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e A CASA DE CULTURA TELAR – CCT. DO OBJETO: Realização do projeto "4º ENCONTRO NACIONAL DOS ANGOLEIROS DO SERTÃO - ETAPA DF 2024", a ser executado entre os dias 27 de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, CAT – Centro de Atendimento ao Turista - Espaço Nave: DF 001, Chácara 06 - Lago Oeste, Sobradinho/DF, Asproeste - Associação Produtores Lago Oeste: DF 001 - Chácara 67 - Lago Oeste, Sobradinho/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0083, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00735, emitida em 23/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024. Pelo Distrito Federal, **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto, e pela **CASA DE CULTURA TELAR – CCT**, **LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 128/2024

PROCESSO: 04009-00001659/2024-01. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CASA DA VILA. DO OBJETO: Realização do projeto "ARTE NA PRAÇA – PARANOÁ", a ser executado entre os dias 23 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, Praça Central, 7 - Paranoá, Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0083 e 23.695.6207.9085.0083, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00738, emitida em 23/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024. Pelo Distrito Federal, **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto, e pelo INSTITUTO CASA DA VILA, **CAMILA PALATUCCI**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2024

PROCESSO: 04009-00002337/2024-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o CERRADO LIVRE. DO OBJETO: Realização do projeto "FIM DE ANO BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 27 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, Torre de TV, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0083, 23.695.6207.9085.0090 e 23.695.6207.9085.0096, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 3.035.000,00 (três milhões trinta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00747, 2024NE00747 e 2024NE00747, emitida em 26/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo Distrito Federal, **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto, e pelo **CERRADO LIVRE**, **ANDRE MAURO RANGEL MARECO**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 130/2024

PROCESSO: 04009-00002147/2024-54. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASIL DE ECONOMIA CRIATIVA – IBRAEC. DO OBJETO: Realização do projeto "BRASILIA MAIS SUSTENTÁVEL", a ser executado entre os dias 27 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025, Brasília/DF e entorno Abertura: Área de evento do restaurante Jaime Oliver, no Shopping Venâncio Encerramento: Área de evento do restaurante no Brasília Palace (Varanda Oscar), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0092,

ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 181.396,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00751, emitida em 27/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024. Pelo Distrito Federal, **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto, e pelo INSTITUTO BRASIL DE ECONOMIA CRIATIVA – IBRAEC, **CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 131/2024

PROCESSO: 04009-00001955/2024-02. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO BRASÍLIA. DO OBJETO: Realização do projeto "ARTE E VIDA EM MOVIMENTO", a ser executado entre os dias 30 de dezembro de 2024 a 20 de junho de 2025, na Rodovia DF 205 Oeste KM 05 Lote 235, Bairro: Boa Vista – Fercal e AR 9 CONUNTO 10 CASA 13 SOBRADINHO II, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0052, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 199.992,30 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00752, emitida em 30/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. Pelo Distrito Federal, **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto, e pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO BRASÍLIA, **JUSSARA DE OLIVEIRA XAVIER**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 132/2024

PROCESSO: 04009-00002018/2024-66. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR. DO OBJETO: Realização do projeto "FESTIVAL DNA BRASIL 2025", a ser executado entre os dias 31 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, no Parque Ana Lúcia no interior do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek – Estacionamento 12, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0097, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00753, emitida em 30/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. Pelo Distrito Federal, **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto, e pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, **RAFAEL MORAES REIS**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 133/2024

PROCESSO: 04009-00002148/2024-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EVOLUI. DO OBJETO: Realização do projeto "NÃO É BRINCADEIRA, É CRIME!", a ser executado entre os dias 10 de dezembro de 2024 a 01 de abril de 2025, Pontos de grande circulação no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0010, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00755, emitida em 30/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/04/2025. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. Pelo Distrito Federal, **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto, e pelo INSTITUTO EVOLUI, **OCIMAR DIÓGENES FEITOSA**, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 134/2024

PROCESSO: 04009-00002110/2024-26. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO - INBRAS. DO OBJETO: Realização do projeto "RÉVEILLON ABEL VOLKS", a ser executado entre os dias 30 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0358, 23.695.6207.9085.0089, 23.695.6207.9085.0098, 23.695.6207.9085.0004, 23.695.6207.9085.0088, 23.695.6207.9085.0090, 27.812.6206.9080.0232, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 2.117.986,48 (dois milhões cento e dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00756, 2024NE00757, 2024NE00758, 2024NE00759, 2024NE00760, 2024NE00761 e 2024NE00762, todas emitidas em 30/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. Pelo Distrito Federal, **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Substituto, e pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO - INBRAS, **GILLIARD GONÇALVES DA SILVA**, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002164/2024-45; ESPÉCIE: Convênio nº 123/2024; CONCEDENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; CONVENIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: O repasse de recursos pela TERRACAP, para a CAESB, visando a elaboração de estudos, projetos e análises técnicas (para abastecimento de água e/ou esgoto) para empreendimentos de interesse exclusivo da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, nas seguintes localidades: Setor Habitacional Jôquei Clube, Centro Urbano Tororó, Setor Habitacional Meireles, Centro Metropolitano de Taguatinga, Expansão da Quadra 16 do SCIA, Colônia Agrícola Sucupira e arredores, Setor Habitacional Amiqueira, QE 60 do Guará, Polo Logístico e Centro Urbano Parque das Benções, Setor Comercial Jardim Botânico e Setor de Embaixadas Norte, em consonância com o Plano de Trabalho (documento SEI/GDF nº 144635033); EMBASAMENTO LEGAL: Conforme a Decisão nº 718/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, na sua Sessão 3801ª, realizada em 04/09/2024, com amparo no Parecer nº 292/2024 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 01/08/2024; VALOR: R\$ 3.540.995,25 (três milhões, quinhentos e quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/01/2025; P/CONCEDENTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONVENIENTE: LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS e SÉRGIO ANTUNES LEMOS.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES (*)**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3827ª sessão, realizada em 26/12/2024, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Setor Ermida Dom Bosco - EPDB, Área Especial - AE nº 01 - Brasília/DF (Art. 22 da LC 806/2009) – Adquirente: Seminário Missionário Arquidiocesano Redemptoris Mater - CNPJ nº 02.195.777/0001-84 - Processo nº 0111-009317/1993 – Valor de R\$ 7.822.127,07 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cento e vinte e sete reais e sete centavos) – Decisão-Diret nº 999/2024, observado o art. 6º, §2º, do Decreto Distrital nº 45.563/2024, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2024

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF, nº 248, de 30 de dezembro de 2024, página 89.

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00003**

PROCESSO: 04019-00005471/2024-97. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 34.167.066/0001-92 E A EMPRESA CONTORTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL, CNPJ: 02.047.027/0001-65. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS (CORDÃO P/ CRACHÁ, PORTA CRACHÁ E ETIQUETAS P/ VISITANTES) - VALOR TOTAL R\$ 194,92; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 20.204; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.8517.0146; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30; FONTE DE RECURSO: 220. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00003 EMITIDA EM 07/01/2025, NA MODALIDADE ORDINÁRIO. O REFERIDO EMPENHO DECORRE DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: SSA 7452/2024 ARP: 0292/2024 PE: 090066/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. VALIDADE: 21/11/2025. DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 44.330. CONTRATO SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO EM OBSERVÂNCIA AO ART. 210, DECRETO Nº 44.330/2023 E CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133. DE 2021. PELA JUCIS/DF FABIANNE RAISSA DA FONSECA - SECRETÁRIA-GERAL.

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912349259 - PGDF PROCESSO: 00020-00029184/2020-77. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. (CNPJ nº 34.028.316/0007-07). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 20/12/2024. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de Representante Legal 1 e VANESSA BERNARDO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal 2.

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000052/25-74; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento: Cerimônia de Posse do Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB; Entidade Promotora: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Data do evento: 10/01/2025; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**SECRETARIA DE CONTABILIDADE,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (*)
4º TRIMESTRE/2024**

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses outubro, novembro e dezembro de 2024.

NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Preço Total	Fornecedor
411/2024	Prestação de serviços de fotografia, sob demanda, em eventos e ações institucionais do TCDF. Contrato n.º 1/2023	21	6.300,00	CNPJ: 27.511.276/0001-90 FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGENS EIRELI.
Programa de Trabalho 01.131.8231.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Orçamento Disponível: R\$ 1.500

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA

Chefe

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2025, página 96.

INEDITORIAL**CLASSIC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLASSIC LOCAÇÕES****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Ambiental Brasília – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada - Retificação SEI-GDF nº 09/2024, para atividade de Área de Trigem e tratamento de resíduos da construção civil – ATTR, na Chácara nº 47 Núcleo Rural Nova Betânia, Km 38 - Área Rural de São Sebastião/DF. Processo: 00391-00000325/2021-32. CLASSIC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA /CLASSIC LOCAÇÕES, CNPJ nº 39.935.294/0001-89.

PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 68/2024, para atividade de Avicultura - Produção de Ovos Férteis e Pintos de 1 Dia, na Área Isolada Taquara/Pipiripau BR-020 Km 36 LT 03, Planaltina/DF. Processo: 00391-00020492/2017-13. FÁBIO CAVALCANTE COSTA (CREA 24.839-D/DF), Procurador.